



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f40307a8-07ba-4435-8123-e311570a71d1

**LEI MUNICIPAL Nº 4.706 / 2022**

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção Única**  
**Do Valor Global do Orçamento para 2023**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de **R\$ 650.869.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais)** e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

**I** - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

**II** - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**Parágrafo Único** - Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2022.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**CAPÍTULO II**  
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de **R\$ 650.869.000,00**, assim destinada:

**I** - Orçamento Fiscal R\$ 551.783.000,00;

**II** - Orçamento da Seguridade Social R\$ 99.086.000,00, onde:

**a)** R\$ 52.400.000,00 compreende receitas de saúde;

**b)** R\$ 2.860.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

**c)** R\$ 43.826.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 3º** - As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

**I - RECEITAS CORRENTES..... R\$ 524.509.000,00**

**a)** Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de

Melhoria..... R\$ 119.405.000,00

**b)** Receita de Contribuições..... R\$ 36.189.000,00

**c)** Receita Patrimonial..... R\$ 10.969.000,00

**d)** Receita Industrial..... R\$ 0,00

**e)** Receita de Serviços..... R\$ 0,00

**f)** Transferências Correntes..... R\$ 398.665.000,00

**g)** Outras Receitas Correntes..... R\$ 3.501.000,00

**h)** Total das Receitas Correntes..... R\$ 568.729.000,00

**i)** (-) Deduções Legais de Receitas..... R\$ 44.220.000,00

**II - RECEITAS DE CAPITAL..... R\$ 104.110.000,00**

**a)** Operações de Crédito..... R\$ 45.000.000,00

**b)** Alienação de Bens..... R\$ 500.000,00

**c)** Transferências de Capital..... R\$ 58.610.000,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<b>III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>R\$ 22.250.000,00</b>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 22.250.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
<b>IV - RECEITA TOTAL.....</b>	<b>R\$ 650.869.000,00</b>

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** - A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 650.869.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 460.056.556,00;

II- Orçamento da Seguridade Social R\$ 190.812.444,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 105.938.000,00 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 21.736.000,00 são despesas com assistência social;

c) R\$ 63.138.444,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social

§ 1º - Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 91.726.444,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º - Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

**Seção III**  
**Da Distribuição da Despesa por Função,**  
**Órgãos e Categorias Econômicas.**



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Art. 5º** - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

<b>I - DESPESAS CORRENTES.....</b>	<b><u>R\$ 434.840.000,00</u></b>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 279.657.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 500.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 154.683.000,00
<b>II - DESPESAS DE CAPITAL.....</b>	<b><u>R\$ 153.477.000,00</u></b>
a) Investimentos.....	R\$ 151.612.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 500.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.365.000,00
<b>III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b><u>R\$ 22.250.000,00</u></b>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 22.250.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
<b>IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....</b>	<b><u>R\$ 40.302.000,00</u></b>
<b>V - TOTAL DA DESPESA.....</b>	<b><u>R\$ 650.869.000,00</u></b>

**Seção IV**

**Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

**Art. 7º** - Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

**I** - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**II** - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.



# PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

## CAPÍTULO III

### DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

#### Seção Única

#### Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

**Art. 8º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

**I** - para abertura de créditos suplementares:

- a) à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;
- b) com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- c) utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**II** – para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos.

§ 1º - Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2022, reabertos no exercício de 2023, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

§ 2º - Excluem-se do limite da alínea “a” do inciso I os créditos suplementares destinados ao reforço das dotações para atendimento das seguintes despesas.

**I** – pessoal e encargos sociais;

**II** – pagamentos do sistema previdenciário;

**III** – pagamentos do serviço da dívida;

**IV** – pagamentos das despesas relativas à saúde, educação e assistência social;

**V** – transferências de fundos ao Poder Legislativo;

**VI** – despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, bem como as contrapartidas.





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

§ 3º - As alterações e inclusões que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários.

§ 4º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 5º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, alínea "a", na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

**Art. 9º** - As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as mudanças e inclusões de fontes de recursos, não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas mediante Portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

**Parágrafo Único** - Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Seção Única**  
**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

**Art. 10** - O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º - A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

§ 2º - A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção Única**  
**Das Disposições Gerais**

**Art.11** - A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

**Art. 12** - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

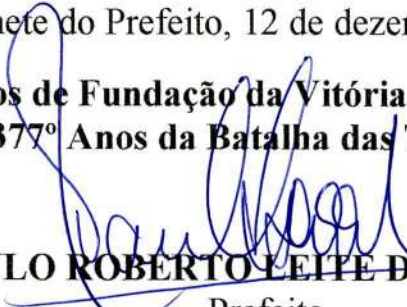
**Art. 13** - Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Parágrafo Único** - Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

**Art. 14** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**377º Anos da Batalha das Tabocas.**

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO      Chave de Autenticação Digital: 1294-5299-568      Página: 1 / 1



## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	119.405.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	279.657.000,00
Receita de Contribuições	36.189.000,00	Juros e Encargos da Dívida	500.000,00
Receita Patrimonial	10.969.000,00	Outras Despesas Correntes	154.683.000,00
Transferências Correntes	398.665.000,00		
Outras Receitas Correntes	3.501.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>568.729.000,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>434.840.000,00</b>
Dedução	-44.220.000,00		
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>89.669.000,00</b>
	<b>524.509.000,00</b>		<b>Total</b>
			<b>524.509.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	89.669.000,00		
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Operação de Crédito	45.000.000,00	Investimentos	151.612.000,00
Alienação de Bens	500.000,00	Inversões Financeiras	500.000,00
Transferência de Capital	58.610.000,00	Amortização da Dívida	1.365.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>104.110.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>153.477.000,00</b>
	Déficit	Reserva de Contingência	40.302.000,00
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>193.779.000,00</b>		<b>Total</b>
			<b>193.779.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	22.250.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	22.240.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>22.250.000,00</b>	Outras Despesas Correntes	10.000,00
	Déficit	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>22.250.000,00</b>
	<b>Total</b>		Superávit
	<b>22.250.000,00</b>		<b>Total</b>
			<b>22.250.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>650.869.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>650.869.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	524.509.000,00	Despesas Correntes	434.840.000,00
Receitas de Capital	104.110.000,00	Despesas de Capital	153.477.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	22.250.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	22.250.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	40.302.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>TOTAL GERAL</b>
	<b>650.869.000,00</b>		<b>650.869.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

Ozias Valentin Gomes  
 Assessor Especial e Articulação Política  
 Matr. 214492

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO DE FREITAS ARRUDA  
 Aceite em: https://recep.pe.br/pepv/validar/oc/seam/CódigoDocumento:1030748-07na445-1-23-e-8570a71d1



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ Pe.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1318-0817-581

Página  
1 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
1000 - GABINETE DO PREFEITO				2.570.000,00	
1001 - GABINETE DO PREFEITO				2.570.000,00	
6000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		6.074.556,00			
6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		6.074.556,00			
29000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				430.000,00	
29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO				430.000,00	
30000 - SECRETARIA DE GOVERNO				2.631.000,00	
30001 - SECRETARIA DE GOVERNO				2.631.000,00	
31000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				806.000,00	
31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				806.000,00	
32000 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				635.000,00	
32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				635.000,00	
33000 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				105.000,00	
33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL				105.000,00	
34000 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				15.292.000,00	
34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				15.292.000,00	
35000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				7.101.000,00	
35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				7.101.000,00	
36000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				16.220.000,00	
36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				16.220.000,00	
37000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				1.758.000,00	
37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				1.758.000,00	
41000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				4.000.000,00	
41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				4.000.000,00	
47000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				9.680.000,00	
47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				9.680.000,00	
52000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				170.000,00	
52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				170.000,00	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	18.600.000,00				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	18.600.000,00				
<b>Total</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>6.074.556,00</b>		<b>61.398.000,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
 Acesso em: 12/08/2023  
<https://epec.tecepe.tc.br/epv/validador.seam> Código do documento: c433ad18-7d7f-4521-a421-129f1a64b412

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
48000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	5.929.000,00				
48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	5.929.000,00				
40000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA			21.408.000,00		
40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA			615.000,00		
40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.793.000,00		
38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR					105.938.000,00
38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR					48.000,00
38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					105.890.000,00
19000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP	10.000,00			57.054.444,00	
19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP	10.000,00			57.054.444,00	
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA				6.084.000,00	
26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA				6.084.000,00	
28000 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA			228.000,00		
28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA			228.000,00		
53000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI			100.000,00		
53001 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI			100.000,00		
<b>Total</b>	<b>5.939.000,00</b>		<b>21.736.000,00</b>	<b>63.138.444,00</b>	<b>105.938.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO  
 Aceite em: https://etce.cepep.org.br/validaDoc.seam Código do documento: c433ad18-7d7f-4521-a421-129f1a64b412

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1318-0817-581

Página  
3 / 7



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1000 - GABINETE DO PREFEITO 1001 - GABINETE DO PREFEITO				55.000,00 55.000,00	
39000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		151.621.000,00 151.621.000,00			
42000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			15.614.000,00 12.600.000,00 3.014.000,00		
44000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	70.000,00 70.000,00				
46000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					84.860.000,00 84.860.000,00
47000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					49.175.000,00 49.175.000,00
<b>Total</b>	<b>70.000,00</b>	<b>151.621.000,00</b>	<b>15.614.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>134.035.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: FERTO LEITE DE ARRUDA  
 Aceite em: https://etce.cepe.br/epb/va/64b412  
 Código do documento: c433ad18-7d7f-4521-a421-129f1a64b412

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeturadavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1318-0817-581

Página  
4 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					6.810.000,00
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					6.810.000,00
47000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		50.000,00			
47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		50.000,00			
50000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO				18.000,00	
50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO				18.000,00	
52000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	930.000,00				
52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	930.000,00				
49000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			2.210.000,00		
49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			2.210.000,00		
<b>Total</b>	<b>930.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>2.210.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>6.810.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesso em: https://www.prefeitura.vitoria.pe.br/epi/validar/oc-seam/Código-do-documento:c433ad18-7d7f-4521-a421-129f11a64b412

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1318-0817-581

Página  
5 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
20000	- AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			19.000,00		
	20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			19.000,00		
44000	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.060.000,00	677.000,00		
	44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.060.000,00	677.000,00		
	<b>Total</b>		<b>3.060.000,00</b>	<b>696.000,00</b>		

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Assinatura em: https://etce.ceped.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c433ad18-7d7e-4521-a421-129f1a64b412

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1318-0817-581      Página: 6 / 7

## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - GABINETE DO PREFEITO					2.625.000,00
1001 - GABINETE DO PREFEITO					2.625.000,00
6000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					6.074.550,00
6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					6.074.550,00
20000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					19.000,00
20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					19.000,00
29000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					430.000,00
29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO					430.000,00
30000 - SECRETARIA DE GOVERNO					2.631.000,00
30001 - SECRETARIA DE GOVERNO					2.631.000,00
31000 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					806.000,00
31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					806.000,00
32000 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					635.000,00
32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					635.000,00
33000 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					105.000,00
33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL					105.000,00
34000 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			1.845.000,00	10.935.000,00	28.072.000,00
34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			1.845.000,00	10.935.000,00	28.072.000,00
35000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL					7.101.000,00
35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL					7.101.000,00
36000 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					16.220.000,00
36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					16.220.000,00
37000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					1.758.000,00
37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					1.758.000,00
39000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					151.621.000,00
39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					151.621.000,00
41000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					4.000.000,00
41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA					4.000.000,00
42000 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA					15.614.000,00
42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA					12.600.000,00
42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					3.014.000,00
43000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		3.679.000,00			3.679.000,00
43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		3.679.000,00			3.679.000,00
44000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					3.807.000,00
44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					3.807.000,00
45000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					6.810.000,00
45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA					6.810.000,00
46000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					84.860.000,00
46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO					84.860.000,00
47000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					58.905.000,00
47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					58.905.000,00
48000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					5.929.000,00
48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ					5.929.000,00
50000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO					18.000,00
50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO					18.000,00
52000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					1.100.000,00
52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					1.100.000,00
40000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA					21.408.000,00

Documento assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Orçamento em 20/03/2023 às 14:05:00.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ Pe.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1318-0817-581

Página  
7 / 7



## Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
<b>Unidade Orçamentária</b>					
40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA					615.000,00
40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					20.793.000,00
38000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR					105.988.000,00
38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR					48.000,00
38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			50.000,00		105.940.000,00
49000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					2.210.000,00
49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					2.210.000,00
51000 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	6.860.000,00				6.860.000,00
51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	6.860.000,00				6.860.000,00
19000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			50.000,00		57.114.000,00
19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP			50.000,00		57.114.000,00
26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA			90.000,00	29.367.000,00	35.541.000,00
26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA			90.000,00	29.367.000,00	35.541.000,00
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					18.600.000,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					18.600.000,00
28000 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA					228.000,00
28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA					228.000,00
53000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					100.000,00
53001 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI					100.000,00
<b>Total</b>	<b>6.860.000,00</b>	<b>3.679.000,00</b>	<b>2.035.000,00</b>	<b>40.302.000,00</b>	<b>650.869.000,00</b>

### Resumo

<b>Total das Funções</b>	<b>650.869.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>650.869.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

Documento Autenticado em: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/portal/validar\_documento?codigo\_documento=c433ad187d7f4521a42112911a64b412

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1619-1618-725      Página: 1 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			524.509.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		119.405.000,00	
1.1.1	Impostos	110.852.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	82.346.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	73.366.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.677.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	10.677.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	47.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	52.609.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.033.000,00		
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	8.980.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	8.960.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.627.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	14.627.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.105.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.105.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	522.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	522.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	13.879.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	13.879.000,00		
1.1.1.4.51.1	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.879.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.636.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.786.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	3.340.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN CONVÊNIO	510.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	58.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	58.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	184.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2	Taxas	8.553.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.262.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.068.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.612.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença e Funcionamento, Estabelecimento Comercial, Industrial e Prest. de Serviço	883.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	126.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	69.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	393.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	159.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.02	Taxa de Regulamentação - Zona Azul	38.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.03	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - AMMAS	143.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09.04	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - AGTRAN	53.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	141.000,00		

Documento assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesso em: 20/05/2023 às 10:00:00  
https://etce.icepe.tc.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: da4e39e9-8adc-4766-8576-59c82269b1f5



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1619-1618-725      Página: 2 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
1.1.2.1.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.456.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros	2.456.000,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	194.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	194.000,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	4.291.000,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	4.291.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.291.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios - Principal	273.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Pública - Principal	2.794.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa pela Prestação de Serviços - AMTTC	14.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de expediente	16.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.07	Outras Taxas Pela Prestação de Serviço - Prefeitura	1.194.000,00	
1.2	Contribuições		36.189.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	15.115.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	15.115.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	15.115.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	14.321.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	14.321.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	11.985.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.133.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	47.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	109.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - AGTRAN	36.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	7.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor - AMAVISA	4.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	763.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	763.000,00	
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	31.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	31.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.074.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.074.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.074.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.074.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		10.969.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	10.969.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	10.969.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.421.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósito Bancários - Principal	5.421.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	526.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	381.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE/FNDE	43.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SALÁRIO EDUCAÇÃO	102.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração dos Depósitos Bancários - Saúde	1.605.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FMS	1.605.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	195.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Assinatura em: https://etce.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: da4e39e9-8adc-4766-8576-59c82269b0f5

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1619-1618-725

Página  
3 / 8



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FMAS	185.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS FUNCIANÇA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários	3.095.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS FMS	49.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS PM	886.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários - NÃO VINCULADOS FMAS	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FEM	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários - POUPANÇA	27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.08	Remuneração de Depósitos Bancários - AMTTC	136.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.09	Remuneração de Depósitos Bancários - AMMAS	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.99	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS PM	1.924.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.548.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.548.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	5.548.000,00
1.7	Transferências Correntes	354.445.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	160.063.200,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.586.200,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - FPM	80.548.600,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	72.557.600,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	72.557.600,00
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	90.697.000,00
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-18.139.400,00
1.7.1.1.51.2	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	7.991.000,00
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	7.991.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	3.712.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	3.279.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03	COTA-PARTE DO FPM - 0,25% COTA ENTREGUE NO MÊS DE SETEMBRO	1.000.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	37.600,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	37.600,00
1.7.1.1.52.0.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	47.000,00
1.7.1.1.52.0.1.1.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-9.400,00
1.7.1.2	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.888.000,00
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compesação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	238.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compesação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	238.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compesação Financeira pela Produção de Petróleo	1.650.000,00
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	13.000,00
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 - Principal	13.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.637.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.637.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	48.170.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.170.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	21.740.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	21.740.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde - ACS	4.574.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Assinatura em: https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: da4e39e9-8adc-4766-8576-59c82269b0f5

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1619-1618-725

Página  
4 / 8



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamentos 2023

1.7.1.3.50.1.1.05	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Desempenho	1.822.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada	9.665.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Programa de Informatização da APS	22.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Incentivo para Ações Estratégicas	1.718.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	3.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14	Coronavírus (COVID 19) Atenção Básica	899.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	23.210.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	23.210.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	21.287.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Serviços de Atendimento Móvel - SAMU 192	1.426.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	3.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.07	COVID 19 - Medida Provisória Nº 1.062/2021 - SAES	187.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Implementação de Políticas de Promoção a Saúde e Atenção a Doença Crônica não Transmissíveis	7.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2.120.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.120.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro - Vigilância Sanitária	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro para Agentes de Combate às Endemias	1.368.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo de Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS	126.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	Incentivo Financeiro Vigilância em Saúde	526.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	1.073.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.073.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.073.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	27.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	27.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	19.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem	8.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.777.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.784.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.784.000,00
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao PNAE	1.569.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	1.569.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Merenda - PNAE - AEE	22.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Merenda - PNAE - Creche	9.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Merenda - PNAE - EJA	146.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Merenda - PNAE - Ensino Fundamental	1.157.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Merenda - PNAE - Pré-escola	235.000,00
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao PNATE	421.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	421.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	3.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	3.000,00
1.7.1.5	Complementação da União FUNDEB	16.827.000,00
1.7.1.5.50	Complementação da União FUNDEB	4.555.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	4.555.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	12.272.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Assinatura em: <https://epec.tepec.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da4e39e9-8adc-4766-8576-59e82269b0ff5

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1619-1618-725      Página: 5 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

1.7.15.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	12.272.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.247.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.247.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.247.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	443.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	443.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	1.132.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	62.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	26.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.04	Componente - PFMC - Abordagem Social	31.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.05	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP-RUA	78.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.06	Comp. Piso Fixo de Média Compl. Centro Pop-Rua Serv. de Aco.P/ Adultos e Famílias	39.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.07	Componente - PAC I - Criança e Adolescente	121.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.08	Piso Alta Complexidade I - Outros Públicos	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.10	IGD - Auxílio Brasil	720.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Social Básica	634.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	246.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	388.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Bloco da Gestão do SUAS	38.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	38.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	5.568.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	189.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrigatória Decorrente Da LC 176/2020 - Principal	189.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	5.379.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades - Principal	5.379.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e das suas Entidades	5.379.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.305.800,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	110.345.800,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	100.379.600,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.379.600,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	123.974.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-23.594.400,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	9.539.200,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.539.200,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	11.924.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.384.800,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	368.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	368.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	460.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-92.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	59.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	59.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.552.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.552.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Est p/ PRG Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	2.552.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Assinatura em: https://epec.cepe.br/epv/validadoc.seam Código do documento: da4e39e9-8adc-4766-8576-50c82269b0ff5

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1619-1618-725      Página: 6 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamentos 2023	
1.7.23.50.0.1.02	Transf. Rec. Est p/ PRG Saúde-Rep Fundo a Fundo - Atenção Especializada	236.000,00	
1.7.23.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	250.000,00	
1.7.23.50.0.1.09	Transf. Rec. Est p/ PRG Saúde- Rep Fundo a Fundo - Especializada	2.066.000,00	
1.7.29	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	408.000,00	
1.7.29.99	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	408.000,00	
1.7.29.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	408.000,00	
1.7.29.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados - FMDS	408.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	81.076.000,00	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	81.076.000,00	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do FUNDEB	81.076.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	81.076.000,00	
1.9	Outras Receitas Correntes		3.501.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	396.000,00	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	396.000,00	
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	396.000,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	396.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	396.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.600.000,00	
1.9.2.2	Restituições	1.600.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	1.600.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.600.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	1.556.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições (FMS)	14.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - RPPS	20.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.08	Outras Restituições (AGTRAN)	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.505.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.505.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	873.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	873.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	873.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	632.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	20.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	20.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	20.000,00	
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	612.000,00	
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	612.000,00	
2	Receitas de Capital		104.110.000,00
2.1	Operações de Crédito		45.000.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.000.000,00	
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	45.000.000,00	
2.1.1.2.54.0.1	Ope. De Cré. Internas P/ Pro. De Moder. Da Adm. Pública - Principal	45.000.000,00	
2.2	Alienação de Bens		500.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	500.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Assinatura em: https://etce.icepe.tc.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: da4e39e9-8adc-4766-8576-59c82269b1f5

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1619-1618-725

Página  
7 / 8



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500.000,00	
2.4	Transferências de Capital		58.610.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	58.610.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	58.610.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União	58.610.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	58.610.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	58.610.000,00	
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		22.250.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		22.250.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	22.250.000,00	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	22.250.000,00	
7.2.1.5.01	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	20.000,00	
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	20.000,00	
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	20.000,00	
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	20.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	22.230.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	22.230.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	22.210.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária - Principal	22.210.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	18.383.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	3.530.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	74.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	146.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - AGTRAN	59.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Ativo/RPPS	11.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - AMAVISA	7.000,00	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	20.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	20.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>650.869.000,00</b>

### Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.405.000,00
Contribuições	36.189.000,00
Receita Patrimonial	10.969.000,00
Transferências Correntes	354.445.000,00
Outras Receitas Correntes	3.501.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>524.509.000,00</b>
Operações de Crédito	45.000.000,00
Alienação de Bens	500.000,00
Transferências de Capital	58.610.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>104.110.000,00</b>
Contribuições - Intraorçamentária	22.250.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>22.250.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesso em: https://etce.tcepe.br/validador/seam/Codigo-do-documento:da4e39e9-8adc-4766-8575-59e82269b0ff5

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 1619-1618-725	Página 8 / 8
-------------------------------	--	-----------------

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

TOTAL GERAL

650.869.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesso em: <https://etl.ccepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da4e39e9-8adc-4766-8576-59e82269bfff5

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO

Chave de Autenticação Digital  
1633-2142-384

Página  
1 / 1



## VALORES RPEVISTOS NA DESPESA POR NATUREZA

LDO 2023 - Valores em R\$

### Natureza da Despesa

Natureza da Despesa	Valor
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	53.338.414,00
3.1.90.03.00 Pensões	7.000.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	34.850.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.600.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.650.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	16.536,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	88.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	4.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.500.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	22.240.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	490.000,00
3.3.20.98.00 Compensações ao RGPS	20.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições	1.580.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	2.150.000,00
3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	170.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500.000,00
3.3.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00
3.3.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.313.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.980.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	110.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.800.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.772.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.480.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.720.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.720.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	1.200.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	350.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	533.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	320.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	116.523.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.444.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	4.105.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	500.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.365.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	40.302.000,00

**Total Geral**

**650.869.000,00**



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
1 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO</b>				

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.595.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.210.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.210.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		385.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	385.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	23.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	78.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	96.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.625.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			18.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>19.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			425.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
 Aceite em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: ad-1009-b51-4d5c-ae9-b7a7610d8005

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1934-7260-522      Página: 2 / 20

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		375.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	375.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
4	Despesas de Capital		5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 430.000,00**

### Unidade Orçamentária: 30001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.621.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.600.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		21.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	21.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 2.631.000,00**

### Unidade Orçamentária: 31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			786.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		286.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	286.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO DE ARRUDA  
 Acesso em: https://etce.cepe.tc.br/epv/validar?doc.seam.CodigoOrçamentario:adcca09c-dbf1-4d56-ae69-7a7610d88888



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1934-7260-522      Página: 4 / 20

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamentos 2023	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.415.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	11.415.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.395.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		490.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	490.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	490.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		3.886.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	1.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.874.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	111.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	121.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	561.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.071.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00	
4	Despesas de Capital		1.346.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		1.345.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	1.345.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.345.000,00	
9	Reserva de Contingência		10.935.000,00
9.9	Reserva de Contingência		10.935.000,00
9.9.99	A Definir	10.935.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	10.935.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>28.072.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
 Acesso em: https://etce.cepe.te.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 4d1ed3b7-7804-4407-9429-34251176cc

### Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.901.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.401.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.401.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
5 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamentos 2023	
3.3.90.30	Material de Consumo	780.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	185.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.344.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4	Despesas de Capital		200.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>7.101.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.210.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.020.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.020.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.500.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.190.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.190.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	20.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.069.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>16.220.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.748.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		660.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	660.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: PULGOSINBERTO LEITE DE ARRUDA  
 Acesso em: https://efce.tecep.br/epv/validarDocumento?emCodigo=documento:4d1ed3b7-3e04-4d07-9d29-3d25157176cc

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1934-7260-522      Página: 6 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		1.088.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.088.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	5.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.758.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			122.997.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		95.285.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	84.270.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.330.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.040.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.850.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.050.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.015.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	11.015.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		27.712.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	27.712.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	100.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.249.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.977.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	220.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	345.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.684.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00		
4	Despesas de Capital			28.624.000,00
4.4	Investimentos		28.624.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	28.624.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.592.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.982.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: PAUL ROBERTO FERREIRA CARRUDA  
 Acesso em: https://epec.cepe.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=441ed3b7-3e04-4d07-9d29-3d25157176cc

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
7 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 151.621.080,00

### Unidade Orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.850.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.350.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.350.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	85.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.135.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			150.000,00
4.4	Investimentos		150.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 4.000.000,00

### Unidade Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.590.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.600.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.990.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	710.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	700.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.280.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	115.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	535.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.319.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 12.600.000,00

Documento assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RUDOLPH  
CPF: 441.107.304-4407-9429-3425157176cc

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
8 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.014.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.004.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.004.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.001.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 3.014.000,00

### Unidade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.029.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		360.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	360.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.669.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.610.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	880.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	730.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.059.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	190.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	85.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		
4	Despesas de Capital			650.000,00
4.4	Investimentos		650.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	650.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	470.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 3.679.000,00

### Unidade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			892.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		392.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	392.000,00		

Documento assinado Digitalmente por: PAULO OBERDIERRE LEITE DE ARRUDA  
CPF: 011.011.011-01  
Acesso em: 10/05/2023 às 10:00:00  
URL do documento: 4d1ed3b7-3d04-4d07-9d29-3d25b97176cc



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
9 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.915.000,00
4.4	Investimentos		2.915.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.915.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.850.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>3.807.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.630.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.400.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.230.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.230.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	196.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	91.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	885.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			4.180.000,00
4.4	Investimentos		4.180.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.180.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.130.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>6.810.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.061.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.561.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.561.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA  
 Acesso em: https://etce.cepe.br/epv/validaDocs.do?docId=411e43b7-3e04-4407-9429-3e05157176cc

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
10 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	
4	Despesas de Capital		78.799.000,00
4.4	Investimentos		78.299.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	78.299.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	100.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	76.560.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	839.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	700.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		500.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	500.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	500.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>84.860.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			39.490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		36.990.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.990.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.010.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.825.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	80.000,00		
4	Despesas de Capital			19.415.000,00
4.4	Investimentos		19.415.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	19.415.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	220.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	8.025.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.550.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	500.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>58.905.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARAUJO  
 Acesso em: https://etce.cepe.br/epi/validadaDoc.seam Código do documento: 341ed3b7-3a04-4d07-9d29-3d25157176cc

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
11 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Documento assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARAÚJO  
 Aceite em: https://etec.cepe.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=4481837-3604-4407-9429-342515717196

### Unidade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.360.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.860.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.860.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.610.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	250.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		500.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	57.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
4	Despesas de Capital			1.569.000,00
4.4	Investimentos		1.569.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.569.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	919.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	650.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.929.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>18.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 52001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.091.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		991.000,00	

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1934-7260-522      Página: 12 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

3.3.90	Aplicações Diretas	991.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920.000,00		
4	Despesas de Capital			9.000,00
4.4	Investimentos			9.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 1.100.000,00**

### Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.065.556,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.574.556,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.574.556,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	74.556,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.491.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.491.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.220.000,00		
4	Despesas de Capital			9.000,00
4.4	Investimentos		9.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 6.074.556,00**

**Total da Unidade Gestora: 402.819.556,00**

### Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

#### Unidade Orçamentária: 53001 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			80.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
 Acesso em: https://etce.io/pe/pt/aidadoc/seam/Código do documento: 4d1ed3b7-3b04-4407-942b-5351571716

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1934-7260-522      Página: 13 / 20

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	4.000,00	
4	Despesas de Capital		20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

### Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão Unidade Orçamentária: 40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			615.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		615.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	615.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>615.000,00</b>		<b>615.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			19.193.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.615.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	6.515.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.200.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.820.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.035.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	410.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.578.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.413.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.413.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	11.165.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	135.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.230.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.790.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	90.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.420.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.490.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO LEITE DE ARAUJO  
 Acesso em: https://eic.ccepe.tc.br/validador/validarCodigo.do?documentoId=13397-3e04-4d07-9429-3425157176cc

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
14 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.820.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1.600.000,00
4.4	Investimentos		1.600.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.600.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.250.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 20.793.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 21.408.000,00**

### Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão Unidade Orçamentária: 38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			33.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		

**Total da Unidade Orçamentária: 48.000,00**

### Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			96.860.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		66.405.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	60.655.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	24.280.000,00		

Documento Assinado Digitalmente  
Assinado em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/auditoria/auditoria  
Documento assinado por PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
CPF: 043.367.360-4  
Código do documento: 4d1ed3b7-3604-4d07-9429-342515976cc

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1934-7260-522      Página: 15 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.790.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.435.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.110.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.750.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.750.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		30.445.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	30.445.000,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	50.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	35.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.213.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.510.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.650.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.657.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	240.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	625.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	125.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	140.000,00	
4	Despesas de Capital		9.080.000,00
4.4	Investimentos		9.070.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	9.070.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.640.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.430.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>105.940.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>105.988.000,00</b>

Unidade Gestora: 4 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.530.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		680.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	660.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
 Acesso em: https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4d1ed3b7-7804-4d07-9429-3425157

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1934-7260-522      Página: 16 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		850.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	850.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	230.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	55.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
4	Despesas de Capital		680.000,00
4.4	Investimentos		680.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	680.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00	

**Total da Unidade Orçamentária: 2.210.000,00**

**Total da Unidade Gestora: 2.210.000,00**

### Unidade Gestora: 5 - Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão

#### Unidade Orçamentária: 51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.360.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.610.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.540.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	70.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.750.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.750.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	270.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			2.500.000,00
4.4	Investimentos		2.500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.500.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO  
 Acesso em: https://etce.cepe.br/epi/validarDoc.seam Código do Documento: 011ed3b7-3e04-4d07-9429-3425157176cc



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1934-7260-522      Página: 17 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>6.860.000,00</b>		
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>6.860.000,00</b>		

### Unidade Gestora: 6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO

#### Unidade Orçamentária: 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			57.074.444,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		56.764.444,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	56.734.444,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	50.414.444,00		
3.1.90.03	Pensões	6.000.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		310.000,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.20.98	Compensações ao RGPS	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>57.114.444,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>57.114.444,00</b>

### Unidade Gestora: 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

#### Unidade Orçamentária: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA  
 Acesso em: https://www.tce-pe.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo=441e43b7-3604-4407-9429-3425157176cc

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1934-7260-522      Página: 18 / 20

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
3	Despesas Correntes		6.134.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.674.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	4.624.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	2.924.000,00	
3.1.90.03	Pensões	1.000.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	60.000,00	
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		1.460.000,00
3.3.20	Transferências à União	10.000,00	
3.3.20.98	Compensações ao RGPS	10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.450.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	
4	Despesas de Capital		40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
9	Reserva de Contingência		29.367.000,00
9.9	Reserva de Contingência		29.367.000,00
9.9.99	A Definir	29.367.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	29.367.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>35.541.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>35.541.000,00</b>

Unidade Gestora: 8 - Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão  
 Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.090.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.114.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	14.914.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
 Acesso em: https://epec.cepe.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 4d1ed3b7-3e04-4407-b9429-34251571570cc

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
19 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

### DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.166.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.400.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.312.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.976.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.976.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	6.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	220.000,00		
3.3.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	250.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	170.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	135.000,00		
4	Despesas de Capital			1.510.000,00
4.4	Investimentos		1.500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	900.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.600.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>18.600.000,00</b>	

Unidade Gestora: 9 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			201.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		85.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
 Aceite em: https://etce.cepe.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: da4e39e9-881e-4766-8576-50c82269

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1934-7260-522

Página  
20 / 20



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023	
3.3	Outras Despesas Correntes		116.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	111.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	25.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00	
4	Despesas de Capital		27.000,00
4.4	Investimentos		27.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	27.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>228.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>228.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>650.869.000,00</b>

### Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	279.657.000,00
Juros e Encargos da Dívida	500.000,00
Outras Despesas Correntes	154.683.000,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>434.840.000,00</b>
Investimentos	151.612.000,00
Inversões Financeiras	500.000,00
Amortização da Dívida	1.365.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>153.477.000,00</b>
Reserva de Contingência	40.302.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.240.000,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>22.250.000,00</b>
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>650.869.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEMUS SA RUDA  
Acesso em: https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.shtm Código do documento: 09c-1b5f-4d5c-ae9-b7a7610d8005



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
2 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 1001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 913 2.32	FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DAS MULHERES				24.000,00	24.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
4 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00	60.000,00	70.000,00
4 122 1006 1.91	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 1006 2.183	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 334	Fomento ao Trabalho				14.000,00	14.000,00
4 334 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				14.000,00	14.000,00
4 334 913 2.33	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO E RENDA PARA AS MULHERES				14.000,00	14.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania				55.000,00	55.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				55.000,00	55.000,00
14 422 962	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				55.000,00	55.000,00
14 422 962 2.115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>2.595.000,00</b>	<b>2.625.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária			9.000,00	6.065.556,00	6.074.556,00
2 122	Administração Geral			9.000,00	6.065.556,00	6.074.556,00
2 122 905	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			9.000,00	6.065.556,00	6.074.556,00
2 122 905 1.9	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			9.000,00		9.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			9.000,00		9.000,00
2 122 905 2.18	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				4.771.000,00	4.771.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.500.000,00	4.500.000,00

Documento em PDF gerado pelo sistema de gestão de documentos da Prefeitura de Vitória de Santo Antão - PE. Para mais informações, consulte o site: <http://www.prefeituradavitória.pe.gov.br>

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
3 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 6001-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
2 122 905 2.176	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				1.294.556,00	1.294.556,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				74.556,00	74.556,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				1.220.000,00	1.220.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>9.000,00</b>	<b>6.065.556,00</b>	<b>6.074.556,00</b>

### Unidade Orçamentária: 20001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			1.000,00	18.000,00	19.000,00
23 122	Administração Geral			1.000,00	15.000,00	16.000,00
23 122 941	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00	15.000,00	16.000,00
23 122 941 1.40	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
23 122 941 2.74	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				15.000,00	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial				3.000,00	3.000,00
23 691 961	FORTEALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS				3.000,00	3.000,00
23 691 961 2.114	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>19.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 29001-GABINETE DO VICE - PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			5.000,00	425.000,00	430.000,00
4 122	Administração Geral			5.000,00	425.000,00	430.000,00
4 122 911	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			5.000,00	425.000,00	430.000,00
4 122 911 1.15	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA À GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
4 122 911 2.26	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				425.000,00	425.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Finanças em 12/05/2023 às 14:05:00. Documento autenticado em <https://eodoc.ufpe.br/odp/validarDoc.aspx?docId=10961610488>

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ F.  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				354.000,00	354.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>5.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>430.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 30001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.621.000,00	2.631.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.621.000,00	2.631.000,00
4 122 909	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	2.621.000,00	2.631.000,00
4 122 909 1.13	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 909 2.22	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO				2.621.000,00	2.621.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.600.000,00	2.600.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>2.621.000,00</b>	<b>2.631.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	786.000,00	806.000,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	786.000,00	806.000,00
4 124 919	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			20.000,00	576.000,00	596.000,00
4 124 919 1.21	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 124 919 2.39	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				576.000,00	576.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
4 124 964	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL				210.000,00	210.000,00
4 124 964 2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL				210.000,00	210.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00

Documento assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO BEZERRA DE ARAÚJO, Secretário de Planejamento e Administração, em 20/05/2023 às 10:47:55. Validação em: <https://traced.pe.gov.br/validar>



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 5 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 31001-CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

20.000,00      786.000,00      806.000,00

### Unidade Orçamentária: 32001-ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	634.000,00	635.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	634.000,00	635.000,00
4 122 937	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.			1.000,00	634.000,00	635.000,00
4 122 937 1.36	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			1.000,00		1.000,00
4,4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 122 937 2.58	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				634.000,00	634.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				630.000,00	630.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

1.000,00      634.000,00      635.000,00

### Unidade Orçamentária: 33001-ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	104.000,00	105.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	104.000,00	105.000,00
4 122 922	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			1.000,00	104.000,00	105.000,00
4 122 922 1.24	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			1.000,00		1.000,00
4,4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
4 122 922 2.42	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				104.000,00	104.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

#### Total da Unidade Orçamentária

1.000,00      104.000,00      105.000,00

### Unidade Orçamentária: 34001-SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	15.291.000,00	15.292.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	15.084.000,00	15.085.000,00
4 122 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			1.000,00	15.084.000,00	15.085.000,00
4 122 938 1.37	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			1.000,00		1.000,00
4,4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00

Documento gerado em 20/08/2023 às 10:08:00 por: DAVILA, OBERIO DE LIMA. Cópia do documento: adccad09-7a71048005

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 1381-6417-253	Página 6 / 42
-------------------------------	--	------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 34001-SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 938 2.59	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				11.597.000,00	11.597.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.395.000,00	11.395.000,00
3.3.90.14	Díárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				20.000,00	20.000,00
4 122 938 2.60	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E OUTRAS				113.000,00	113.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4 122 938 2.61	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)				11.000,00	11.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 122 938 2.62	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)				3.050.000,00	3.050.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.050.000,00	3.050.000,00
4 122 938 2.63	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS				301.000,00	301.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				300.000,00	300.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
4 122 938 2.64	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4 122 938 2.184	PAGAMENTO DE APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				10.000,00	10.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				10.000,00	10.000,00
4 123	Administração Financeira				2.000,00	2.000,00
4 123 963	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				2.000,00	2.000,00
4 123 963 2.116	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.000,00	1.000,00
4 129	Administração de Receitas				205.000,00	205.000,00
4 129 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				205.000,00	205.000,00
4 129 938 2.67	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO				205.000,00	205.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
28	Encargos Especiais				1.845.000,00	1.845.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna				1.845.000,00	1.845.000,00
28 843 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				1.845.000,00	1.845.000,00
28 843 938 2.65	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA)				1.835.000,00	1.835.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				490.000,00	490.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				1.345.000,00	1.345.000,00

*Handwritten signature*

Documento assinado digitalmente pelo(a) SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL em 14/05/2023 às 14:05:00. Código de Verificação: 1381-6417-253

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 7 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28 843 938 2.66	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência				10.935.000,00	10.935.000,00
99 999	Reserva de Contingência				10.935.000,00	10.935.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.935.000,00	10.935.000,00
99 999 9999 2.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.935.000,00	10.935.000,00
	9.9.99.99 A Classificar				10.935.000,00	10.935.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>28.071.000,00</b>	<b>28.072.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			200.000,00	6.901.000,00	7.101.000,00
4 122	Administração Geral			200.000,00	6.890.000,00	7.090.000,00
4 122 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL			200.000,00	6.890.000,00	7.090.000,00
4 122 939 1.39	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
4 122 939 2.68	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				4.681.000,00	4.681.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500.000,00	2.500.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4 122 939 2.69	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVO				740.000,00	740.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				700.000,00	700.000,00
4 122 939 2.70	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA				1.389.000,00	1.389.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.129.000,00	1.129.000,00
4 122 939 2.71	APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				11.000,00	11.000,00
4 128 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				11.000,00	11.000,00
4 128 939 2.72	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL				11.000,00	11.000,00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
8 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 35001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>200.000,00</b>	<b>6.901.000,00</b>	<b>7.101.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 36001-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	16.210.000,00	16.220.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	16.198.000,00	16.208.000,00
4 122 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			10.000,00	16.173.000,00	16.183.000,00
4 122 910 1.14	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			10.000,00		10.000,00
4 122 910 2.23	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				3.143.000,00	3.143.000,00
4 122 910 2.23 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 910 2.23 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.000.000,00	2.000.000,00
4 122 910 2.23 3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.000,00	10.000,00
4 122 910 2.23 3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
4 122 910 2.23 3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
4 122 910 2.23 3.3.90.35	Serviços de Consultoria				60.000,00	60.000,00
4 122 910 2.23 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
4 122 910 2.23 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.050.000,00	1.050.000,00
4 122 910 2.23 3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				1.000,00	1.000,00
4 122 910 2.23 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
4 122 910 2.23 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4 122 910 2.24	ENCARGOS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS (RGPS/RPPS)				13.030.000,00	13.030.000,00
4 122 910 2.24 3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.500.000,00	4.500.000,00
4 122 910 2.24 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
4 122 910 2.24 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.500.000,00	3.500.000,00
4 122 910 2.24 3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000.000,00	5.000.000,00
4 122 910 2.24 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				20.000,00	20.000,00
4 122 969	SERVIDOR VALORIZADO				25.000,00	25.000,00
4 122 969 2.124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SERVIDOR VALORIZADO				25.000,00	25.000,00
4 122 969 2.124 3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4 122 969 2.124 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
4 122 969 2.124 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				12.000,00	12.000,00
4 128 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				12.000,00	12.000,00
4 128 910 2.25	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES/SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				12.000,00	12.000,00
4 128 910 2.25 3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
4 128 910 2.25 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
4 128 910 2.25 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>16.210.000,00</b>	<b>16.220.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por ARLINDO ROBERTO FERREIRA ARRIPEA, em 19/07/2023 às 10:50:10, com chave de acesso 1381-6417-253.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ P.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 9 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 37001-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.748.000,00	1.758.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			10.000,00	698.000,00	708.000,00
4 121 907	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEPLAN)			10.000,00	698.000,00	708.000,00
4 121 907 1.10	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUAS SECRETARIAS EXECUTIVAS			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 121 907 2.19	REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO MUNICÍPIO				698.000,00	698.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				650.000,00	650.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				5.000,00	5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
4 122	Administração Geral				1.050.000,00	1.050.000,00
4 122 967	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.050.000,00	1.050.000,00
4 122 967 2.120	MONITORAR AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS RPA'S				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 967 2.121	PROMOVER AÇÕES DE GEOREFERENCIAMENTO				560.000,00	560.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				550.000,00	550.000,00
4 122 967 2.122	COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 967 2.123	DESENVOLVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS				430.000,00	430.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				415.000,00	415.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>1.748.000,00</b>	<b>1.758.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 39001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			28.624.000,00	122.997.000,00	151.621.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos				35.000,00	35.000,00
12 128 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				35.000,00	35.000,00
12 128 998 2.165	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO				35.000,00	35.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos. Código de acesso: 1381-6417-253-998-957-610-881-5



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 11 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 39001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				78.385.000,00	78.385.000,00
12 361 981 2.145	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				78.385.000,00	78.385.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				63.020.000,00	63.020.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				710.000,00	710.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				9.595.000,00	9.595.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.200.000,00	3.200.000,00
12 361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			20.000,00	30.000,00	50.000,00
12 361 986 1.67	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 986 2.152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 987	INOVAÇÃO NA ESCOLA			10.000,00	30.000,00	40.000,00
12 361 987 1.66	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA INOVAÇÃO NA ESCOLA			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 987 2.151	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA INOVAÇÃO NA ESCOLA				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 988	EDUCAÇÃO DO CAMPO			20.000,00	30.000,00	50.000,00
12 361 988 1.68	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 988 2.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR				5.007.000,00	5.007.000,00
12 361 989 2.156	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				30.000,00	30.000,00

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Educação em 12/06/2023 às 14:05:09.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
12 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 39001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 989 2.157	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				4.977.000,00	4.977.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.967.000,00	4.967.000,00
12 361 990	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO			20.000,00	30.000,00	50.000,00
12 361 990 1.69	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 990 2.155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			13.513.000,00	1.513.000,00	15.026.000,00
12 361 993 1.71	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)			13.513.000,00		13.513.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			11.587.000,00		11.587.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.876.000,00		1.876.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			50.000,00		50.000,00
12 361 993 2.159	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)				1.513.000,00	1.513.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.303.000,00	1.303.000,00
12 361 995	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			10.000,00	921.000,00	931.000,00
12 361 995 1.77	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
12 361 995 2.163	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB				921.000,00	921.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				900.000,00	900.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 361 997	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			20.000,00	30.000,00	50.000,00

Documento assinado digitalmente por VITÓRIA DE SANTO ANTÃO em 12/05/2023 às 10:00:00.





# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 14 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 39001-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial				500.000,00	500.000,00
12 367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				500.000,00	500.000,00
12 367 981 2.150	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO – EDUCAÇÃO ESPECIAL				500.000,00	500.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>28.624.000,00</b>	<b>122.997.000,00</b>	<b>151.621.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 41001-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			150.000,00	3.850.000,00	4.000.000,00
4 131	Comunicação Social			150.000,00	3.850.000,00	4.000.000,00
4 131 920	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			150.000,00	690.000,00	840.000,00
4 131 920 1.22	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
4 131 920 2.40	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				690.000,00	690.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
4 131 965	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL				70.000,00	70.000,00
4 131 965 2.118	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL				70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4 131 966	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ACESSORIA DE IMPRENSA				3.090.000,00	3.090.000,00
4 131 966 2.119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PROMOÇÃO DAS				3.090.000,00	3.090.000,00

Documento assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO BEZERRA JUNIOR, CPF nº 048.288.288-00, em 14/09/2023 às 14:00:00.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 1381-6417-253	Página 15 / 42
-------------------------------	--	-------------------

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 41001-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA					
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.010.000,00	3.010.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>150.000,00</b>	<b>3.850.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 42001-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			10.000,00	12.590.000,00	12.600.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	2.120.000,00	2.130.000,00
13 122 918	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.			10.000,00	2.120.000,00	2.130.000,00
13 122 918 1.78	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
13 122 918 2.38	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA				2.120.000,00	2.120.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				219.000,00	219.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				200.000,00	200.000,00
13 392	Difusão Cultural				10.365.000,00	10.365.000,00
13 392 1000	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO				10.265.000,00	10.265.000,00
13 392 1000 2.167	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS				10.265.000,00	10.265.000,00
3.3.50.41	Contribuições				700.000,00	700.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				400.000,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000.000,00	9.000.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100.000,00	100.000,00
13 392 1002	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA				100.000,00	100.000,00
13 392 1002 2.169	APOIO ÀS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
13 695	Turismo				105.000,00	105.000,00
13 695 1001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				105.000,00	105.000,00
13 695 1001 2.168	APOIO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS				105.000,00	105.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>12.590.000,00</b>	<b>12.600.000,00</b>

Documento assinado digitalmente em 11/08/2023 às 14:55:00 por Vitoria de Santo Antão - PE. Para validar o documento acesse o link: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/epva/validar\_documento.php?doc=1381-6417-253-2023-15-42-15

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 16 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 42002-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				3.014.000,00	3.014.000,00
13 392	Difusão Cultural				3.014.000,00	3.014.000,00
13 392 999	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				3.014.000,00	3.014.000,00
13 392 999 2.166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				3.014.000,00	3.014.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.001.000,00	3.001.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>3.014.000,00</b>	<b>3.014.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 43001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			650.000,00	3.029.000,00	3.679.000,00
27 122	Administração Geral			650.000,00	854.000,00	1.504.000,00
27 122 914	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			650.000,00	682.000,00	1.332.000,00
27 122 914 1.87	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			650.000,00		650.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			470.000,00		470.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			180.000,00		180.000,00
27 122 914 2.34	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				682.000,00	682.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
27 122 980	PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				172.000,00	172.000,00
27 122 980 2.138	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				172.000,00	172.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
27 812	Desporto Comunitário				1.145.000,00	1.145.000,00
27 812 978	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO				1.145.000,00	1.145.000,00
27 812 978 2.136	APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS				1.145.000,00	1.145.000,00
3.3.50.41	Contribuições				450.000,00	450.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				300.000,00	300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				85.000,00	85.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00

Documento assinado digitalmente em 20/05/2023 às 14:59:11 por [nome] CPF: 000.000.000-00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 17 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 43001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				60.000,00	60.000,00
27 813	Lazer				1.030.000,00	1.030.000,00
27 813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO				1.030.000,00	1.030.000,00
27 813 979 2.137	APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO				1.030.000,00	1.030.000,00
3.3.50.41	Contribuições				430.000,00	430.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				430.000,00	430.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>650.000,00</b>	<b>3.029.000,00</b>	<b>3.679.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 44001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho				70.000,00	70.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho				70.000,00	70.000,00
11 334 976	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO				70.000,00	70.000,00
11 334 976 2.133	AMPLIAR O ACESSO A PROFISSIONALIZAÇÃO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
11 334 976 2.134	FORTALECER OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
11 334 976 2.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
22	Indústria			2.910.000,00	150.000,00	3.060.000,00
22 661	Promoção Industrial			2.910.000,00	150.000,00	3.060.000,00
22 661 971	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.910.000,00		2.910.000,00
22 661 971 1.65	AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL			2.910.000,00		2.910.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			2.850.000,00		2.850.000,00
22 661 972	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR				150.000,00	150.000,00
22 661 972 2.128	MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL				90.000,00	90.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
22 661 972 2.129	FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES				60.000,00	60.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços			5.000,00	672.000,00	677.000,00
23 122	Administração Geral			5.000,00	522.000,00	527.000,00
23 122 916	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00	522.000,00	527.000,00

Documento assinado digitalmente por: [Nome] em [Data]

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 18 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23 122 916 1.19	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
23 122 916 2.36	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				522.000,00	522.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial				150.000,00	150.000,00
23 691 974	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR				150.000,00	150.000,00
23 691 974 2.131	PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA GESTÃO MUNICIPAL				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
23 691 974 2.172	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS PEQUENOS COMERCIÁRIOS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.915.000,00</b>	<b>892.000,00</b>	<b>3.807.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 45001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			4.180.000,00	2.630.000,00	6.810.000,00
20 122	Administração Geral			4.180.000,00	2.630.000,00	6.810.000,00
20 122 915	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA			110.000,00	2.362.000,00	2.472.000,00
20 122 915 1.18	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA			110.000,00		110.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			110.000,00		110.000,00
20 122 915 2.35	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA				2.362.000,00	2.362.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800.000,00	800.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
20 122 985	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				165.000,00	165.000,00
20 122 985 2.147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				165.000,00	165.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				80.000,00	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 19 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 45001-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 122 991	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA				48.000,00	48.000,00
20 122 991 2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA				48.000,00	48.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				11.000,00	11.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
20 122 994	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			4.070.000,00	55.000,00	4.125.000,00
20 122 994 1.72	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A CLÍNICA VETERINÁRIA			4.070.000,00		4.070.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.020.000,00		4.020.000,00
20 122 994 2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>4.180.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>	<b>6.810.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 46001-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			78.799.000,00	6.061.000,00	84.860.000,00
15 122	Administração Geral			510.000,00	6.061.000,00	6.571.000,00
15 122 908	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			510.000,00	6.061.000,00	6.571.000,00
15 122 908 1.12	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			510.000,00		510.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			510.000,00		510.000,00
15 122 908 2.21	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO				6.061.000,00	6.061.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.500.000,00	4.500.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			78.289.000,00		78.289.000,00
15 451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			78.289.000,00		78.289.000,00
15 451 954 1.52	EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)			15.800.000,00		15.800.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.800.000,00		15.800.000,00
15 451 954 1.53	INFRAESTRUTURA URBANA - DESAPROPRIAÇÕES			1.200.000,00		1.200.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			700.000,00		700.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira em 14/09/2023 às 14:40:00.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
20 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 46001-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 954 1.54	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis EXECUÇÃO DE OBRAS – MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA CIDADE			500.000,00 20.000,00		520.000,00 20.000,00
15 451 954 1.55	4.4.90.51 Obras e Instalações EXECUÇÃO DE OBRAS – PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS E OUTROS			20.000,00 23.500.000,00		20.000,00 23.500.000,00
15 451 954 1.56	4.4.90.51 Obras e Instalações EXECUÇÃO DE OBRAS – REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ESTRADAS VICINAIS, VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO E OUTROS			23.500.000,00 580.000,00		23.500.000,00 580.000,00
15 451 954 1.57	4.4.90.51 Obras e Instalações AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			580.000,00 229.000,00		580.000,00 229.000,00
15 451 954 1.58	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente EXECUÇÃO DE OBRAS – SANEAMENTO, OBRAS HÍDRICAS, DRENAGEM, REDES DE ESGOTO, SISTEMA DE TRATAMENTO, CÔRREGOS, RIOS E OUTROS			229.000,00 60.000,00		229.000,00 60.000,00
15 451 954 1.81	4.4.90.51 Obras e Instalações EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA			60.000,00 36.900.000,00		60.000,00 36.900.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			36.600.000,00		36.600.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>78.799.000,00</b>	<b>6.061.000,00</b>	<b>84.860.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 47001-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	9.630.000,00	9.680.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	9.630.000,00	9.680.000,00
4 122 904	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			50.000,00	9.630.000,00	9.680.000,00
4 122 904 1.8	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
4 122 904 2.17	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				9.630.000,00	9.630.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.500.000,00	2.500.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000.000,00	4.000.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				80.000,00	80.000,00
15	Urbanismo			19.130.000,00	30.045.000,00	49.175.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			8.100.000,00		8.100.000,00
15 451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			8.100.000,00		8.100.000,00

Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO LINS DA SILVA em 14/05/2023 às 10:20:34. A validade do documento é atestada pela autoridade de certificação em 14/05/2023 às 10:20:34.



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.

CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120

<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1381-6417-253

Página

21 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 47001-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 451 954 1.82	EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA			8.100.000,00		8.100.000,00
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			8.000.000,00		8.000.000,00
15 452	Serviços Urbanos			11.030.000,00	30.045.000,00	41.075.000,00
15 452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS			510.000,00	11.040.000,00	11.550.000,00
15 452 956 1.61	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O SISTEMA DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCO E OUTROS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 452 956 1.62	SERVIÇOS PÚBLICOS - DESAPROPRIAÇÕES			500.000,00		500.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			500.000,00		500.000,00
15 452 956 2.103	MANUTENÇÃO - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E OUTROS)				4.400.000,00	4.400.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.200.000,00	4.200.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
15 452 956 2.104	MANUTENÇÃO - PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, CEMITÉRIOS, PRAÇAS, MERCADOS PÚBLICOS, PARQUES, FEIRAS LIVRES, JARDINS, ÁREAS VERDES E OUTROS				5.520.000,00	5.520.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.500.000,00	5.500.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
15 452 956 2.105	MANUTENÇÃO - REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, ABRIGOS DE PASSAGEIROS, ESTRADAS VICINAIS, VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO E OUTROS				1.105.000,00	1.105.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.095.000,00	1.095.000,00
	4.4.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
15 452 956 2.106	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, ÁREAS DE RISCOS O OUTROS				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
15 452 958	CIDADE LIMPA				13.005.000,00	13.005.000,00
15 452 958 2.108	LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO URBANO				13.000.000,00	13.000.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000.000,00	13.000.000,00
15 452 958 2.109	LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO HOSPITALAR				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
15 452 959	LUZ PARA TODOS			10.520.000,00	6.000.000,00	16.520.000,00
15 452 959 1.110	EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			10.520.000,00		10.520.000,00
	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.500.000,00		10.500.000,00
15 452 959 2.111	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				6.000.000,00	6.000.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000.000,00	6.000.000,00

Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO ELITE DE SAUSAN JUNIOR em 02/09/2023 às 14:24:00. O documento é válido até 02/09/2023 às 14:24:00.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
22 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamentos 2023

### Unidade Orçamentária: 47001-SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			20.000,00	30.000,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00	30.000,00	50.000,00
17 512 955	SAÚDE DA POPULAÇÃO – SANEAMENTO			20.000,00	30.000,00	50.000,00
17 512 955 1.59	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE GALERIAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS			20.000,00		20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
17 512 955 2.113	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE GALERIAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>19.200.000,00</b>	<b>39.705.000,00</b>	<b>58.905.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 48001-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública			1.569.000,00	4.360.000,00	5.929.000,00
6 122	Administração Geral			1.419.000,00	4.151.000,00	5.570.000,00
6 122 917	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			1.419.000,00	4.151.000,00	5.570.000,00
6 122 917 1.88	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			1.419.000,00		1.419.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			919.000,00		919.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			500.000,00		500.000,00
6 122 917 2.37	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				4.151.000,00	4.151.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.600.000,00	3.600.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				250.000,00	250.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
6 128	Formação de Recursos Humanos				46.000,00	46.000,00
6 128 984	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				46.000,00	46.000,00
6 128 984 2.143	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES				46.000,00	46.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
6 181	Policciamento			150.000,00	163.000,00	313.000,00
6 181 984	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			150.000,00	163.000,00	313.000,00
6 181 984 1.89	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GUARDA MUNICIPAL			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
6 181 984 2.142	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AÇÕES DE				146.000,00	146.000,00

Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor Geral de Administração, em 16/05/2024 às 12:11:42. Para validar a assinatura, acesse o endereço eletrônico: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
23 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamentos 2023

### Unidade Orçamentária: 48001-SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	PATRULHAMENTO NO MUNICÍPIO					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
6 181 984 2.144	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA				17.000,00	17.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.569.000,00</b>	<b>4.360.000,00</b>	<b>5.929.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 50001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia			1.000,00	17.000,00	18.000,00
19 122	Administração Geral			1.000,00	14.000,00	15.000,00
19 122 933	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.			1.000,00	14.000,00	15.000,00
19 122 933 1.32	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
19 122 933 2.54	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À À AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO				14.000,00	14.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				3.000,00	3.000,00
19 572 983	FORTELECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPREENDEDORAS.				3.000,00	3.000,00
19 572 983 2.141	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVADOR E EMPREENDEDOR				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 52001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			9.000,00	161.000,00	170.000,00
4 122	Administração Geral			9.000,00	161.000,00	170.000,00
4 122 935	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.			9.000,00	161.000,00	170.000,00
4 122 935 1.34	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			9.000,00		9.000,00

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão Municipal de Vitória de Santo Antão/PE em 12/05/2023 às 14:24:47. Código de Verificação: 162696429474247467059987688354

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
24 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 52001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			9.000,00		9.000,00
4 122 935 2.56	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				161.000,00	161.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
16	Habitação				930.000,00	930.000,00
16 482	Habitação Urbana				930.000,00	930.000,00
16 482 982	MORADIA LEGAL				930.000,00	930.000,00
16 482 982 2.139	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				840.000,00	840.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				820.000,00	820.000,00
16 482 982 2.140	DESENVOLVER PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>9.000,00</b>	<b>1.091.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>136.405.000,00</b>	<b>266.414.556,00</b>	<b>402.819.556,00</b>

### Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão

### Unidade Orçamentária: 40001-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				615.000,00	615.000,00
8 122	Administração Geral				615.000,00	615.000,00
8 122 940	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.				615.000,00	615.000,00
8 122 940 2.73	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA				615.000,00	615.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>615.000,00</b>	<b>615.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 40002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			1.600.000,00	19.193.000,00	20.793.000,00
8 122	Administração Geral			60.000,00	5.070.000,00	5.130.000,00
8 122 950	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00	5.070.000,00	5.130.000,00
8 122 950 1.45	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
8 122 950 2.90	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE				5.070.000,00	5.070.000,00

Documento assinado digitalmente por: [Nome] em: 2023/06/29 10:05:45

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
25 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				320.000,00	320.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				300.000,00	300.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.550.000,00	1.550.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				150.000,00	150.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
8 123	Administração Financeira				1.383.000,00	1.383.000,00
8 123 942	APOIO AS INSTUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.383.000,00	1.383.000,00
8 123 942 2.75	APOIO AS INSTUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.383.000,00	1.383.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				1.383.000,00	1.383.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			490.000,00	4.645.000,00	5.135.000,00
8 243 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			20.000,00	520.000,00	540.000,00
8 243 945 1.42	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO TUTELAR			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 243 945 2.80	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 243 945 2.81	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR				480.000,00	480.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
8 243 947	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			340.000,00	2.690.000,00	3.030.000,00
8 243 947 1.43	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS/PAIF			240.000,00		240.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			160.000,00		160.000,00
8 243 947 1.44	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			100.000,00		100.000,00

Documento assinado digitalmente em 29/09/2023 às 14:29:00 por Vitoria de Santo Antão, CPF nº 000.000.000-00, em nome do Município de Vitória de Santo Antão, PE.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
26 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	DIVERSOS PARA O SCFV					
8 243 947 2.84	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/PAIF				2.160.000,00	2.160.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.110.000,00	1.110.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				360.000,00	360.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
8 243 947 2.85	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV				530.000,00	530.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				190.000,00	190.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
8 243 952	GESTÃO DO SUAS			130.000,00	1.435.000,00	1.565.000,00
8 243 952 1.46	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
8 243 952 1.47	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			70.000,00		70.000,00
8 243 952 2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD-SUAS				190.000,00	190.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
8 243 952 2.94	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BPC-SUAS				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 243 952 2.95	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				1.205.000,00	1.205.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				700.000,00	700.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				140.000,00	140.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00

Documento assinado digitalmente por: [Nome] em: [Data]

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
27 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamentos 2023

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
8 244	Assistência Comunitária			1.050.000,00	7.775.000,00	8.825.000,00
8 244 943	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			110.000,00	885.000,00	995.000,00
8 244 943 1.41	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
8 244 943 2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO AEPETI				105.000,00	105.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
8 244 943 2.77	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS				680.000,00	680.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				330.000,00	330.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				160.000,00	160.000,00
8 244 943 2.78	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA - MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS/ABORDAGEM SOCIAL				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 244 944	SUAS NO COMBATE AS DROGAS				40.000,00	40.000,00
8 244 944 2.79	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SUAS NO COMBATE AS DROGAS				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 244 948	RENDA VITÓRIA				2.220.000,00	2.220.000,00
8 244 948 2.86	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RENDA VITÓRIA				2.220.000,00	2.220.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.200.000,00	2.200.000,00
8 244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.530.000,00	2.530.000,00
8 244 949 2.87	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS				2.020.000,00	2.020.000,00

Documento assinado digitalmente por: [Nome] em 10/05/2023 às 14:04:04.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
28 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	EVENTUAIS					
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.550.000,00	1.550.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				370.000,00	370.000,00
8 244 949 2.88	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADE				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200.000,00	200.000,00
8 244 949 2.89	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
8 244 951	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				190.000,00	190.000,00
8 244 951 2.91	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, CASA DE PASSAGEM E OUTROS)				190.000,00	190.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
8 244 952	GESTÃO DO SUAS			920.000,00	1.800.000,00	2.720.000,00
8 244 952 1.48	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA IGD-BF			370.000,00		370.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			310.000,00		310.000,00
8 244 952 1.49	ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - INVESTIMENTOS			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 244 952 1.50	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS VINCULADOS AO SUAS INTINERANTE			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
8 244 952 1.85	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			430.000,00		430.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			320.000,00		320.000,00
8 244 952 2.92	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP				455.000,00	455.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
8 244 952 2.97	ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - CUSTEIO				100.000,00	100.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00

Documento assinado digitalmente em 20/06/2023 às 14:49:09, pelo usuário: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, cargo: Chefe de Departamento, IP: 172.16.0.94.



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
29 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 952 2.98	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN				170.000,00	170.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
8 244 952 2.99	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SUAS INTINERANTE				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 244 952 2.100	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
8 244 952 2.179	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL				955.000,00	955.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				250.000,00	250.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				510.000,00	510.000,00
8 244 1005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			20.000,00	110.000,00	130.000,00
8 244 1005 1.86	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS			20.000,00		20.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 244 1005 2.182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS				110.000,00	110.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
8 333	Empregabilidade				320.000,00	320.000,00
8 333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				320.000,00	320.000,00
8 333 946 2.82	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO				160.000,00	160.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00

Doc: 20230929 10:54:09 - 1381-6417-253 - 29/42 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
30 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamentos 2023

### Unidade Orçamentária: 40002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 333 946 2.83	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				160.000,00	160.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.600.000,00</b>	<b>19.193.000,00</b>	<b>20.793.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>1.600.000,00</b>	<b>19.808.000,00</b>	<b>21.408.000,00</b>

### Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão

### Unidade Orçamentária: 38001-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			15.000,00	33.000,00	48.000,00
10 122	Administração Geral			15.000,00	33.000,00	48.000,00
10 122 932	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00	33.000,00	48.000,00
10 122 932 1.31	EXECUÇÃO DE OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
10 122 932 2.53	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR				33.000,00	33.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				500,00	500,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	500,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>48.000,00</b>

### Unidade Orçamentária: 38002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			9.070.000,00	96.820.000,00	105.890.000,00
10 122	Administração Geral			900.000,00	11.565.000,00	12.465.000,00
10 122 930	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			900.000,00	11.520.000,00	12.420.000,00
10 122 930 1.29	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTO			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00

Documento assinado digitalmente por VITÓRIA DE SANTO ANTÃO em 16/02/2023 às 14:24:16 (hora local). Documento ID: 162696429474294424f16970-349ac76a0354

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 31 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 930 1.30	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			100.000,00 700.000,00		100.000,00 700.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
10 122 930 2.50	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			650.000,00	8.820.000,00	650.000,00 8.820.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				700.000,00	700.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				5.000,00	5.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				560.000,00	560.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.700.000,00	1.700.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				70.000,00	70.000,00
10 122 930 2.51	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - CUSTEIO				2.700.000,00	2.700.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500.000,00	1.500.000,00
10 122 931	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				45.000,00	45.000,00
10 122 931 2.52	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIA AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica			4.300.000,00	48.325.000,00	52.625.000,00
10 301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.300.000,00	47.815.000,00	52.115.000,00
10 301 903 1.7	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.300.000,00		4.300.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			2.300.000,00		2.300.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			2.000.000,00		2.000.000,00
10 301 903 2.16	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				39.030.000,00	39.030.000,00

Documento assinado digitalmente por: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR  
 CPF: 041.160.601-19 ac7000354

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
32 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 38002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				14.000.000,00	14.000.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				12.000.000,00	12.000.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				2.620.000,00	2.620.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				200.000,00	200.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				2.620.000,00	2.620.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.600.000,00	5.600.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.750.000,00	1.750.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				30.000,00	30.000,00
10 301 903 2.177	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>				<b>8.785.000,00</b>	<b>8.785.000,00</b>
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.200.000,00	7.200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				1.520.000,00	1.520.000,00
10 301 929	<b>MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL</b>				<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>
10 301 929 2.49	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>				<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				510.000,00	510.000,00
10 302	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			<b>3.600.000,00</b>	<b>22.945.000,00</b>	<b>26.545.000,00</b>
10 302 906	<b>CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>			<b>3.600.000,00</b>	<b>22.945.000,00</b>	<b>26.545.000,00</b>
10 302 906 1.11	<b>EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>			<b>3.600.000,00</b>		<b>3.600.000,00</b>
	4.4.90.51 Obras e Instalações				1.100.000,00	1.100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				2.500.000,00	2.500.000,00
10 302 906 2.20	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>				<b>22.905.000,00</b>	<b>22.905.000,00</b>
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				7.100.000,00	7.100.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				1.720.000,00	1.720.000,00
	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				60.000,00	60.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				310.000,00	310.000,00
	3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.480.000,00	1.480.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				150.000,00	150.000,00

Documento assinado digitalmente por: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
 CPF: 00000000000  
 Assinado em: 09/08/2023 10:00:00  
 Documento assinado digitalmente por: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
 CPF: 00000000000  
 Assinado em: 09/08/2023 10:00:00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 33 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.600.000,00	10.600.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			100.000,00	100.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			25.000,00	25.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00
10 302 906 2.170	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA				40.000,00	40.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			30.000,00	30.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			10.000,00	10.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			120.000,00	2.975.000,00	3.095.000,00
10 303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			120.000,00	2.975.000,00	3.095.000,00
10 303 924 1.26	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			120.000,00		120.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00		100.000,00
10 303 924 2.44	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				2.780.000,00	2.780.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			30.000,00	30.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			2.700.000,00	2.700.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
10 303 924 2.45	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ESPECIALIZADA				195.000,00	195.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			70.000,00	70.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			25.000,00	25.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			150.000,00	755.000,00	905.000,00
10 304 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			150.000,00	755.000,00	905.000,00
10 304 925 1.27	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			150.000,00		150.000,00
	4.4.90.51	Obras e Instalações		70.000,00		70.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00		80.000,00
10 304 925 2.46	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA				755.000,00	755.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			40.000,00	40.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			370.000,00	370.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			20.000,00	20.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			20.000,00	20.000,00
	3.1.91.13	Obrigações Patronais			110.000,00	110.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			120.000,00	120.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			15.000,00	15.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			5.000,00	5.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				9.555.000,00	9.555.000,00
10 305 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				9.505.000,00	9.505.000,00

Documento assinado digitalmente em 16/06/2023 às 14:07:04.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 34 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 38002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 925 2.47	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				7.385.000,00	7.385.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.300.000,00	4.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				410.000,00	410.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				110.000,00	110.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				610.000,00	610.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				170.000,00	170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
10 305 925 2.178	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE				2.120.000,00	2.120.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				150.000,00	150.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				330.000,00	330.000,00
10 305 926	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO				50.000,00	50.000,00
10 305 926 2.171	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNI				50.000,00	50.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				700.000,00	700.000,00
10 306 927	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				700.000,00	700.000,00
10 306 927 2.48	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				700.000,00	700.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				700.000,00	700.000,00
28	Encargos Especiais		50.000,00			50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		50.000,00			50.000,00
28 846 928	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00			50.000,00
28 846 928 0.5	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		30.000,00			30.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		30.000,00			30.000,00
28 846 928 0.6	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS		20.000,00			20.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00			10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>50.000,00</b>	<b>9.070.000,00</b>	<b>96.820.000,00</b>	<b>105.940.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>50.000,00</b>	<b>9.085.000,00</b>	<b>96.853.000,00</b>	<b>105.988.000,00</b>

Unidade Gestora: 4-Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 49001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			680.000,00	1.530.000,00	2.210.000,00

Documento assinado eletronicamente pelo(a) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** em 20/08/2023 às 14:22:39.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
35 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 49001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 122	Administração Geral			30.000,00	1.095.000,00	1.125.000,00
18 122 936	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			30.000,00	1.095.000,00	1.125.000,00
18 122 936 1.35	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
18 122 936 2.57	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				1.095.000,00	1.095.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				550.000,00	550.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			650.000,00	435.000,00	1.085.000,00
18 541 960	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			40.000,00	270.000,00	310.000,00
18 541 960 1.64	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
18 541 960 2.112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				270.000,00	270.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
18 541 1004	BEM-ESTAR ANIMAL			610.000,00	165.000,00	775.000,00
18 541 1004 1.84	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL			60.000,00		60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			60.000,00		60.000,00
18 541 1004 1.90	EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO			550.000,00		550.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			50.000,00		50.000,00
18 541 1004 2.160	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA				65.000,00	65.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
18 541 1004 2.174	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00

Documento assinado digitalmente por: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CPF: 06642994242, em 02/09/2023 às 14:59:05. Código de Verificação: 10000558

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 36 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 49001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>680.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>2.210.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>680.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>2.210.000,00</b>

Unidade Gestora: 5-Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 51001-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			2.500.000,00	4.360.000,00	6.860.000,00
26 122	Administração Geral			1.700.000,00	4.060.000,00	5.760.000,00
26 122 923	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			1.700.000,00	4.060.000,00	5.760.000,00
26 122 923 1.25	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			1.700.000,00		1.700.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			800.000,00		800.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			900.000,00		900.000,00
26 122 923 2.43	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO				4.060.000,00	4.060.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				150.000,00	150.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				80.000,00	80.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				220.000,00	220.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
26 782 957	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
26 782 957 1.63	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA TR NSITO E TRANSPORTE COLETIVO			800.000,00		800.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
26 782 957 2.107	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TR NSITO E TRANSPORTE COLETIVO				300.000,00	300.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>4.360.000,00</b>	<b>6.860.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>4.360.000,00</b>	<b>6.860.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por VITÓRIA DE SANTO ANTÃO em 16/02/2023 às 14:23:42. Aceite em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/oculos/assinatura/



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 37 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Gestora: 6-VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO

Unidade Orçamentária: 19001-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública				10.000,00	10.000,00
6 122	Administração Geral				10.000,00	10.000,00
6 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				10.000,00	10.000,00
6 122 901 2.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS ( REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				57.054.444,00	57.054.444,00
9 122	Administração Geral				640.000,00	640.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				640.000,00	640.000,00
9 122 901 2.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS ( REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)				590.000,00	590.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.13 Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
9 122 901 2.13	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				56.414.444,00	56.414.444,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				56.414.444,00	56.414.444,00
9 272 902 2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				56.414.444,00	56.414.444,00
	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				50.414.444,00	50.414.444,00

Documento Assinado em 2023/09/20 às 14:48:07. Para obter o código de verificação acesse o site: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/epi/validar/assinatura. Código de Verificação: 402090423047-2023-09-20-14:48:07/05-49-08-080384



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
39 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 26001-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 122 901 2.13	3.3.90.91 Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				3.924.000,00	3.924.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				3.924.000,00	3.924.000,00
9 272 902 2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				3.924.000,00	3.924.000,00
	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				2.924.000,00	2.924.000,00
	3.1.90.03 Pensões				1.000.000,00	1.000.000,00
28	Encargos Especiais		90.000,00			90.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		70.000,00			70.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		70.000,00			70.000,00
28 843 902 0.3	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		60.000,00			60.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		50.000,00			50.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
28 843 902 0.4	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)		10.000,00			10.000,00
	3.3.20.98 Compensações ao RGPS		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 846 902 0.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		20.000,00			20.000,00
	3.1.90.93 Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
99	Reserva de Contingência				29.367.000,00	29.367.000,00
99 997	Reserva do RPPS				29.367.000,00	29.367.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				29.367.000,00	29.367.000,00
99 997 902 2.15	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				29.367.000,00	29.367.000,00
	9.9.99.99 A Classificar				29.367.000,00	29.367.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>90.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>35.411.000,00</b>	<b>35.541.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>90.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>35.411.000,00</b>	<b>35.541.000,00</b>

Unidade Gestora: 8-Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		20.000,00	1.500.000,00	17.080.000,00	18.600.000,00
1 31	Ação Legislativa		20.000,00	1.500.000,00	17.080.000,00	18.600.000,00
1 31 0	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00

Documento assinado digitalmente por: [Nome] em [Data] às [Hora] no sistema de [Sistema]

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 40 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 0 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS		10.000,00			10.000,00
3.3.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
3.3.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		5.000,00			5.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		10.000,00	1.500.000,00	17.080.000,00	18.590.000,00
1 31 101 0.1	AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONTRAÍDOS COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS		10.000,00			10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00			10.000,00
1 31 101 1.1	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			350.000,00		350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			350.000,00		350.000,00
1 31 101 1.2	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU RESTAURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO			900.000,00		900.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			900.000,00		900.000,00
1 31 101 1.3	AQUISIÇÃO, DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO			250.000,00		250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
1 31 101 2.1	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				10.886.000,00	10.886.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				8.366.000,00	8.366.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				120.000,00	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800.000,00	800.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
1 31 101 2.2	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				2.300.000,00	2.300.000,00
1 31 101 2.3	VERBA INDENIZATORIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA				121.000,00	121.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				120.000,00	120.000,00
1 31 101 2.4	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO				150.000,00	150.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				150.000,00	150.000,00
1 31 101 2.5	VERBA DE GABINETE E/OU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO PARLAMENTAR				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.6	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL				166.000,00	166.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00

Documento assinado digitalmente em 07/09/2023 às 14:24:11.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1381-6417-253

Página  
41 / 42



## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31 101 2.7	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL				467.000,00	467.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.8	CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS				2.630.000,00	2.630.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.400.000,00	2.400.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				30.000,00	30.000,00
1 31 101 2.9	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ACESSORIAS TÉCNICAS E JURÍDICAS				250.000,00	250.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				250.000,00	250.000,00
1 31 101 2.10	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
1 31 101 2.11	DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS				10.000,00	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>20.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>17.080.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>			<b>20.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>17.080.000,00</b>	<b>18.600.000,00</b>

Unidade Gestora: 9-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão

Unidade Orçamentária: 28001 - FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			27.000,00	201.000,00	228.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			27.000,00	201.000,00	228.000,00
8 243 953	GESTÃO DO FUMCRIANÇA			27.000,00	201.000,00	228.000,00
8 243 953 1.51	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			27.000,00		27.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
8 243 953 2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUMCRIANÇA				179.500,00	179.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00

Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO BEZERRA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 04.338.418-7, em 17/05/2023 às 12:22:11, no sistema de autenticação eletrônica do Município de Vitória de Santo Antão - PE.

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1381-6417-253      Página: 42 / 42

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

### Unidade Orçamentária: 28001-FUMCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA VITÓRIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.500,00	24.500,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
8 243 953 2.102	PROMOÇÃO DE FÓRUNS, EVENTOS E CONFERÊNCIAS				21.500,00	21.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>27.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>228.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>27.000,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>228.000,00</b>

### Unidade Gestora: 10-Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

### Unidade Orçamentária: 53001-Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			20.000,00	80.000,00	100.000,00
8 244	Assistência Comunitária			20.000,00	80.000,00	100.000,00
8 244 1003	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI			20.000,00	80.000,00	100.000,00
8 244 1003 1.83	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FMPI			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
8 244 1003 2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPI				80.000,00	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				4.000,00	4.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>210.000,00</b>	<b>151.857.000,00</b>	<b>498.802.000,00</b>	<b>650.869.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

Documento assinado digitalmente por: [Assinatura] em: [Data]

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 1690-5365-656	Página 1 / 5
-------------------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa		20.000,00	1.500.000,00	17.080.000,00	18.600.000,00
1 31	Ação Legislativa		20.000,00	1.500.000,00	17.080.000,00	18.600.000,00
1 31 0	Operações Especiais		10.000,00			10.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		10.000,00	1.500.000,00	17.080.000,00	18.590.000,00
2	Judiciária			9.000,00	6.065.556,00	6.074.556,00
2 122	Administração Geral			9.000,00	6.065.556,00	6.074.556,00
2 122 905	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			9.000,00	6.065.556,00	6.074.556,00
4	Administração			497.000,00	60.901.000,00	61.398.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			10.000,00	698.000,00	708.000,00
4 121 907	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEPLAN)			10.000,00	698.000,00	708.000,00
4 122	Administração Geral			317.000,00	55.323.000,00	55.640.000,00
4 122 904	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			50.000,00	9.630.000,00	9.680.000,00
4 122 909	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			10.000,00	2.621.000,00	2.631.000,00
4 122 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS			10.000,00	16.173.000,00	16.183.000,00
4 122 911	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			5.000,00	425.000,00	430.000,00
4 122 912	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			10.000,00	2.140.500,00	2.150.500,00
4 122 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER			10.000,00	325.500,00	335.500,00
4 122 922	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			1.000,00	104.000,00	105.000,00
4 122 935	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.			9.000,00	161.000,00	170.000,00
4 122 937	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.			1.000,00	634.000,00	635.000,00
4 122 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL			1.000,00	15.084.000,00	15.085.000,00
4 122 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL			200.000,00	6.890.000,00	7.090.000,00
4 122 967	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.050.000,00	1.050.000,00
4 122 969	SERVIDOR VALORIZADO				25.000,00	25.000,00
4 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00	60.000,00	70.000,00
4 123	Administração Financeira				2.000,00	2.000,00
4 123 963	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				2.000,00	2.000,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	786.000,00	806.000,00
4 124 919	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			20.000,00	576.000,00	596.000,00
4 124 964	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL				210.000,00	210.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				23.000,00	23.000,00
4 128 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS				12.000,00	12.000,00
4 128 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL				11.000,00	11.000,00
4 129	Administração de Receitas				205.000,00	205.000,00
4 129 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				205.000,00	205.000,00
4 131	Comunicação Social			150.000,00	3.850.000,00	4.000.000,00
4 131 920	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA			150.000,00	690.000,00	840.000,00
4 131 965	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL				70.000,00	70.000,00
4 131 966	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA				3.090.000,00	3.090.000,00
4 334	Fomento ao Trabalho				14.000,00	14.000,00
4 334 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER				14.000,00	14.000,00
6	Segurança Pública			1.569.000,00	4.370.000,00	5.939.000,00
6 122	Administração Geral			1.419.000,00	4.161.000,00	5.580.000,00
6 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				10.000,00	10.000,00
6 122 917	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			1.419.000,00	4.151.000,00	5.570.000,00
6 128	Formação de Recursos Humanos				46.000,00	46.000,00
6 128 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ				46.000,00	46.000,00
6 181	Policciamento			150.000,00	163.000,00	313.000,00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ Pe.  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO      Chave de Autenticação: 1690-5365-656      Página: 2 / 5

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6 181 984	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ			150.000,00	163.000,00	313.000,00
8	Assistência Social			1.647.000,00	20.089.000,00	21.736.000,00
8 122	Administração Geral			60.000,00	5.685.000,00	5.745.000,00
8 122 940	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.				615.000,00	615.000,00
8 122 950	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00	5.070.000,00	5.130.000,00
8 123	Administração Financeira				1.383.000,00	1.383.000,00
8 123 942	APOIO AS INSTUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				1.383.000,00	1.383.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			517.000,00	4.846.000,00	5.363.000,00
8 243 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR			20.000,00	520.000,00	540.000,00
8 243 947	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			340.000,00	2.690.000,00	3.030.000,00
8 243 952	GESTÃO DO SUAS			130.000,00	1.435.000,00	1.565.000,00
8 243 953	GESTÃO DO FUMCRIANÇA			27.000,00	201.000,00	228.000,00
8 244	Assistência Comunitária			1.070.000,00	7.855.000,00	8.925.000,00
8 244 943	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			110.000,00	885.000,00	995.000,00
8 244 944	SUAS NO COMBATE AS DROGAS				40.000,00	40.000,00
8 244 948	RENDA VITÓRIA				2.220.000,00	2.220.000,00
8 244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.530.000,00	2.530.000,00
8 244 951	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				190.000,00	190.000,00
8 244 952	GESTÃO DO SUAS			920.000,00	1.800.000,00	2.720.000,00
8 244 1003	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI			20.000,00	80.000,00	100.000,00
8 244 1005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			20.000,00	110.000,00	130.000,00
8 333	Empregabilidade				320.000,00	320.000,00
8 333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				320.000,00	320.000,00
9	Previdência Social			40.000,00	63.098.444,00	63.138.444,00
9 122	Administração Geral			40.000,00	2.760.000,00	2.800.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			40.000,00	2.760.000,00	2.800.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				60.338.444,00	60.338.444,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				60.338.444,00	60.338.444,00
10	Saúde			9.085.000,00	96.853.000,00	105.938.000,00
10 122	Administração Geral			915.000,00	11.598.000,00	12.513.000,00
10 122 930	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			900.000,00	11.520.000,00	12.420.000,00
10 122 931	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				45.000,00	45.000,00
10 122 932	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00	33.000,00	48.000,00
10 301	Atenção Básica			4.300.000,00	48.325.000,00	52.625.000,00
10 301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			4.300.000,00	47.815.000,00	52.115.000,00
10 301 929	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				510.000,00	510.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.600.000,00	22.945.000,00	26.545.000,00
10 302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			3.600.000,00	22.945.000,00	26.545.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			120.000,00	2.975.000,00	3.095.000,00
10 303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			120.000,00	2.975.000,00	3.095.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			150.000,00	755.000,00	905.000,00
10 304 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			150.000,00	755.000,00	905.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				9.555.000,00	9.555.000,00
10 305 925	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				9.505.000,00	9.505.000,00
10 305 926	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO				50.000,00	50.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				700.000,00	700.000,00
10 306 927	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				700.000,00	700.000,00

Documento em formato PDF - Página 2 de 12



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 1690-5365-656	Página 3 / 5
-------------------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho				70.000,00	70.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho				70.000,00	70.000,00
11 334 976	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO				70.000,00	70.000,00
12	Educação			28.624.000,00	122.997.000,00	151.621.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos				35.000,00	35.000,00
12 128 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				35.000,00	35.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				7.069.000,00	7.069.000,00
12 306 970	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				7.069.000,00	7.069.000,00
12 361	Ensino Fundamental			16.633.000,00	106.803.000,00	123.436.000,00
12 361 934	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3.000.000,00	18.436.000,00	21.436.000,00
12 361 968	TRANSPORTE ESCOLAR				1.271.000,00	1.271.000,00
12 361 973	APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL				770.000,00	770.000,00
12 361 975	#DOMINGOUNAESCOLA				190.000,00	190.000,00
12 361 977	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				160.000,00	160.000,00
12 361 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				78.385.000,00	78.385.000,00
12 361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL			20.000,00	30.000,00	50.000,00
12 361 987	INOVAÇÃO NA ESCOLA			10.000,00	30.000,00	40.000,00
12 361 988	EDUCAÇÃO DO CAMPO			20.000,00	30.000,00	50.000,00
12 361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR				5.007.000,00	5.007.000,00
12 361 990	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO			20.000,00	30.000,00	50.000,00
12 361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			13.513.000,00	1.513.000,00	15.026.000,00
12 361 995	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB			10.000,00	921.000,00	931.000,00
12 361 997	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL			20.000,00	30.000,00	50.000,00
12 361 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			20.000,00		20.000,00
12 364	Ensino Superior				30.000,00	30.000,00
12 364 968	TRANSPORTE ESCOLAR				30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil			11.991.000,00	8.430.000,00	20.421.000,00
12 365 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				8.400.000,00	8.400.000,00
12 365 992	PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ			11.991.000,00	30.000,00	12.021.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				130.000,00	130.000,00
12 366 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				130.000,00	130.000,00
12 367	Educação Especial				500.000,00	500.000,00
12 367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO				500.000,00	500.000,00
13	Cultura			10.000,00	15.604.000,00	15.614.000,00
13 122	Administração Geral			10.000,00	2.120.000,00	2.130.000,00
13 122 918	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.			10.000,00	2.120.000,00	2.130.000,00
13 392	Difusão Cultural				13.379.000,00	13.379.000,00
13 392 999	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				3.014.000,00	3.014.000,00
13 392 1000	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO				10.265.000,00	10.265.000,00
13 392 1002	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA				100.000,00	100.000,00
13 695	Turismo				105.000,00	105.000,00
13 695 1001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				105.000,00	105.000,00
14	Direitos da Cidadania				55.000,00	55.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				55.000,00	55.000,00
14 422 962	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO				55.000,00	55.000,00
15	Urbanismo			97.929.000,00	36.106.000,00	134.035.000,00
15 122	Administração Geral			510.000,00	6.061.000,00	6.571.000,00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 1690-5365-656	Página 4 / 5
-------------------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 908	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			510.000,00	6.061.000,00	6.571.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			86.389.000,00		86.389.000,00
15 451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO			86.389.000,00		86.389.000,00
15 452	Serviços Urbanos			11.030.000,00	30.045.000,00	41.075.000,00
15 452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS			510.000,00	11.040.000,00	11.550.000,00
15 452 958	CIDADE LIMPA				13.005.000,00	13.005.000,00
15 452 959	LUZ PARA TODOS			10.520.000,00	6.000.000,00	16.520.000,00
16	Habitação				930.000,00	930.000,00
16 482	Habitação Urbana				930.000,00	930.000,00
16 482 982	MORADIA LEGAL				930.000,00	930.000,00
17	Saneamento			20.000,00	30.000,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			20.000,00	30.000,00	50.000,00
17 512 955	SAÚDE DA POPULAÇÃO – SANEAMENTO			20.000,00	30.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental			680.000,00	1.530.000,00	2.210.000,00
18 122	Administração Geral			30.000,00	1.095.000,00	1.125.000,00
18 122 936	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			30.000,00	1.095.000,00	1.125.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			650.000,00	435.000,00	1.085.000,00
18 541 960	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			40.000,00	270.000,00	310.000,00
18 541 1004	BEM-ESTAR ANIMAL			610.000,00	165.000,00	775.000,00
19	Ciência e Tecnologia			1.000,00	17.000,00	18.000,00
19 122	Administração Geral			1.000,00	14.000,00	15.000,00
19 122 933	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.			1.000,00	14.000,00	15.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				3.000,00	3.000,00
19 572 983	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPREENDEDORAS.				3.000,00	3.000,00
20	Agricultura			4.180.000,00	2.630.000,00	6.810.000,00
20 122	Administração Geral			4.180.000,00	2.630.000,00	6.810.000,00
20 122 915	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA			110.000,00	2.362.000,00	2.472.000,00
20 122 985	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL				165.000,00	165.000,00
20 122 991	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA				48.000,00	48.000,00
20 122 994	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			4.070.000,00	55.000,00	4.125.000,00
22	Indústria			2.910.000,00	150.000,00	3.060.000,00
22 661	Promoção Industrial			2.910.000,00	150.000,00	3.060.000,00
22 661 971	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.910.000,00		2.910.000,00
22 661 972	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR				150.000,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços			6.000,00	690.000,00	696.000,00
23 122	Administração Geral			6.000,00	537.000,00	543.000,00
23 122 916	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.000,00	522.000,00	527.000,00
23 122 941	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00	15.000,00	16.000,00
23 691	Promoção Comercial				153.000,00	153.000,00
23 691 961	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS				3.000,00	3.000,00
23 691 974	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR				150.000,00	150.000,00
26	Transporte			2.500.000,00	4.360.000,00	6.860.000,00
26 122	Administração Geral			1.700.000,00	4.060.000,00	5.760.000,00
26 122 923	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			1.700.000,00	4.060.000,00	5.760.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
26 782 957	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO			800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
27	Desporto e Lazer			650.000,00	3.029.000,00	3.679.000,00

Doc. em 2023/08/25 10:00:00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 122	Administração Geral			650.000,00	854.000,00	1.504.000,00
27 122 914	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			650.000,00	682.000,00	1.332.000,00
27 122 980	PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				172.000,00	172.000,00
27 812	Desporto Comunitário				1.145.000,00	1.145.000,00
27 812 978	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO				1.145.000,00	1.145.000,00
27 813	Lazer				1.030.000,00	1.030.000,00
27 813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO				1.030.000,00	1.030.000,00
28	Encargos Especiais		190.000,00		1.845.000,00	2.035.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		100.000,00		1.845.000,00	1.945.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		100.000,00			100.000,00
28 843 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				1.845.000,00	1.845.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		90.000,00			90.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		40.000,00			40.000,00
28 846 928	FORTELECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		50.000,00			50.000,00
99	Reserva de Contingência				40.302.000,00	40.302.000,00
99 997	Reserva do RPPS				29.367.000,00	29.367.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				29.367.000,00	29.367.000,00
99 999	Reserva de Contingência				10.935.000,00	10.935.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.935.000,00	10.935.000,00
<b>Total</b>			<b>210.000,00</b>	<b>151.857.000,00</b>	<b>498.802.000,00</b>	<b>650.869.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>210.000,00</b>	<b>151.857.000,00</b>	<b>498.802.000,00</b>	<b>650.869.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de arquivos em 11/08/2023 às 14:52:11. Documento nº: c433ad18-7d7f-4521-a421-129f11a64b412

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
6145-9910-75

Página  
1 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	18.600.000,00		18.600.000,00
1 31	Ação Legislativa	18.600.000,00		18.600.000,00
1 31 0	Operações Especiais	10.000,00		10.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	18.590.000,00		18.590.000,00
2	Judiciária	6.074.556,00		6.074.556,00
2 122	Administração Geral	6.074.556,00		6.074.556,00
2 122 905	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.074.556,00		6.074.556,00
4	Administração	61.397.000,00	1.000,00	61.398.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento	708.000,00		708.000,00
4 121 907	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEPLAN)	708.000,00		708.000,00
4 122	Administração Geral	55.639.000,00	1.000,00	55.640.000,00
4 122 904	GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9.680.000,00		9.680.000,00
4 122 909	GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.631.000,00		2.631.000,00
4 122 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16.183.000,00		16.183.000,00
4 122 911	GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	430.000,00		430.000,00
4 122 912	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.150.500,00		2.150.500,00
4 122 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	335.500,00		335.500,00
4 122 922	GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	105.000,00		105.000,00
4 122 935	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.	170.000,00		170.000,00
4 122 937	ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.	635.000,00		635.000,00
4 122 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	15.084.000,00	1.000,00	15.085.000,00
4 122 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL	7.090.000,00		7.090.000,00
4 122 967	MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.050.000,00		1.050.000,00
4 122 969	SERVIDOR VALORIZADO	25.000,00		25.000,00
4 122 1006	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	70.000,00		70.000,00
4 123	Administração Financeira	2.000,00		2.000,00
4 123 963	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00		2.000,00
4 124	Controle Interno	806.000,00		806.000,00
4 124 919	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	596.000,00		596.000,00
4 124 964	TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	210.000,00		210.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	23.000,00		23.000,00
4 128 910	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12.000,00		12.000,00
4 128 939	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL	11.000,00		11.000,00
4 129	Administração de Receitas	205.000,00		205.000,00
4 129 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	205.000,00		205.000,00
4 131	Comunicação Social	4.000.000,00		4.000.000,00
4 131 920	GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	840.000,00		840.000,00
4 131 965	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL	70.000,00		70.000,00
4 131 966	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA	3.090.000,00		3.090.000,00
4 334	Fomento ao Trabalho	14.000,00		14.000,00
4 334 913	GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	14.000,00		14.000,00
6	Segurança Pública	5.560.000,00	379.000,00	5.939.000,00
6 122	Administração Geral	5.201.000,00	379.000,00	5.580.000,00
6 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		10.000,00	10.000,00
6 122 917	GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	5.201.000,00	369.000,00	5.570.000,00
6 128	Formação de Recursos Humanos	46.000,00		46.000,00
6 128 984	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	46.000,00		46.000,00
6 181	Policciamento	313.000,00		313.000,00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
6145-9910-75

Página  
2 / 5



## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
6 181 984	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	313.000,00		313.000,00
8	Assistência Social	18.896.000,00	2.840.000,00	21.736.000,00
8 122	Administração Geral	5.665.000,00	80.000,00	5.745.000,00
8 122 940	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.	615.000,00		615.000,00
8 122 950	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.050.000,00	80.000,00	5.130.000,00
8 123	Administração Financeira	1.200.000,00	183.000,00	1.383.000,00
8 123 942	APOIO AS INSTUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.200.000,00	183.000,00	1.383.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.088.000,00	1.275.000,00	5.363.000,00
8 243 945	APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR	520.000,00	20.000,00	540.000,00
8 243 947	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.160.000,00	870.000,00	3.030.000,00
8 243 952	GESTÃO DO SUAS	1.180.000,00	385.000,00	1.565.000,00
8 243 953	GESTÃO DO FUMCRIANÇA	228.000,00		228.000,00
8 244	Assistência Comunitária	7.743.000,00	1.182.000,00	8.925.000,00
8 244 943	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	790.000,00	205.000,00	995.000,00
8 244 944	SUAS NO COMBATE AS DROGAS	40.000,00		40.000,00
8 244 948	RENDA VITÓRIA	2.220.000,00		2.220.000,00
8 244 949	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.470.000,00	60.000,00	2.530.000,00
8 244 951	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	150.000,00	40.000,00	190.000,00
8 244 952	GESTÃO DO SUAS	1.843.000,00	877.000,00	2.720.000,00
8 244 1003	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI	100.000,00		100.000,00
8 244 1005	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	130.000,00		130.000,00
8 333	Empregabilidade	200.000,00	120.000,00	320.000,00
8 333 946	ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	200.000,00	120.000,00	320.000,00
9	Previdência Social	48.829.444,00	14.309.000,00	63.138.444,00
9 122	Administração Geral	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		2.800.000,00	2.800.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	48.829.444,00	11.509.000,00	60.338.444,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	48.829.444,00	11.509.000,00	60.338.444,00
10	Saúde	53.621.000,00	52.317.000,00	105.938.000,00
10 122	Administração Geral	9.713.000,00	2.800.000,00	12.513.000,00
10 122 930	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	9.620.000,00	2.800.000,00	12.420.000,00
10 122 931	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.000,00		45.000,00
10 122 932	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	48.000,00		48.000,00
10 301	Atenção Básica	27.023.000,00	25.602.000,00	52.625.000,00
10 301 903	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	26.523.000,00	25.592.000,00	52.115.000,00
10 301 929	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	500.000,00	10.000,00	510.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.175.000,00	15.370.000,00	26.545.000,00
10 302 906	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	11.175.000,00	15.370.000,00	26.545.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	870.000,00	2.225.000,00	3.095.000,00
10 303 924	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	870.000,00	2.225.000,00	3.095.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	605.000,00	300.000,00	905.000,00
10 304 925	FORTELECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	605.000,00	300.000,00	905.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.635.000,00	5.920.000,00	9.555.000,00
10 305 925	FORTELECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.605.000,00	5.900.000,00	9.505.000,00
10 305 926	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO	30.000,00	20.000,00	50.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	600.000,00	100.000,00	700.000,00
10 306 927	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	600.000,00	100.000,00	700.000,00
11	Trabalho	70.000,00		70.000,00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
6145-9910-75

Página  
3 / 5

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11 334	Fomento ao Trabalho	70.000,00		70.000,00
11 334 976	CIDADÃO PROFISSIONALIZADO	70.000,00		70.000,00
12	Educação	5.580.000,00	146.041.000,00	151.621.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos		35.000,00	35.000,00
12 128 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		35.000,00	35.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	5.500.000,00	1.569.000,00	7.069.000,00
12 306 970	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.500.000,00	1.569.000,00	7.069.000,00
12 361	Ensino Fundamental	80.000,00	123.356.000,00	123.436.000,00
12 361 934	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		21.436.000,00	21.436.000,00
12 361 968	TRANSPORTE ESCOLAR		1.271.000,00	1.271.000,00
12 361 973	APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL		770.000,00	770.000,00
12 361 975	#DOMINGOUNAESCOLA		190.000,00	190.000,00
12 361 977	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		160.000,00	160.000,00
12 361 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		78.385.000,00	78.385.000,00
12 361 986	AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL		50.000,00	50.000,00
12 361 987	INOVAÇÃO NA ESCOLA		40.000,00	40.000,00
12 361 988	EDUCAÇÃO DO CAMPO		50.000,00	50.000,00
12 361 989	PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR	30.000,00	4.977.000,00	5.007.000,00
12 361 990	CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO		50.000,00	50.000,00
12 361 993	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	50.000,00	14.976.000,00	15.026.000,00
12 361 995	FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONSELHO DO FUNDEB		931.000,00	931.000,00
12 361 997	CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL		50.000,00	50.000,00
12 361 998	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior		30.000,00	30.000,00
12 364 968	TRANSPORTE ESCOLAR		30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil		20.421.000,00	20.421.000,00
12 365 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		8.400.000,00	8.400.000,00
12 365 992	PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ		12.021.000,00	12.021.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		130.000,00	130.000,00
12 366 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		130.000,00	130.000,00
12 367	Educação Especial		500.000,00	500.000,00
12 367 981	VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		500.000,00	500.000,00
13	Cultura	15.614.000,00		15.614.000,00
13 122	Administração Geral	2.130.000,00		2.130.000,00
13 122 918	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.	2.130.000,00		2.130.000,00
13 392	Difusão Cultural	13.379.000,00		13.379.000,00
13 392 999	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.014.000,00		3.014.000,00
13 392 1000	INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO	10.265.000,00		10.265.000,00
13 392 1002	PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA	100.000,00		100.000,00
13 695	Turismo	105.000,00		105.000,00
13 695 1001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	105.000,00		105.000,00
14	Direitos da Cidadania	55.000,00		55.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	55.000,00		55.000,00
14 422 962	PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	55.000,00		55.000,00
15	Urbanismo	33.525.000,00	100.510.000,00	134.035.000,00
15 122	Administração Geral	6.071.000,00	500.000,00	6.571.000,00
15 122 908	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	6.071.000,00	500.000,00	6.571.000,00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
6145-9910-75

Página  
4 / 5



## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 451	Infra-Estrutura Urbana	2.379.000,00	84.010.000,00	86.389.000,00
15 451 954	INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	2.379.000,00	84.010.000,00	86.389.000,00
15 452	Serviços Urbanos	25.075.000,00	16.000.000,00	41.075.000,00
15 452 956	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	11.550.000,00		11.550.000,00
15 452 958	CIDADE LIMPA	13.005.000,00		13.005.000,00
15 452 959	LUZ PARA TODOS	520.000,00	16.000.000,00	16.520.000,00
16	Habitação	930.000,00		930.000,00
16 482	Habitação Urbana	930.000,00		930.000,00
16 482 982	MORADIA LEGAL	930.000,00		930.000,00
17	Saneamento	50.000,00		50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00		50.000,00
17 512 955	SAÚDE DA POPULAÇÃO – SANEAMENTO	50.000,00		50.000,00
18	Gestão Ambiental	2.180.000,00	30.000,00	2.210.000,00
18 122	Administração Geral	1.115.000,00	10.000,00	1.125.000,00
18 122 936	GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1.115.000,00	10.000,00	1.125.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.065.000,00	20.000,00	1.085.000,00
18 541 960	VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	300.000,00	10.000,00	310.000,00
18 541 1004	BEM-ESTAR ANIMAL	765.000,00	10.000,00	775.000,00
19	Ciência e Tecnologia	18.000,00		18.000,00
19 122	Administração Geral	15.000,00		15.000,00
19 122 933	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.	15.000,00		15.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.000,00		3.000,00
19 572 983	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS E EMPREENDEDORAS.	3.000,00		3.000,00
20	Agricultura	2.800.000,00	4.010.000,00	6.810.000,00
20 122	Administração Geral	2.800.000,00	4.010.000,00	6.810.000,00
20 122 915	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA	2.462.000,00	10.000,00	2.472.000,00
20 122 985	CAMPO FORTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	165.000,00		165.000,00
20 122 991	EXPANSÃO E MELHORIA DO FOMENTO AGRÍCOLA	48.000,00		48.000,00
20 122 994	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	125.000,00	4.000.000,00	4.125.000,00
22	Indústria	1.050.000,00	2.010.000,00	3.060.000,00
22 661	Promoção Industrial	1.050.000,00	2.010.000,00	3.060.000,00
22 661 971	APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	900.000,00	2.010.000,00	2.910.000,00
22 661 972	A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR	150.000,00		150.000,00
23	Comércio e Serviços	696.000,00		696.000,00
23 122	Administração Geral	543.000,00		543.000,00
23 122 916	GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	527.000,00		527.000,00
23 122 941	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	16.000,00		16.000,00
23 691	Promoção Comercial	153.000,00		153.000,00
23 691 961	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	3.000,00		3.000,00
23 691 974	O COMÉRCIO LOCAL DEMONSTRANDO SEU VALOR	150.000,00		150.000,00
26	Transporte	6.560.000,00	300.000,00	6.860.000,00
26 122	Administração Geral	5.760.000,00		5.760.000,00
26 122 923	GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	5.760.000,00		5.760.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
26 782 957	TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	800.000,00	300.000,00	1.100.000,00
27	Desporto e Lazer	3.549.000,00	130.000,00	3.679.000,00
27 122	Administração Geral	1.374.000,00	130.000,00	1.504.000,00
27 122 914	GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1.202.000,00	130.000,00	1.332.000,00

# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
6145-9910-75

Página  
5 / 5



## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27 122 980	PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	172.000,00		172.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.145.000,00		1.145.000,00
27 812 978	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	1.145.000,00		1.145.000,00
27 813	Lazer	1.030.000,00		1.030.000,00
27 813 979	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	1.030.000,00		1.030.000,00
28	Encargos Especiais	1.885.000,00	150.000,00	2.035.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.845.000,00	100.000,00	1.945.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		100.000,00	100.000,00
28 843 938	GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	1.845.000,00		1.845.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	40.000,00	50.000,00	90.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		40.000,00	40.000,00
28 846 928	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00	10.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	10.935.000,00	29.367.000,00	40.302.000,00
99 997	Reserva do RPPS		29.367.000,00	29.367.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		29.367.000,00	29.367.000,00
99 999	Reserva de Contingência	10.935.000,00		10.935.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.935.000,00		10.935.000,00
<b>Total</b>		<b>298.475.000,00</b>	<b>352.394.000,00</b>	<b>650.869.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>298.475.000,00</b>	<b>352.394.000,00</b>	<b>650.869.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão, Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Antão, VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO, VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão, Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI

Documento em: 2023/08/14 10:45:10  
Arquivo: c:\33ad\8-7d7c-4521-a421-129f1a64b412

DE ARRUDA





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**

Estado de Pernambuco

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
2023**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		ORÇAMENTO 2023	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	650.869	619.816	650.869	619.816
Receitas Primárias (I)	594.400	566.041	594.400	566.041
Despesa Total	650.869	619.816	650.869	619.816
Despesas Primárias (II)	648.504	617.564	648.504	617.564
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 54.104	-51.523	-54.104	-51.523
Amortização da Dívida Pública	1.365	1.300	1.365	1.300
Reserva de Contigência	40.302	38.379	40.302	38.379

Nota:

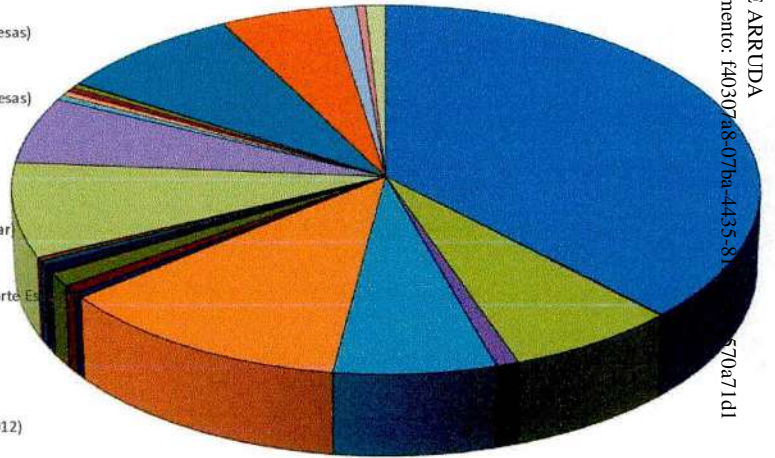
Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2023 está sendo projetado 5,01% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2023.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0501$$



## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios
- MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
- MSC - 1.920.0000 Recursos de Operações de Crédito
- MSC - 1.751.0000 Recursos da COSIP (Iluminação Pública)
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (CSE)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
- MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)
- MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão,  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

1 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
Unidade Gestora:	<b>1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão</b>	<b>0,00</b>	<b>255.965.000,00</b>	<b>402.819.556,00</b>	<b>418.254.556,00</b>	<b>424.719.556,00</b>	<b>1.501.758.868,00</b>
Unidade Orçamentária:	<b>1001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.404.300,00</b>	<b>2.625.000,00</b>	<b>2.625.000,00</b>	<b>2.625.000,00</b>	<b>10.279.300,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	2.304.300,00	2.570.000,00	2.570.000,00	2.570.000,00	10.014.800,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.284.300,00	2.556.000,00	2.556.000,00	2.556.000,00	9.952.800,00
Programa:	912 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.065.000,00	2.150.500,00	2.150.500,00	2.150.500,00	8.516.500,00
Ação:	1.16 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	<b>272 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação:	1.79 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DISTRITO	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	<b>928 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
Ação:	2.27 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.570.000,00	2.040.500,00	2.040.500,00	2.040.500,00	7.691.000,00
	<b>251 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.300.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.000.000,00
	<b>253 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	<b>257 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
	<b>258 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
	<b>259 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
	<b>260 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	340.000,00
	<b>904 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	<b>261 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>12.500,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00
Ação:	2.28 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE PIRITUBA	0,00	55.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	160.000,00
	<b>929 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	<b>265 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	<b>266 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
Ação:	2.29 - ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO	0,00	400.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	595.000,00

Documento Original emitido por: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
 Acesso em: 15/09/2022 17:05:00  
 Endereço: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

2 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							Total
Valor global	2022	2023	2024	2025			
<b>268 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	370.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	520.000,00	
<b>269 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
<b>270 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
<b>271 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
Programa: 913 - GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	219.300,00	335.500,00	335.500,00	335.500,00	1.225.800,00	
Ação: 1.80 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
<b>930 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	0,00	150.000,00	276.500,00	276.500,00	276.500,00	979.500,00	
<b>279 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	840.000,00	
<b>280 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00	
<b>281 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
<b>282 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00	
<b>283 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00	
<b>284 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>27.500,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	27.500,00	
Ação: 2.31 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00	
<b>285 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
<b>286 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
<b>287 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00	
Ação: 2.32 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DAS	0,00	19.300,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	91.300,00	
<b>288 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00	
<b>290 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão. Acesso em: 21/09/2022 17:05.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 3 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>301 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>22.300,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.300,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	22.300,00
<b>292 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	41.000,00
<b>Programa: 1006 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>Ação: 1.91 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1119 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>Ação: 2.183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>1120 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1121 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1122 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1123 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1124 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1125 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Programa: 913 - GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Ação: 2.33 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRABALHO E RENDA PARA AS MULHERES</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>62.000,00</b>
<b>297 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>298 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
<b>299 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>302 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>265.000,00</b>
<b>Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>265.000,00</b>
<b>Programa: 962 - PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>265.000,00</b>

Documento em R\$  
 Assinado Digitalmente  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Documento em R\$  
 Assinado Digitalmente  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

4 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>					
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	100.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	265.000,00
	<b>696 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
	<b>697 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	<b>698 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.890.000,00</b>	<b>6.074.556,00</b>	<b>6.074.556,00</b>	<b>6.074.556,00</b>	<b>22.113.668,00</b>
Função:	2 - Judiciária	0,00	3.890.000,00	6.074.556,00	6.074.556,00	6.074.556,00	22.113.668,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.890.000,00	6.074.556,00	6.074.556,00	6.074.556,00	22.113.668,00
Programa:	905 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.890.000,00	6.074.556,00	6.074.556,00	6.074.556,00	22.113.668,00
Ação:	1.9 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	30.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	57.000,00
	<b>321 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>57.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	57.000,00
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	3.860.000,00	4.771.000,00	4.771.000,00	4.771.000,00	18.173.000,00
	<b>316 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>17.200.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.700.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	17.200.000,00
	<b>317 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>318 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	<b>319 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>440.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	<b>320 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	480.000,00
	<b>905 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Ação:	2.176 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.294.556,00	1.294.556,00	1.294.556,00	3.883.668,00
	<b>1025 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.556,00</b>	<b>74.556,00</b>	<b>74.556,00</b>	<b>223.668,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	74.556,00	74.556,00	74.556,00	223.668,00
	<b>1026 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>3.660.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	3.660.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>20001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>222.000,00</b>
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	165.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	222.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	65.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	113.000,00
Programa:	941 - GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	65.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	113.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão - PE. Para mais informações, consulte o site: <http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br>.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

5 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
Ação:	1.40 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.000,00
	<b>336 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.000,00
Ação:	2.74 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE	0,00	35.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
	<b>326 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>329 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>330 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>332 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>333 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>335 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	100.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	109.000,00
Programa:	961 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	0,00	100.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	109.000,00
Ação:	2.114 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	100.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	109.000,00
	<b>693 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.000,00
	<b>694 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	<b>695 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>53.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>29001 - GABINETE DO VICE - PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	430.000,00	430.000,00	80.000,00	80.000,00	1.020.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	430.000,00	430.000,00	80.000,00	80.000,00	1.020.000,00
Programa:	911 - GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	430.000,00	430.000,00	80.000,00	80.000,00	1.020.000,00
Ação:	1.15 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA À	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	<b>352 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
Ação:	2.26 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	420.000,00	425.000,00	75.000,00	75.000,00	995.000,00
	<b>345 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>520.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	370.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	520.000,00
	<b>346 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

6 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
<b>347 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
<b>348 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>349 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	22.000,00
<b>350 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>354.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>367.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	354.000,00	4.000,00	4.000,00	367.000,00
<b>906 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	17.000,00
<b>351 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 30001 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>720.000,00</b>	<b>2.631.000,00</b>	<b>2.631.000,00</b>	<b>2.631.000,00</b>	<b>8.613.000,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	720.000,00	2.631.000,00	2.631.000,00	2.631.000,00	8.613.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	720.000,00	2.631.000,00	2.631.000,00	2.631.000,00	8.613.000,00
Programa: 909 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	720.000,00	2.631.000,00	2.631.000,00	2.631.000,00	8.613.000,00
Ação: 1.13 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>359 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>2.621.000,00</b>	<b>2.621.000,00</b>	<b>2.621.000,00</b>	<b>8.573.000,00</b>
<b>360 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>8.480.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	680.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	8.480.000,00
<b>361 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>362 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>363 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
<b>364 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>907 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 31001 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>465.000,00</b>	<b>806.000,00</b>	<b>806.000,00</b>	<b>806.000,00</b>	<b>2.883.000,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	465.000,00	806.000,00	806.000,00	806.000,00	2.883.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	465.000,00	806.000,00	806.000,00	806.000,00	2.883.000,00
Programa: 919 - GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	405.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00	2.193.000,00

Documento assinado digitalmente em 21/09/2022 às 17:05:35 pelo usuário VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CPF: 030.909.999-53, em nome da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, inscrita no CNPJ nº 11.049.855/0001-23, sob o nº 1517-1091-328.



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

7 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>					
Ação:	1.21 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
	<b>372 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
Ação:	2.39 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	395.000,00	576.000,00	576.000,00	576.000,00	2.123.000,00
	<b>365 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.290.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	240.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.290.000,00
	<b>366 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>367 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	<b>701 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>495.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	45.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	495.000,00
	<b>369 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	<b>370 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	270.000,00
	<b>908 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa:	964 - TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	690.000,00
Ação:	2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	690.000,00
	<b>991 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
	<b>702 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	<b>703 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>32001 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>2.035.000,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	130.000,00	635.000,00	635.000,00	635.000,00	2.035.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	130.000,00	635.000,00	635.000,00	635.000,00	2.035.000,00
Programa:	937 - ASSESSORIA ESPECIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.	0,00	130.000,00	635.000,00	635.000,00	635.000,00	2.035.000,00
Ação:	1.36 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>518 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E	0,00	120.000,00	634.000,00	634.000,00	634.000,00	2.022.000,00
	<b>508 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>1.990.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	1.990.000,00

Documento em R\$  
 Assinado digitalmente em 21/09/2022 17:05  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

8 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>510 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>513 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>515 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>516 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 33001 - ASSESSORIA ESPECIAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>445.000,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	130.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	445.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	130.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	445.000,00
Programa: 922 - GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	0,00	130.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	445.000,00
Ação: 1.24 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
<b>521 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL E	0,00	120.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	432.000,00
<b>522 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>524 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>526 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>528 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>530 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 34001 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.011.000,00</b>	<b>28.072.000,00</b>	<b>29.146.000,00</b>	<b>29.797.000,00</b>	<b>107.026.000,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	13.850.000,00	15.292.000,00	15.877.000,00	15.877.000,00	60.896.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	13.495.000,00	15.085.000,00	15.670.000,00	15.670.000,00	59.920.000,00
Programa: 938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	13.495.000,00	15.085.000,00	15.670.000,00	15.670.000,00	59.920.000,00
Ação: 1.37 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
<b>413 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	9.225.000,00	11.597.000,00	12.182.000,00	12.182.000,00	45.186.000,00
<b>408 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>11.395.000,00</b>	<b>11.980.000,00</b>	<b>11.980.000,00</b>	<b>44.355.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	9.000.000,00	11.395.000,00	11.980.000,00	11.980.000,00	44.355.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos em 21/09/2022 17:05. Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/epi/validar\_documento.php?id\_documento=8952453467d706c44eb011

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

9 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>					
	<b>409 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	<b>410 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00
	<b>411 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	<b>412 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	<b>909 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
Ação:	<b>2.60 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS CONTÁBEIS, JURÍDICAS, FINANCEIRAS E</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>699.000,00</b>
	<b>417 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>440.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	<b>418 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>419 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>223.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	220.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	223.000,00
	<b>948 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
Ação:	<b>2.61 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA)</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>53.000,00</b>
	<b>414 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>415 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
Ação:	<b>2.62 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>12.650.000,00</b>
	<b>420 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>	<b>12.650.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.500.000,00	3.050.000,00	3.050.000,00	3.050.000,00	12.650.000,00
Ação:	<b>2.63 - TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>1.223.000,00</b>
	<b>428 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	<b>427 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
Ação:	<b>2.64 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DECORRENTES DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
	<b>424 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	33.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO  
 Chave de Autenticação: 1517-1091-328  
 Página: 9 / 86

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

10 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
Ação:	2.184 - PAGAMENTO DE APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	<b>1126 - 3.3.91.97.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	106.000,00
Programa:	963 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	106.000,00
Ação:	2.116 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	106.000,00
	<b>700 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>53.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00
	<b>699 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>53.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	0,00	255.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	870.000,00
Programa:	938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	255.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	870.000,00
Ação:	2.67 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	0,00	255.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	870.000,00
	<b>421 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	17.000,00
	<b>422 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>53.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00
	<b>423 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	3.092.000,00	1.845.000,00	1.928.000,00	2.011.000,00	8.876.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	3.092.000,00	1.845.000,00	1.928.000,00	2.011.000,00	8.876.000,00
Programa:	938 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	3.092.000,00	1.845.000,00	1.928.000,00	2.011.000,00	8.876.000,00
Ação:	2.65 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS (PRINCIPAL + JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	2.042.000,00	1.835.000,00	1.918.000,00	2.001.000,00	7.796.000,00
	<b>429 - 3.2.90.22.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>529.000,00</b>	<b>569.000,00</b>	<b>1.658.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	490.000,00	529.000,00	569.000,00	1.658.000,00
	<b>430 - 3.2.91.22.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	<b>431 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.952.000,00</b>	<b>1.345.000,00</b>	<b>1.389.000,00</b>	<b>1.432.000,00</b>	<b>6.118.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.952.000,00	1.345.000,00	1.389.000,00	1.432.000,00	6.118.000,00
	<b>433 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.66 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.050.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.080.000,00
	<b>425 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	<b>426 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental em 21/09/2022 17:05:14.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

11 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$
							Total
	Valor global	2022	2023	2024	2025		
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	3.069.000,00	10.935.000,00	11.341.000,00	11.909.000,00	37.254.000,00	
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	3.069.000,00	10.935.000,00	11.341.000,00	11.909.000,00	37.254.000,00	
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.069.000,00	10.935.000,00	11.341.000,00	11.909.000,00	37.254.000,00	
Ação: 2.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.069.000,00	10.935.000,00	11.341.000,00	11.909.000,00	37.254.000,00	
<b>903 - 9.9.99.99.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.069.000,00</b>	<b>10.935.000,00</b>	<b>11.341.000,00</b>	<b>11.909.000,00</b>	<b>37.254.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.069.000,00	10.935.000,00	11.341.000,00	11.909.000,00	37.254.000,00	
<b>Unidade Orçamentária: 35001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAM</b>	<b>0,00</b>	<b>2.670.000,00</b>	<b>7.101.000,00</b>	<b>7.101.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>24.372.000,00</b>	
Função: 4 - Administração	0,00	2.670.000,00	7.101.000,00	7.101.000,00	7.500.000,00	24.372.000,00	
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.610.000,00	7.090.000,00	7.090.000,00	7.489.000,00	24.279.000,00	
Programa: 939 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL	0,00	2.610.000,00	7.090.000,00	7.090.000,00	7.489.000,00	24.279.000,00	
Ação: 1.39 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	610.000,00	
<b>568 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	610.000,00	
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	1.990.000,00	4.681.000,00	4.681.000,00	5.080.000,00	16.432.000,00	
<b>561 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	850.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.350.000,00	
<b>562 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00	
<b>563 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	270.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.070.000,00	
<b>564 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00	
<b>565 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>225.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	225.000,00	
<b>566 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.899.000,00</b>	<b>8.609.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	710.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.899.000,00	8.609.000,00	
<b>910 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
<b>567 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVO	0,00	60.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	2.280.000,00	
<b>570 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
<b>721 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
<b>571 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>2.120.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.120.000,00	

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos. Acesso em: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/epi/arquivos/2022/09/21/1517-1091-328-11-86.pdf

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão - PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

12 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$
							Total
Ação:	2.70 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA	0,00	510.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00	1.389.000,00	4.677.000,00
	<b>575 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	580.000,00
	<b>577 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	<b>579 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.129.000,00</b>	<b>1.129.000,00</b>	<b>1.129.000,00</b>	<b>3.787.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	1.129.000,00	1.129.000,00	1.129.000,00	3.787.000,00
Ação:	2.71 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	280.000,00
	<b>932 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.000,00
	<b>931 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>581 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	60.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	93.000,00
Programa:	939 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL	0,00	60.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	93.000,00
Ação:	2.72 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	0,00	60.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	93.000,00
	<b>588 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	<b>587 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	<b>590 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>36001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.354.700,00</b>	<b>16.220.000,00</b>	<b>16.220.000,00</b>	<b>16.220.000,00</b>	<b>61.014.700,00</b>
Função:	4 - Administração	0,00	12.354.700,00	16.220.000,00	16.220.000,00	16.220.000,00	61.014.700,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	12.324.700,00	16.208.000,00	16.208.000,00	16.208.000,00	60.948.700,00
Programa:	910 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	12.264.700,00	16.183.000,00	16.183.000,00	16.183.000,00	60.813.700,00
Ação:	1.14 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>463 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.23 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.885.000,00	3.143.000,00	3.143.000,00	3.143.000,00	11.314.000,00
	<b>451 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>7.700.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.700.000,00
	<b>951 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>453 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>

Documento em R\$  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
 Chave de Autenticação: 1517-1091-328  
 Página: 12 / 86

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 13 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>455 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>456 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>290.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	290.000,00
	<b>457 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	<b>458 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>3.160.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	3.160.000,00
	<b>950 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>911 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	<b>459 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
Ação:	<b>2.24 - ENCARGOS GERAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS (RGPS/RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.369.700,00</b>	<b>13.030.000,00</b>	<b>13.030.000,00</b>	<b>13.030.000,00</b>	<b>49.459.700,00</b>
	<b>465 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>16.300.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.800.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	16.300.000,00
	<b>466 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	<b>467 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>13.500.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	13.500.000,00
	<b>479 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.529.700,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>19.529.700,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	4.529.700,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	19.529.700,00
	<b>480 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	<b>969 - SERVIDOR VALORIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
Ação:	<b>2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SERVIDOR VALORIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
	<b>717 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	<b>718 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	<b>719 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00
Subfunção:	<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
Programa:	<b>910 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>66.000,00</b>
Ação:	<b>2.25 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES/SERVIDORES PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>66.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por: [Assinatura] em 21/09/2022 às 17:05:35.  
 Acesso em: https://www.ppa.gov.br/portal/validar/assinatura

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão / PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 14 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>484 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	22.000,00
<b>486 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	22.000,00
<b>487 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	22.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 37001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>1.758.000,00</b>	<b>958.000,00</b>	<b>958.000,00</b>	<b>4.879.000,00</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.205.000,00	1.758.000,00	958.000,00	958.000,00	4.879.000,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	485.000,00	708.000,00	708.000,00	708.000,00	2.609.000,00
Programa: 907 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	485.000,00	708.000,00	708.000,00	708.000,00	2.609.000,00
Ação: 1.10 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>502 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.19 - REALIZAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO DO	0,00	475.000,00	698.000,00	698.000,00	698.000,00	2.569.000,00
<b>494 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>2.320.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	370.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.320.000,00
<b>495 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
<b>497 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.000,00
<b>498 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>501 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
<b>499 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>500 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>949 - 3.3.90.40.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
<b>496 - 3.3.90.46.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00
<b>912 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	720.000,00	1.050.000,00	250.000,00	250.000,00	2.270.000,00
Programa: 967 - MODERNIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0,00	720.000,00	1.050.000,00	250.000,00	250.000,00	2.270.000,00
Ação: 2.120 - MONITORAR AS REGIÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS RPA'S	0,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos. Acesso em: 21/09/2022 17:05.



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 15 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>708 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	<b>709 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	<b>710 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Ação:	2.121 - PROMOVER AÇÕES DE GEOREFERENCIAMENTO	0,00	500.000,00	560.000,00	160.000,00	160.000,00	1.380.000,00
	<b>934 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	<b>711 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	450.000,00	550.000,00	150.000,00	150.000,00	1.300.000,00
Ação:	2.122 - COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS	0,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	190.000,00
	<b>713 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	<b>712 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	<b>714 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Ação:	2.123 - DESENVOLVER AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0,00	30.000,00	430.000,00	30.000,00	30.000,00	520.000,00
	<b>715 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	<b>716 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>415.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>460.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	415.000,00	15.000,00	15.000,00	460.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>90.061.000,00</b>	<b>151.621.000,00</b>	<b>156.101.000,00</b>	<b>165.260.000,00</b>	<b>563.043.000,00</b>
Função:	12 - Educação	0,00	90.061.000,00	151.621.000,00	156.101.000,00	165.260.000,00	563.043.000,00
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	230.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	335.000,00
Programa:	998 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	230.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	335.000,00
Ação:	2.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE	0,00	230.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	335.000,00
	<b>885 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
	<b>887 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	95.000,00
	<b>889 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	3.998.000,00	7.069.000,00	7.069.000,00	7.069.000,00	25.205.000,00
Programa:	970 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	3.998.000,00	7.069.000,00	7.069.000,00	7.069.000,00	25.205.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão de documentos da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão / PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

16 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>					
Ação:	2.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	3.998.000,00	7.069.000,00	7.069.000,00	7.069.000,00	25.205.000,00
	<b>727 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.998.000,00</b>	<b>7.069.000,00</b>	<b>7.069.000,00</b>	<b>7.069.000,00</b>	<b>25.205.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	16.500.000,00
	552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	1.498.000,00	1.569.000,00	1.569.000,00	1.569.000,00	6.235.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	76.970.000,00	123.436.000,00	128.390.000,00	137.533.000,00	466.329.000,00
Programa:	934 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.925.000,00	21.436.000,00	21.436.000,00	23.436.000,00	70.233.000,00
Ação:	1.33 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	200.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00	11.200.000,00
	<b>1112 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>8.000.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	8.000.000,00
	<b>239 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.200.000,00
Ação:	2.55 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.725.000,00	18.436.000,00	18.436.000,00	18.436.000,00	59.033.000,00
	<b>240 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>18.110.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	110.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	18.110.000,00
	<b>241 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>14.500.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	2.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	14.500.000,00
	<b>242 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.700.000,00
	<b>243 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>165.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
	<b>244 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>245 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>4.570.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	220.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	4.570.000,00
	<b>246 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	610.000,00
	<b>247 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	<b>248 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>15.550.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	550.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	15.550.000,00
	<b>913 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
	<b>249 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	<b>250 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	390.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão - PE. Acesso em: 15/09/2022 às 17:05.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão, PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

17 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>					
Programa:	968 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.248.000,00	1.271.000,00	1.271.000,00	1.271.000,00	5.061.000,00
Ação:	2.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO	0,00	1.248.000,00	1.271.000,00	1.271.000,00	1.271.000,00	5.061.000,00
	<b>720 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>708.000,00</b>
	553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC	0,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	<b>722 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>
	553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	<b>723 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>1.271.000,00</b>	<b>1.271.000,00</b>	<b>1.271.000,00</b>	<b>4.083.000,00</b>
	553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC	0,00	20.000,00	421.000,00	421.000,00	421.000,00	1.223.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	250.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	2.860.000,00
Programa:	973 - APOIO TÉCNICO À GESTÃO EDUCACIONAL	0,00	100.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	2.410.000,00
Ação:	2.130 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO À	0,00	100.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	2.410.000,00
	<b>736 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
	<b>737 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	2.300.000,00
Programa:	975 - #DOMINGOUNAESCOLA	0,00	80.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	650.000,00
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA #DOMINGOUNAESCOLA	0,00	80.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	650.000,00
	<b>739 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	540.000,00
	<b>741 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	<b>743 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Programa:	977 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	560.000,00
Ação:	2.135 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	80.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	560.000,00
	<b>746 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	450.000,00
	<b>747 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	<b>750 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Programa:	981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	65.184.000,00	78.385.000,00	87.721.000,00	92.864.000,00	324.154.000,00
Ação:	2.145 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	65.184.000,00	78.385.000,00	87.721.000,00	92.864.000,00	324.154.000,00
	<b>780 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO DE ARAUJO DE LIMA  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO DE ARAUJO DE LIMA  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

18 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	3.700.000,00
<b>781 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000.000,00</b>	<b>63.020.000,00</b>	<b>67.309.000,00</b>	<b>66.141.000,00</b>	<b>242.470.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.060.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	35.000.000,00	63.000.000,00	63.000.000,00	63.000.000,00	224.000.000,00
541070 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUC	0,00	0,00	0,00	4.289.000,00	3.121.000,00	7.410.000,00
<b>787 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00
<b>789 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>5.630.000,00</b>
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	700.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	730.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	2.800.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	4.900.000,00
<b>788 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.508.300,00</b>	<b>9.595.000,00</b>	<b>10.721.000,00</b>	<b>11.889.000,00</b>	<b>43.713.300,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	2.950.300,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.980.300,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	4.214.700,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	19.214.700,00
541070 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUC	0,00	4.143.300,00	4.585.000,00	5.711.000,00	6.879.000,00	21.318.300,00
<b>962 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
<b>794 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.700,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>1.915.700,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	740.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
541000 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	775.700,00	0,00	0,00	0,00	775.700,00
<b>798 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>840.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	740.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>802 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>7.121.000,00</b>	<b>12.264.000,00</b>	<b>24.185.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.500.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	100.000,00	1.200.000,00	5.121.000,00	10.264.000,00	16.685.000,00
Programa: 986 - AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE ENSINO PARA OFERTA DE TEMPO INTEGRAL	0,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	550.000,00
Ação: 1.67 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	170.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	230.000,00
<b>886 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>888 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento assinado digitalmente por: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
 Assinado em: 21/09/2022 17:05  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

19 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>Ação: 2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>890 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>891 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>892 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
<b>Programa: 987 - INOVAÇÃO NA ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Ação: 1.66 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>870 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>Ação: 2.151 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA INOVAÇÃO NA ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>871 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>873 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>874 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
<b>Programa: 988 - EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>530.000,00</b>
<b>Ação: 1.68 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>846 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>848 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>Ação: 2.153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA EDUCAÇÃO NO CAMPO</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>849 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>850 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>851 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
<b>Programa: 989 - PROGRAMA DE KIT E FARDAMENTO ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>5.007.000,00</b>	<b>6.040.000,00</b>	<b>6.040.000,00</b>	<b>17.947.000,00</b>
<b>Ação: 2.156 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>893 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	280.000,00

Documento em R\$  
 Assinado digitalmente por  
 Acesso em: https://www.tcepe.org.br/ppa/validar/1517-1091-328-2022-09-21-17-05-44-19-86

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

20 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>937 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>894 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	250.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	280.000,00
Ação:	<b>2.157 - AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>4.977.000,00</b>	<b>6.010.000,00</b>	<b>6.010.000,00</b>	<b>17.347.000,00</b>
<b>895 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	330.000,00
<b>896 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>4.967.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>17.017.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	50.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	10.500.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		0,00	0,00	1.467.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	6.467.000,00
Programa:	<b>990 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>530.000,00</b>
Ação:	<b>1.69 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>836 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>838 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Ação:	<b>2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>839 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>840 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>842 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
Programa:	<b>993 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.930.000,00</b>	<b>15.026.000,00</b>	<b>9.611.000,00</b>	<b>11.611.000,00</b>	<b>39.178.000,00</b>
Ação:	<b>1.71 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>13.513.000,00</b>	<b>8.098.000,00</b>	<b>10.098.000,00</b>	<b>34.309.000,00</b>
<b>854 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>11.587.000,00</b>	<b>6.172.000,00</b>	<b>8.172.000,00</b>	<b>28.081.000,00</b>
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	50.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	4.900.000,00	10.750.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
541000 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)		0,00	0,00	7.687.000,00	2.272.000,00	2.272.000,00	12.231.000,00
<b>855 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.876.000,00</b>	<b>1.876.000,00</b>	<b>1.876.000,00</b>	<b>5.978.000,00</b>
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		0,00	200.000,00	376.000,00	376.000,00	376.000,00	1.328.000,00
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)		0,00	50.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.550.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>856 - 4.4.90.61.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00

Documento em PDF  
 Assinado digitalmente por  
 Aline de Almeida  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

21 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
Ação:	2.159 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	330.000,00	1.513.000,00	1.513.000,00	1.513.000,00	4.869.000,00
	<b>857 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
	<b>858 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
	<b>859 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>1.303.000,00</b>	<b>1.303.000,00</b>	<b>1.303.000,00</b>	<b>4.039.000,00</b>
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	129.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.029.000,00
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
Programa:	995 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELH	0,00	220.000,00	931.000,00	931.000,00	931.000,00	3.013.000,00
Ação:	1.77 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	<b>897 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Ação:	2.163 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO E	0,00	170.000,00	921.000,00	921.000,00	921.000,00	2.933.000,00
	<b>901 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	<b>898 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	2.750.000,00
	<b>899 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	<b>900 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Programa:	996 - REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00
Ação:	1.73 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)	0,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	303.000,00
	<b>843 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.000,00</b>
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
	540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa:	997 - CENTRO DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL	0,00	450.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Ação:	1.75 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	220.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	280.000,00
	<b>876 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
	<b>877 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
Ação:	2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO DE TECNOLOGIA E	0,00	230.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	320.000,00
	<b>879 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

Documento em R\$  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Assinado Digitalmente por: VITÓRIA DE STO ANTÃO  
 CPF: 11.049.855/0001-23  
 Endereço: Livramento, 144 - Vitória de Santo Antão/PE  
 Telefone: 81 3523 1120  
 E-mail: 11049855@pe.gov.br

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

22 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>881 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>882 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
Programa: 998 - EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	210.000,00
Ação: 1.76 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	150.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	210.000,00
<b>883 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>884 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	523.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	613.000,00
Programa: 968 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	523.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	613.000,00
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	523.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	613.000,00
<b>724 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	330.000,00
<b>725 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>726 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>153.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	123.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	153.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	4.100.000,00	20.421.000,00	19.947.000,00	19.963.000,00	64.431.000,00
Programa: 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	1.300.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	26.500.000,00
Ação: 2.146 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
<b>806 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>812 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>819 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>914 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão - PE. Acesso em: 21/09/2022 17:05.



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Democrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 23 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>820 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>821 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>822 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>826 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Ação: 2.148 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>8.400.000,00</b>	<b>8.400.000,00</b>	<b>8.400.000,00</b>	<b>25.850.000,00</b>
<b>830 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
<b>831 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>21.150.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	21.050.000,00
<b>832 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
<b>915 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
<b>833 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>4.020.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	3.940.000,00
<b>834 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
<b>835 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00

Documento assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR  
 Assessor em: nass@vitoria.pe.gov.br  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Chave de Autenticação

Página

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1517-1091-328

24 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
<b>837 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Programa: 992 - PROGRAMA SEMENTES DO AMANHÃ	0,00	2.400.000,00	12.021.000,00	11.547.000,00	11.563.000,00	37.531.000,00
Ação: 1.70 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	2.100.000,00	11.991.000,00	11.517.000,00	11.533.000,00	37.141.000,00
<b>862 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>9.955.000,00</b>	<b>9.481.000,00</b>	<b>9.497.000,00</b>	<b>30.933.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	5.400.000,00	4.926.000,00	4.942.000,00	15.768.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
542000 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	1.000.000,00	4.555.000,00	4.555.000,00	4.555.000,00	14.665.000,00
<b>864 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.036.000,00</b>	<b>2.036.000,00</b>	<b>2.036.000,00</b>	<b>6.208.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	2.036.000,00	2.036.000,00	2.036.000,00	6.118.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.158 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	300.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	390.000,00
<b>865 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>867 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>868 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
Programa: 996 - REQUALIFICAR E APARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação: 1.74 - REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>845 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	650.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1.040.000,00
Programa: 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	650.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1.040.000,00
Ação: 2.149 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	650.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1.040.000,00
<b>841 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>844 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 08095474333, em 21/09/2022 às 17:05.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
1517-1091-328

Página  
25 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>847 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>916 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
<b>852 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>853 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>860 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>861 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	3.590.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	5.090.000,00
Programa: 981 - VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	3.590.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	5.090.000,00
Ação: 2.150 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	3.590.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	5.090.000,00
<b>863 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.560.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.860.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	2.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.800.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>866 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>869 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>620.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	500.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	560.000,00
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>917 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>910.000,00</b>
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	910.000,00
<b>872 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO DE LIMA FERREIRA JUNIOR, CPF nº 49.069.100-00, em 21/09/2022 às 17:05:36. Acesso em: https://sigetop.pe.gov.br/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 26 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total		
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00		
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
540070 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
<b>875 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>90.000,00</b>		
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00		
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
<b>878 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>70.000,00</b>		
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00		
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00		
<b>880 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>		
500001 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00		
540000 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
<b>Unidade Orçamentária: 41001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>9.720.000,00</b>		
Função: 4 - Administração	0,00	320.000,00	4.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	9.720.000,00		
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	320.000,00	4.000.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	9.720.000,00		
Programa: 920 - GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	0,00	140.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	2.660.000,00		
Ação: 1.22 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00		
<b>267 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>500.000,00</b>		
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00		
<b>Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>690.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>		
<b>938 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>		
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.550.000,00		
<b>965 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>90.000,00</b>		
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00		
<b>262 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>65.000,00</b>		
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00		
<b>939 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>		
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
<b>263 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>65.000,00</b>		
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00		
<b>264 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>315.000,00</b>		
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	315.000,00		
<b>918 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>		
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00		
Programa: 965 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E GESTÃO INSTITUCIONAL	0,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	270.000,00		
Ação: 2.118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS	0,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	270.000,00		
<b>940 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>		

Documento em R\$  
 Assinado Digitalmente por: [Assinatura]  
 Acesso em: [Data]  
 Código de Verificação: [Código]

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

27 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>704 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
<b>705 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00
Programa: 966 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ACESSORIA DE IMPRENSA	0,00	120.000,00	3.090.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00	6.790.000,00
Ação: 2.119 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE	0,00	120.000,00	3.090.000,00	1.790.000,00	1.790.000,00	6.790.000,00
<b>941 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
<b>706 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	170.000,00
<b>707 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.010.000,00</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>6.480.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	3.010.000,00	1.710.000,00	1.710.000,00	6.480.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 42001 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.475.000,00</b>	<b>12.600.000,00</b>	<b>15.600.000,00</b>	<b>15.600.000,00</b>	<b>48.275.000,00</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	4.475.000,00	12.600.000,00	15.600.000,00	15.600.000,00	48.275.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.025.000,00	2.130.000,00	2.130.000,00	2.130.000,00	7.415.000,00
Programa: 918 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA.	0,00	1.025.000,00	2.130.000,00	2.130.000,00	2.130.000,00	7.415.000,00
Ação: 1.78 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>278 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Ação: 2.38 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA	0,00	975.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	7.335.000,00
<b>273 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>5.640.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	840.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	5.640.000,00
<b>274 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>275 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
<b>276 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	280.000,00
<b>277 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>712.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	55.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	712.000,00
<b>919 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>605.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	605.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	3.300.000,00	10.365.000,00	13.365.000,00	13.365.000,00	40.395.000,00
Programa: 1000 - INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO	0,00	3.210.000,00	10.265.000,00	13.265.000,00	13.265.000,00	40.005.000,00
Ação: 2.167 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	3.210.000,00	10.265.000,00	13.265.000,00	13.265.000,00	40.005.000,00

Documento assinado digitalmente por: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
 Acesso em: 19/09/2022 17:05

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 28 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>813 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>2.410.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.400.000,00
940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>814 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>942 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>145.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	145.000,00
<b>815 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>816 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.610.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>817 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>35.010.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	35.000.000,00
940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>818 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>964 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
940 - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 1002 - PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	390.000,00
Ação: 2.169 - APOIO ÀS ATIVIDADES DA ECONOMIA CRIATIVA	0,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	390.000,00
<b>827 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
<b>828 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
<b>829 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	150.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	465.000,00
Programa: 1001 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	0,00	150.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	465.000,00
Ação: 2.168 - APOIO ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS	0,00	150.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	465.000,00
<b>823 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
<b>824 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
<b>825 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

Documento em R\$  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Código de Verificação: [Código]

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão, PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

29 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 42002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.014.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>3.142.000,00</b>
Função: 13 - Cultura	0,00	100.000,00	3.014.000,00	14.000,00	14.000,00	3.142.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	100.000,00	3.014.000,00	14.000,00	14.000,00	3.142.000,00
Programa: 999 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	100.000,00	3.014.000,00	14.000,00	14.000,00	3.142.000,00
Ação: 2.166 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	100.000,00	3.014.000,00	14.000,00	14.000,00	3.142.000,00
<b>807 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
<b>808 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
<b>809 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
<b>810 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
<b>811 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.001.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>3.023.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	3.001.000,00	1.000,00	1.000,00	3.023.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 43001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>1.555.000,00</b>	<b>3.679.000,00</b>	<b>3.679.000,00</b>	<b>3.679.000,00</b>	<b>12.592.000,00</b>
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	1.555.000,00	3.679.000,00	3.679.000,00	3.679.000,00	12.592.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.135.000,00	1.504.000,00	1.504.000,00	1.504.000,00	5.647.000,00
Programa: 914 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.035.000,00	1.332.000,00	1.332.000,00	1.332.000,00	5.031.000,00
Ação: 1.17 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>296 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 1.87 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	1.950.000,00
<b>1105 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.110.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
<b>1106 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	975.000,00	682.000,00	682.000,00	682.000,00	3.021.000,00
<b>289 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.890.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	840.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.890.000,00
<b>291 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00

Documento assinado digitalmente por: [Assinatura] em 21/09/2022 às 17:05:44. Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/ppa/ata/ata-2022-09-21-17-05-44.pdf

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 30 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>293 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00
<b>294 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	250.000,00
<b>295 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>655.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	55.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	655.000,00
<b>920 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Programa: 980 - PROMOÇÃO E INCENTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	100.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	616.000,00
Ação: 2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	100.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	616.000,00
<b>759 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
<b>763 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	26.000,00
<b>760 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
<b>761 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
<b>762 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	230.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	290.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00	3.725.000,00
Programa: 978 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO	0,00	290.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00	3.725.000,00
Ação: 2.136 - APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	290.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00	1.145.000,00	3.725.000,00
<b>748 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.380.000,00
<b>749 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00
<b>751 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>921 - 3.3.90.31.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>265.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	265.000,00
<b>752 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>290.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00
<b>753 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	400.000,00
<b>943 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.000,00

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Orçamento em 21/09/2022 às 17:05:55.



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoriasantoantao.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

31 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 813 - Lazer		0,00	130.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	3.220.000,00
Programa: 979 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO		0,00	130.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	3.220.000,00
Ação: 2.137 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO		0,00	130.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	3.220.000,00
	<b>754 - 3.3.50.41.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.320.000,00
	<b>755 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>1.320.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.320.000,00
	<b>756 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
	<b>757 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
	<b>758 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 44001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>3.807.000,00</b>	<b>1.007.000,00</b>	<b>1.007.000,00</b>	<b>6.876.000,00</b>
Função: 11 - Trabalho		0,00	110.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	320.000,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho		0,00	110.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	320.000,00
Programa: 976 - CIDADÃO PROFISSIONALIZADO		0,00	110.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	320.000,00
Ação: 2.133 - AMPLIAR O ACESSO A PROFISSIONALIZAÇÃO		0,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
	<b>740 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	<b>742 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	<b>744 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Ação: 2.134 - FORTALECER OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS		0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	<b>745 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Ação: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SALA DO EMPREENDEDOR		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	<b>1020 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	<b>1021 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	<b>1022 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Função: 22 - Indústria		0,00	550.000,00	3.060.000,00	260.000,00	260.000,00	4.130.000,00
Subfunção: 661 - Promoção Industrial		0,00	550.000,00	3.060.000,00	260.000,00	260.000,00	4.130.000,00

Documento assinado digitalmente por: AUBO OJEBE TOLJA  
 Acesso em: 10/09/2022 às 16:49:50  
 Endereço IP: 191.108.100.100

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

32 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 971 - APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	310.000,00	2.910.000,00	110.000,00	110.000,00	3.440.000,00
Ação: 1.65 - AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL, AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	310.000,00	2.910.000,00	110.000,00	110.000,00	3.440.000,00
<b>728 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>729 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	1.050.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Programa: 972 - A INDÚSTRIA DEMONSTRA SEU VALOR	0,00	240.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	690.000,00
Ação: 2.128 - MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL	0,00	150.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	420.000,00
<b>730 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
<b>731 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
<b>732 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Ação: 2.129 - FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES	0,00	90.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	270.000,00
<b>733 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
<b>734 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
<b>735 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	395.000,00	677.000,00	677.000,00	677.000,00	2.426.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	295.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	1.876.000,00
Programa: 916 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	295.000,00	527.000,00	527.000,00	527.000,00	1.876.000,00
Ação: 1.19 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>308 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	290.000,00	522.000,00	522.000,00	522.000,00	1.856.000,00
<b>300 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	260.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.760.000,00
<b>303 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>304 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO, Diretor de Planejamento e Gestão, em 21/09/2022 às 17:05:00.





# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

35 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.161 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA FORTALECER O	0,00	150.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	315.000,00
	<b>805 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	95.000,00
	<b>803 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	<b>804 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO</b>	<b>0,00</b>	<b>54.292.000,00</b>	<b>84.860.000,00</b>	<b>116.616.000,00</b>	<b>108.472.000,00</b>	<b>364.240.000,00</b>
Função:	15 - Urbanismo	0,00	54.292.000,00	84.860.000,00	116.616.000,00	108.472.000,00	364.240.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.402.000,00	6.571.000,00	6.071.000,00	6.071.000,00	23.115.000,00
Programa:	908 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO	0,00	4.402.000,00	6.571.000,00	6.071.000,00	6.071.000,00	23.115.000,00
Ação:	1.12 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	890.000,00	510.000,00	10.000,00	10.000,00	1.420.000,00
	<b>334 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.420.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	330.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	360.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
	755 - MSC - 1.755.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Ação:	2.21 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE	0,00	3.512.000,00	6.061.000,00	6.061.000,00	6.061.000,00	21.695.000,00
	<b>322 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>16.500.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	3.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	16.500.000,00
	<b>323 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>324 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
	<b>946 - 3.3.90.34.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>325 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
	<b>327 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>4.750.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.750.000,00
	<b>923 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>328 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
	<b>331 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

36 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		0,00	49.890.000,00	78.289.000,00	110.545.000,00	102.401.000,00	341.125.000,00
Programa: 954 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO		0,00	49.890.000,00	78.289.000,00	110.545.000,00	102.401.000,00	341.125.000,00
Ação: 1.52 - EXECUÇÃO DE OBRAS - VIAS PÚBLICAS (PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO,		0,00	6.040.000,00	15.800.000,00	28.550.000,00	28.550.000,00	78.940.000,00
	<b>649 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.040.000,00</b>	<b>15.800.000,00</b>	<b>28.550.000,00</b>	<b>28.550.000,00</b>	<b>78.940.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	540.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.190.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	5.500.000,00	15.250.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00	76.750.000,00
Ação: 1.53 - INFRAESTRUTURA URBANA – DESAPROPRIAÇÕES		0,00	400.000,00	1.200.000,00	1.216.000,00	1.232.000,00	4.048.000,00
	<b>651 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.300.000,00
	<b>902 - 4.5.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.000,00</b>	<b>1.748.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	500.000,00	516.000,00	532.000,00	1.748.000,00
Ação: 1.54 - EXECUÇÃO DE OBRAS – MELHORIA ESTÉTICA E PAISAGEM URBANÍSTICA DA CIDADE		0,00	800.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	860.000,00
	<b>657 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>860.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	430.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	400.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	430.000,00
Ação: 1.55 - EXECUÇÃO DE OBRAS – PRÉDIOS PÚBLICOS, ÁREAS E ESPAÇOS PÚBLICOS,		0,00	1.550.000,00	23.500.000,00	29.890.000,00	36.730.000,00	91.670.000,00
	<b>653 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>23.500.000,00</b>	<b>29.890.000,00</b>	<b>36.730.000,00</b>	<b>91.670.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	2.340.000,00	3.390.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	1.500.000,00	23.000.000,00	29.390.000,00	34.390.000,00	88.280.000,00
Ação: 1.56 - EXECUÇÃO DE OBRAS – REFORMA, AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS,		0,00	200.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	1.940.000,00
	<b>654 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>1.940.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	150.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.650.000,00
Ação: 1.57 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA		0,00	700.000,00	229.000,00	229.000,00	229.000,00	1.387.000,00
	<b>655 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>229.000,00</b>	<b>229.000,00</b>	<b>229.000,00</b>	<b>1.387.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	137.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.250.000,00
Ação: 1.58 - EXECUÇÃO DE OBRAS – SANEAMENTO, OBRAS HÍDRICAS, DRENAGEM, REDES DE		0,00	200.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	380.000,00
	<b>656 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL	0,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Ação: 1.81 - EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA		0,00	40.000.000,00	36.900.000,00	50.000.000,00	35.000.000,00	161.900.000,00
	<b>956 - 4.4.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	5.300.000,00
	<b>955 - 4.4.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>
	920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	5.300.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/portal/financeiro/relatorio-de-compatibilidade-ppa-e-loa

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

37 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>953 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>36.600.000,00</b>	<b>49.700.000,00</b>	<b>34.700.000,00</b>	<b>141.000.000,00</b>
920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	20.000.000,00	36.600.000,00	49.700.000,00	34.700.000,00	141.000.000,00
<b>954 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.300.000,00</b>
920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	10.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.300.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 47001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>0,00</b>	<b>54.383.000,00</b>	<b>58.905.000,00</b>	<b>40.280.000,00</b>	<b>44.680.000,00</b>	<b>198.248.000,00</b>
Função: 4 - Administração		0,00	4.112.000,00	9.680.000,00	9.680.000,00	9.680.000,00	33.152.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	4.112.000,00	9.680.000,00	9.680.000,00	9.680.000,00	33.152.000,00
Programa: 904 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	4.112.000,00	9.680.000,00	9.680.000,00	9.680.000,00	33.152.000,00
Ação: 1.8 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A		0,00	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	750.000,00
<b>337 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL		0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS		0,00	3.512.000,00	9.630.000,00	9.630.000,00	9.630.000,00	32.402.000,00
<b>338 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.500.000,00
<b>339 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>340 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>9.200.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	200.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	9.200.000,00
<b>947 - 3.3.90.34.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>341 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00
<b>342 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>12.250.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	250.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.250.000,00
<b>924 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
<b>343 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	12.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
<b>344 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	250.000,00
Função: 15 - Urbanismo		0,00	49.421.000,00	49.175.000,00	30.550.000,00	34.950.000,00	164.096.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		0,00	20.000.000,00	8.100.000,00	0,00	0,00	28.100.000,00
Programa: 954 - INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO		0,00	20.000.000,00	8.100.000,00	0,00	0,00	28.100.000,00
Ação: 1.82 - EXECUÇÃO DE OBRAS - RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA		0,00	20.000.000,00	8.100.000,00	0,00	0,00	28.100.000,00
<b>960 - 4.4.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
920 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

Documento assinado digitalmente por: PAULO OBEDEJO DE REJUIVA  
 Acesso em: 15/09/2022 às 17:05:00. Endereço IP: 172.16.1.106.





# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 39 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>679 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
<b>680 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
<b>681 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
Programa: 958 - CIDADE LIMPA	0,00	18.971.000,00	13.005.000,00	13.005.000,00	16.005.000,00	60.986.000,00
Ação: 2.108 - LIMPEZA URBANA – COLETA DE LIXO URBANO	0,00	18.871.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	16.000.000,00	60.871.000,00
<b>688 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.871.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>60.871.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	18.871.000,00	13.000.000,00	13.000.000,00	16.000.000,00	60.871.000,00
Ação: 2.109 - LIMPEZA URBANA – COLETA DE LIXO HOSPITALAR	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	115.000,00
<b>689 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	115.000,00
Programa: 959 - LUZ PARA TODOS	0,00	6.100.000,00	16.520.000,00	6.520.000,00	6.520.000,00	35.660.000,00
Ação: 1.110 - EXECUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – AMPLIAÇÃO DO	0,00	100.000,00	10.520.000,00	520.000,00	520.000,00	11.660.000,00
<b>1118 - 4.4.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>690 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>691 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>11.550.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.550.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Ação: 2.111 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAÇÃO	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
<b>692 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>24.000.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751 - MSC - 1.751.0000 - RECURSOS DA COSIP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000.000,00
Programa: 955 - SAÚDE DA POPULAÇÃO – SANEAMENTO	0,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000.000,00
Ação: 1.59 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, REDE DE	0,00	700.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	760.000,00
<b>684 - 4.4.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
<b>683 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>630.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO,	0,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	240.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Assinado Digitalmente por PAULO ROBERTO DE ARAUJO  
 em 21/09/2022 17:05  
 CPF: 000.000.000-00  
 Endereço: Rua...

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

40 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>685 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
<b>686 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
<b>687 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 48001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ</b>	<b>0,00</b>	<b>2.820.000,00</b>	<b>5.929.000,00</b>	<b>11.929.000,00</b>	<b>11.929.000,00</b>	<b>32.607.000,00</b>
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	2.820.000,00	5.929.000,00	11.929.000,00	11.929.000,00	32.607.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.540.000,00	5.570.000,00	11.570.000,00	11.570.000,00	31.250.000,00
Programa: 917 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	2.540.000,00	5.570.000,00	11.570.000,00	11.570.000,00	31.250.000,00
Ação: 1.20 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>358 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.88 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E	0,00	0,00	1.419.000,00	7.419.000,00	7.419.000,00	16.257.000,00
<b>1107 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>919.000,00</b>	<b>6.919.000,00</b>	<b>6.919.000,00</b>	<b>14.757.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	1.650.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	369.000,00	6.369.000,00	6.369.000,00	13.167.000,00
<b>1108 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
Ação: 2.37 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE DEFESA	0,00	2.440.000,00	4.151.000,00	4.151.000,00	4.151.000,00	14.893.000,00
<b>353 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>	<b>13.100.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.300.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	13.100.000,00
<b>933 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>780.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	780.000,00
<b>354 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
<b>355 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	190.000,00
<b>356 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>357 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>775.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	775.000,00
<b>925 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	178.000,00
Programa: 984 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	40.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	178.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de emissão de documentos. Acesso em: 21/09/2022 17:05.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

41 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$ Total
Ação:	2.143 - CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	0,00	40.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	178.000,00
	<b>776 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>778 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	<b>777 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	140.000,00
Subfunção:	181 - Policiamento	0,00	240.000,00	313.000,00	313.000,00	313.000,00	1.179.000,00
Programa:	984 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	0,00	240.000,00	313.000,00	313.000,00	313.000,00	1.179.000,00
Ação:	1.89 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
	<b>1109 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
Ação:	2.142 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL/AÇÕES DE PATRULHAMENTO NO	0,00	210.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	648.000,00
	<b>771 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
	<b>772 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>773 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	<b>1111 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	<b>774 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	<b>775 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.144 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA	0,00	30.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	81.000,00
	<b>1110 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00
	<b>779 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>50001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EMPREEN</b>	<b>0,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>191.000,00</b>
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	137.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	191.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	77.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	122.000,00
Programa:	933 - GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.	0,00	77.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	122.000,00
Ação:	1.32 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>389 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

Documento em R\$  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

43 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>406 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>157.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	7.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	157.000,00
Função:	16 - Habitação	0,00	250.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	3.040.000,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	250.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	3.040.000,00
Programa:	982 - MORADIA LEGAL	0,00	250.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	3.040.000,00
Ação:	2.139 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	150.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	2.670.000,00
<b>764 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>765 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
<b>766 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>2.510.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	2.510.000,00
Ação:	2.140 - DESENVOLVER PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	0,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	370.000,00
<b>1019 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
<b>1018 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
<b>767 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão</b>	<b>0,00</b>	<b>13.303.000,00</b>	<b>21.408.000,00</b>	<b>21.408.000,00</b>	<b>21.408.000,00</b>	<b>77.527.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>40001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDAD</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>1.910.000,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	65.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	1.910.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	65.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	1.910.000,00
Programa:	940 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA.	0,00	65.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	1.910.000,00
Ação:	2.73 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	0,00	65.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	1.910.000,00
<b>252 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>254 - 3.3.90.32.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.850.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.850.000,00
<b>255 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>256 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.238.000,00</b>	<b>20.793.000,00</b>	<b>20.793.000,00</b>	<b>20.793.000,00</b>	<b>75.617.000,00</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	13.238.000,00	20.793.000,00	20.793.000,00	20.793.000,00	75.617.000,00

Documento em R\$  
 Assinado digitalmente por: RUILO OBEIRO DE ARAUJO  
 Acesso em: 17/09/2022 17:05  
 Endereço: Rua do Documentário, 644 - C. P. 1000 - Vitória de Santo Antão - PE

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Chave de Autenticação

Página

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1517-1091-328

44 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
		2022	2023	2024	2025	
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.088.000,00	5.130.000,00	5.130.000,00	5.130.000,00	18.478.000,00
Programa: 950 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.088.000,00	5.130.000,00	5.130.000,00	5.130.000,00	18.478.000,00
Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO	0,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	280.000,00
<b>554 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	190.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação: 2.90 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	2.988.000,00	5.070.000,00	5.070.000,00	5.070.000,00	18.198.000,00
<b>542 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>1.030.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.030.000,00
<b>543 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>6.100.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.600.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.100.000,00
<b>544 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	290.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.190.000,00
<b>1023 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
<b>545 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.250.000,00
<b>546 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>547 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
<b>548 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00
<b>549 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>550 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>850.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	850.000,00
<b>551 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>418.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>5.068.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.750.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	168.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	318.000,00
<b>553 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
<b>963 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
<b>552 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	1.200.000,00	1.383.000,00	1.383.000,00	1.383.000,00	5.349.000,00

Documento assinado digitalmente por: PABLO OBERIO DE ARAUJO  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

46 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>443 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>444 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>445 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>446 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	<b>2.78 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA – MEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>447 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>448 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>450 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>449 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>452 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>454 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa:	<b>945 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO TUTELAR</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>
Ação:	<b>1.42 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CONSELHO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>478 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	<b>2.80 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>468 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00

Documento em R\$  
 Assinado digitalmente por: [Assinatura]  
 Acesso em: [Data]  
 Código de Verificação: [Código]



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 47 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>469 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>470 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>471 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Ação:	2.81 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	430.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.870.000,00
	<b>472 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	260.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.160.000,00
	<b>473 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	270.000,00
	<b>474 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>1095 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>475 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>476 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>225.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	225.000,00
	<b>477 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Programa:	947 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.620.000,00	3.030.000,00	3.030.000,00	3.030.000,00	10.710.000,00
Ação:	1.43 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	150.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	870.000,00
	<b>503 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>290.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	<b>504 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>580.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	210.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Ação:	1.44 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	340.000,00
	<b>505 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/portal/assinatura

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 48 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	<b>506 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação:	<b>2.84 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/PAIF</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>7.550.000,00</b>
	<b>507 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>1.110.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.400.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	<b>509 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>760.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	760.000,00
	<b>511 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>512 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	<b>519 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>514 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	270.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	870.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	<b>517 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.060.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	<b>520 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	<b>2.85 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SCFV</b>	<b>0,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>
	<b>523 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>640.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	590.000,00
	<b>525 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
	<b>527 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, Diretor de Planejamento e Controle Gerencial da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão - PE. Acesso em: https://cpa.cpa.gov.br/validar/2022092116404782720b1166994bb8

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

49 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>529 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	240.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
<b>531 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>532 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>380.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
<b>Programa: 952 - GESTÃO DO SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.085.000,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>6.780.000,00</b>
<b>Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O IGD-SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>589 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
<b>Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>602 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
<b>Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP</b>	<b>0,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>435.000,00</b>
<b>572 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
<b>573 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>574 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>576 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>578 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>580 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO DE ARAÚJO DA SILVA em 21/09/2022 às 17:05:50. Acesso em: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 50 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
Ação:	2.93 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD-SUAS	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
	<b>582 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	<b>583 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	<b>584 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	<b>585 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>225.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
	<b>586 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.94 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BPC-SUAS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	<b>591 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>1024 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	<b>592 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	<b>593 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>594 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.95 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	655.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	1.205.000,00	4.270.000,00
	<b>595 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>2.370.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.820.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00
	<b>596 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>597 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	500.000,00
	<b>598 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: https://sistema.fineco.com.br/ppa/arquivo/2022/09/21/1517-1091-328-6609330000

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

51 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	<b>599 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	<b>600 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>680.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	480.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	180.000,00
	<b>601 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	350.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
Ação:	<b>2.96 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA IGD-BF</b>	<b>0,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>635.000,00</b>
	<b>603 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	<b>604 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>605 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	<b>606 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	<b>607 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	<b>608 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Subfunção:	<b>244 - Assistência Comunitária</b>	<b>0,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>8.825.000,00</b>	<b>8.825.000,00</b>	<b>8.825.000,00</b>	<b>29.875.000,00</b>
Programa:	<b>943 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.000,00</b>	<b>995.000,00</b>	<b>995.000,00</b>	<b>2.985.000,00</b>
Ação:	<b>1.41 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
	<b>1037 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	<b>1038 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação:	<b>2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO AEPETI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>315.000,00</b>
	<b>1039 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Documento em R\$  
 Assinado Digitalmente por: [Assinatura]  
 Acesso em: [Data]  
 https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

52 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>1040 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>1041 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>1042 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1043 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1044 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>680.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>
<b>1045 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>990.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	960.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1046 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	210.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1047 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>1048 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
<b>1049 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
<b>1050 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA – MEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>1051 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

Documento em R\$  
 Assinado Digitalmente por: AUBERSON OLIVEIRA DE SA  
 CPF nº 000.000.000-00  
 Endereço: Rua Vitorino Guimarães, 100 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

53 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1052 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1054 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>1053 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
<b>1057 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
<b>1059 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
<b>Programa: 944 - SUAS NO COMBATE AS DROGAS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA SUAS NO COMBATE AS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>460 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>461 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>462 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>464 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Programa: 948 - RENDA VITÓRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>7.160.000,00</b>
<b>Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA RENDA VITÓRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>7.160.000,00</b>
<b>1096 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1097 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>533 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	7.100.000,00
<b>Programa: 949 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>2.530.000,00</b>	<b>2.530.000,00</b>	<b>2.530.000,00</b>	<b>9.340.000,00</b>
<b>Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>7.210.000,00</b>
<b>534 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>5.650.000,00</b>

Documento em R\$  
 Assinado digitalmente por: [Nome]  
 Acesso em: [Data]  
 Código de Verificação: [Código]

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 54 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.500.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	<b>536 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	<b>535 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>1.160.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.150.000,00
	661 - MSC - 1.661.0000 - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação:	2.88 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	<b>537 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	<b>538 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação:	2.89 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	200.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	530.000,00
	<b>539 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
	<b>540 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
	<b>541 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
Programa:	951 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	260.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	830.000,00
Ação:	2.91 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE	0,00	260.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	830.000,00
	<b>559 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	<b>560 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	<b>555 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	<b>558 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	<b>556 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	<b>557 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00

Documento em R\$  
 Assinado digitalmente por  
 Assessoria de Planejamento  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

55 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 952 - GESTÃO DO SUAS	0,00	850.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	2.720.000,00	9.010.000,00
Ação: 1.48 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	250.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.360.000,00
<b>609 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
<b>610 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	950.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00
Ação: 1.49 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
<b>615 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
Ação: 1.50 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS VINCULADOS AO SUAS INTINERANTE	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
<b>624 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 1.85 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	1.290.000,00
<b>1093 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1094 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>960.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CENTRO POP	0,00	0,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	1.365.000,00
<b>1081 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	420.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1082 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
<b>1083 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>1084 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1085 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
<b>1086 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA em 21/09/2022 às 17:05:33. O código de verificação do documento é: 1517-1091-328-4275588999-1-e39965140

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

56 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Ação:	2.97 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID-19 - CUSTEIO	0,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00
	<b>611 - 3.3.50.43.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	190.000,00
	<b>612 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
	<b>613 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
	<b>614 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E	0,00	80.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	590.000,00
	<b>616 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>617 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>636 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>619 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO SUAS INTINERANTE	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	<b>620 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	<b>621 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	<b>622 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUAS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	<b>627 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	<b>629 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Documento assinado digitalmente por: PIAUÍ SOARES DE SOUZA  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Documento assinado digitalmente por: PIAUÍ SOARES DE SOUZA  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeturadavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

57 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>631 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	0,00	0,00	955.000,00	955.000,00	955.000,00	2.865.000,00
<b>1087 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	291.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	0,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	471.000,00
<b>1088 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
<b>1089 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1090 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
<b>1091 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
<b>1092 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>1.530.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Programa:	1005 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	390.000,00
Ação:	1.86 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
<b>1098 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Ação:	2.182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	330.000,00
<b>1103 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
<b>1099 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>1100 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
<b>1104 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
<b>1101 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1102 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO  
 Chave de Autenticação: 1517-1091-328  
 Página: 57 / 86

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 58 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 333 - Empregabilidade	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
Programa: 946 - ACESSUAS TRABALHO/INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
Ação: 2.82 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
<b>485 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>488 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>481 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>482 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
<b>483 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.83 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
<b>492 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>493 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>489 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>490 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>491 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão</b>	<b>0,00</b>	<b>77.742.000,00</b>	<b>105.988.000,00</b>	<b>119.988.000,00</b>	<b>121.349.000,00</b>	<b>425.067.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 38001 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>497.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>641.000,00</b>
Função: 10 - Saúde	0,00	497.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	641.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	497.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	641.000,00
Programa: 932 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	497.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	641.000,00
Ação: 1.31 - EXECUÇÃO DE OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS,	0,00	150.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	195.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/financeiro/relatorio-de-compatibilidade-ppa-e-loa

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 59 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>206 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
	<b>207 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
	<b>232 - 4.4.90.61.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
Ação:	<b>2.53 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>347.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>446.000,00</b>
	<b>193 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	<b>194 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>128.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	113.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	128.000,00
	<b>195 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00
	<b>237 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	<b>196 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
	<b>197 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
	<b>198 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	<b>199 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	<b>200 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
	<b>201 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>89.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	80.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	89.000,00
	<b>926 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
	<b>233 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>93.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	90.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	93.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>77.245.000,00</b>	<b>105.940.000,00</b>	<b>119.940.000,00</b>	<b>121.301.000,00</b>	<b>424.426.000,00</b>
Função:	10 - Saúde	0,00	77.103.000,00	105.890.000,00	119.890.000,00	121.251.000,00	424.134.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	13.134.000,00	12.465.000,00	15.980.000,00	16.341.000,00	57.920.000,00
Programa:	930 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	13.069.000,00	12.420.000,00	15.915.000,00	16.276.000,00	57.680.000,00
Ação:	1.29 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTO	0,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	900.000,00
	<b>202 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por: [Assinatura] em 21/09/2022 às 17:05:00.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

60 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
	<b>203 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
	603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	<b>1.30 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>
	<b>204 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	100.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
	<b>205 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>4.050.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	100.000,00	650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	4.050.000,00
Ação:	<b>2.50 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA</b>	<b>0,00</b>	<b>8.485.000,00</b>	<b>8.820.000,00</b>	<b>11.265.000,00</b>	<b>11.626.000,00</b>	<b>40.196.000,00</b>
	<b>208 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>4.550.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	650.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.550.000,00
	<b>209 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.509.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>11.509.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	2.509.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.509.000,00
	<b>210 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>523.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.323.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	523.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.323.000,00
	<b>211 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>2.690.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	590.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.690.000,00
	<b>212 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	23.000,00
	<b>213 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>234.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>984.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	234.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	984.000,00
	<b>214 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	<b>215 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
	<b>216 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>2.420.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	560.000,00	560.000,00	650.000,00	650.000,00	2.420.000,00
	<b>217 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
	<b>218 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	120.000,00	200.000,00	350.000,00	350.000,00	1.020.000,00
	<b>219 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>751.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	301.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	751.000,00
	<b>220 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.540.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.361.000,00</b>	<b>9.601.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.540.000,00	1.700.000,00	3.000.000,00	3.361.000,00	9.601.000,00
	<b>221 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>3.410.000,00</b>
	500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.070.000,00	200.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	3.410.000,00

Documento assinado digitalmente por: **PAULO ROBERTO BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Assinado em: 21/09/2022 17:05  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

61 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>222 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
<b>223 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	270.000,00
Ação:	2.51 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - CUSTEIO	0,00	4.084.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	12.184.000,00
<b>224 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>602.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.202.000,00</b>
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER		0,00	602.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.202.000,00
<b>225 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.917.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>4.917.000,00</b>
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER		0,00	1.917.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.917.000,00
<b>226 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>6.065.000,00</b>
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER		0,00	1.565.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.765.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Programa:	931 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	65.000,00	45.000,00	65.000,00	65.000,00	240.000,00
Ação:	2.52 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE	0,00	65.000,00	45.000,00	65.000,00	65.000,00	240.000,00
<b>227 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	20.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
<b>228 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
<b>229 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>230 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
<b>231 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	31.628.000,00	52.625.000,00	60.385.000,00	60.385.000,00	205.023.000,00
Programa:	903 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	30.744.000,00	52.115.000,00	59.875.000,00	59.875.000,00	202.609.000,00
Ação:	1.7 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS	0,00	4.047.000,00	4.300.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	20.347.000,00
<b>117 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.902.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>12.202.000,00</b>
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ		0,00	2.850.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.850.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	52.000,00	1.300.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	6.352.000,00
<b>118 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.145.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>8.145.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB		0,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.300.000,00
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ		0,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.800.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	45.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.045.000,00
Ação:	2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	26.697.000,00	39.030.000,00	45.090.000,00	45.090.000,00	155.907.000,00
<b>119 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>8.735.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>50.735.000,00</b>

Documento assinado digitalmente pelo(a) PPA em 21/09/2022 às 17:05:39, com chave de autenticação 1517-1091-328.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

62 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		2022	2023	2024	2025		
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.507.000,00	7.692.000,00	7.953.000,00	7.945.000,00	28.097.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	4.228.000,00	6.308.000,00	6.047.000,00	6.055.000,00	22.638.000,00	
<b>120 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.319.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>54.319.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	9.005.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	31.005.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.314.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	23.318.000,00	
<b>121 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.124.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>8.984.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	900.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	960.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	224.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	8.048.000,00	
<b>122 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>746.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	74.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	374.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	72.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	372.000,00	
<b>123 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.141.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>2.620.000,00</b>	<b>10.001.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.841.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.901.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	300.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	8.100.000,00	
<b>124 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>173.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	13.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	113.000,00	
<b>125 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
<b>126 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.229.000,00</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>22.029.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.440.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	11.340.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	789.000,00	2.300.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	10.689.000,00	
<b>127 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	940.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1.120.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	340.000,00	
<b>128 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>815.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>7.065.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	409.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	2.659.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	406.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.406.000,00	
<b>132 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00	
<b>129 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00	
<b>130 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	
<b>Ação: 2.177 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.785.000,00</b>	<b>8.785.000,00</b>	<b>8.785.000,00</b>	<b>26.355.000,00</b>	

Documento em R\$  
 Assinado digitalmente por: Vitoria de Santo Antão  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Assinado digitalmente por: Vitoria de Santo Antão  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

63 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1027 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
<b>1028 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>21.600.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	1.026.000,00	1.026.000,00	1.026.000,00	3.078.000,00
604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DE SERVIDORES		0,00	0,00	3.074.000,00	3.074.000,00	3.074.000,00	9.222.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	0,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	9.300.000,00
<b>1029 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1030 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>1031 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>4.560.000,00</b>
604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DE SERVIDORES		0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Programa:	929 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	884.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.414.000,00
Ação:	2.49 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	884.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	2.414.000,00
<b>131 - 3.3.90.48.00</b>		<b>0,00</b>	<b>884.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>2.414.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	700.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	730.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	184.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.684.000,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	23.992.000,00	26.545.000,00	28.535.000,00	29.535.000,00	108.607.000,00
Programa:	906 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	23.992.000,00	26.545.000,00	28.535.000,00	29.535.000,00	108.607.000,00
Ação:	1.11 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	3.000.000,00	3.600.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	17.000.000,00
<b>133 - 4.4.90.51.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.325.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>8.825.000,00</b>
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.455.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.055.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	870.000,00	900.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	6.760.000,00
<b>134 - 4.4.90.52.00</b>		<b>0,00</b>	<b>675.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>8.175.000,00</b>
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	550.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.550.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	125.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.625.000,00
Ação:	2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	20.732.000,00	22.905.000,00	23.295.000,00	24.295.000,00	91.227.000,00
<b>135 - 3.1.90.04.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.417.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>7.100.000,00</b>	<b>8.100.000,00</b>	<b>24.717.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.996.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	11.996.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	421.000,00	4.100.000,00	5.100.000,00	3.100.000,00	12.721.000,00
<b>136 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>4.344.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>8.244.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	130.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	430.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)		0,00	4.214.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.814.000,00

Documento Digitalmente Assinado em R\$ 24.717.000,00  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Código de Verificação: 1517-1091-328

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

64 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>137 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>882.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>6.042.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	300.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	360.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	582.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	5.684.000,00
<b>138 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>139 - 3.1.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>140 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
<b>141 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>1.380.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	330.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.050.000,00
<b>142 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>143 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
<b>144 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>1.480.000,00</b>	<b>5.590.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	940.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.840.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	66.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	204.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	684.000,00
<b>145 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>170.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
<b>146 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>965.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	405.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	615.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	290.000,00
<b>147 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.728.000,00</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>10.900.000,00</b>	<b>10.900.000,00</b>	<b>43.128.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.853.000,00	7.098.000,00	8.275.000,00	7.813.000,00	32.039.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	150.000,00	2.502.000,00	1.325.000,00	1.787.000,00	5.764.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.725.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.325.000,00
<b>151 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
<b>150 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	390.000,00

Documento assinado digitalmente por: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
 Assessoria: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

65 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>148 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>131.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	21.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	86.000,00
<b>149 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Ação: 2.170 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	260.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	380.000,00
<b>935 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>310.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>936 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.516.000,00	3.095.000,00	3.585.000,00	3.585.000,00	12.781.000,00
Programa: 924 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.516.000,00	3.095.000,00	3.585.000,00	3.585.000,00	12.781.000,00
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	140.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	540.000,00
<b>152 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>153 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>460.000,00</b>
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	70.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	260.000,00
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	1.930.000,00	2.780.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	11.110.000,00
<b>154 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>155 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>10.760.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.460.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.460.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	400.000,00	700.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.300.000,00
<b>156 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00
<b>157 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.45 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA ESPECIALIZADA	0,00	446.000,00	195.000,00	245.000,00	245.000,00	1.131.000,00
<b>158 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>230.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por: PAULO ROBERTO DE LIMA  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

66 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
621 - MSC - 1.621.0000 - RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
<b>234 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>570.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	100.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
<b>159 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>231.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	31.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	112.000,00
<b>160 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.276.000,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>4.191.000,00</b>
<b>Programa: 925 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.276.000,00</b>	<b>905.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>4.191.000,00</b>
<b>Ação: 1.27 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>690.000,00</b>
<b>161 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>370.000,00</b>
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
<b>162 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
<b>Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.096.000,00</b>	<b>755.000,00</b>	<b>825.000,00</b>	<b>825.000,00</b>	<b>3.501.000,00</b>
<b>163 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
<b>164 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>1.340.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	180.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.230.000,00
<b>165 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
<b>166 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>167 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>410.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	340.000,00

Documento Digitalmente assinado por: Vitoria de Santo Antão  
 Assinatura: 202209211705171091328

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

67 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$</b>						
<b>169 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00	185.000,00
<b>170 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>86.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	46.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>171 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
<b>168 - 3.3.90.48.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>235 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
<b>172 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
<b>Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>0,00</b>	<b>4.284.000,00</b>	<b>9.555.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>9.600.000,00</b>	<b>33.039.000,00</b>
<b>Programa: 925 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.184.000,00</b>	<b>9.505.000,00</b>	<b>9.550.000,00</b>	<b>9.550.000,00</b>	<b>32.789.000,00</b>
<b>Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.184.000,00</b>	<b>7.385.000,00</b>	<b>7.430.000,00</b>	<b>7.430.000,00</b>	<b>26.429.000,00</b>
<b>173 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>364.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>5.164.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	248.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.248.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	116.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	1.916.000,00
<b>174 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.951.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>14.851.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.175.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	9.575.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	776.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	5.276.000,00
<b>175 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>1.390.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	80.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.280.000,00
<b>176 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
<b>177 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>426.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	46.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	346.000,00
<b>178 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>651.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>2.481.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	300.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	330.000,00

Documento em PDF gerado automaticamente pelo Sistema de Gestão de Documentos (SGD) em 21/09/2022 às 17:05:00. Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/sgd/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

68 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	351.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.151.000,00
<b>179 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>180 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
<b>181 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.196.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	605.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	905.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	21.000,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	291.000,00
<b>182 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>506.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	171.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	381.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	125.000,00
<b>183 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
<b>236 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
<b>Ação: 2.178 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>6.360.000,00</b>
<b>1032 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
<b>1033 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	1.296.000,00
604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DE SERVIDORES	0,00	0,00	1.068.000,00	1.068.000,00	1.068.000,00	3.204.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
<b>1034 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
<b>1035 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>1036 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>990.000,00</b>
604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DE SERVIDORES	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
<b>Programa: 926 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Ação: 2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNI</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

Documento Digitalizado e Assinado Eletronicamente por: Vitoria de Santo Antão - PE  
 Assinado em: 2024/09/26 15:48:20  
 Acesso em: https://sigetec.leg.br/pep/validarDoc.asp?CodigoDoc=20240926154820

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

69 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>184 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>185 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>952 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	273.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	2.573.000,00
Programa: 927 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	273.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	2.573.000,00
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	273.000,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	2.573.000,00
<b>186 - 3.3.90.32.00</b>	<b>0,00</b>	<b>273.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>2.573.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	173.000,00	600.000,00	700.000,00	700.000,00	2.173.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	142.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	292.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	142.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	292.000,00
Programa: 928 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	142.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	292.000,00
Ação: 0.5 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	102.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	192.000,00
<b>187 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>192.000,00</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	92.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	152.000,00
Ação: 0.6 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
<b>188 - 3.2.90.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>190 - 3.2.91.21.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>191 - 4.6.90.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>192 - 4.6.91.71.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
500002 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Unidade Gestora: 4 - Agência Municipal de Meio Ambiente de Vitória de Santo Antão</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>2.210.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>7.240.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 49001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>2.210.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>7.240.000,00</b>
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	1.750.000,00	2.210.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00	7.240.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	840.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	4.215.000,00
Programa: 936 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	840.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	4.215.000,00
Ação: 1.35 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	110.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	200.000,00

Documento assinado digitalmente por: **VALDIR NEVES DE ARAÚJO**  
 Acesso em: 15/09/2022 às 15:05:13. Endereço IP: 172.16.1.100

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

70 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>383 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.57 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E	0,00	730.000,00	1.095.000,00	1.095.000,00	1.095.000,00	4.015.000,00
<b>371 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	350.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.000.000,00
<b>373 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	330.000,00
<b>374 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
<b>375 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>376 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
<b>377 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>260.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	260.000,00
<b>944 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
<b>378 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>75.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
<b>379 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>260.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	260.000,00
<b>380 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>830.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	830.000,00
<b>381 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
<b>382 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	910.000,00	1.085.000,00	515.000,00	515.000,00	3.025.000,00
Programa: 960 - VITÓRIA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	0,00	910.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.840.000,00
Ação: 1.64 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA	0,00	210.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	330.000,00
<b>676 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>330.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	290.000,00
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA VITÓRIA DA	0,00	700.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.510.000,00
<b>672 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>340.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	340.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO  
 Chave de Autenticação: 1517-1091-328  
 Página: 70 / 86



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 71 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$							Total
Valor global	2022	2023	2024	2025			
<b>674 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	220.000,00	
<b>673 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00	
<b>675 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00	
<b>Programa: 1004 - BEM-ESTAR ANIMAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>775.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>1.185.000,00</b>	
<b>Ação: 1.84 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	
<b>995 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
<b>Ação: 1.90 - EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	
<b>1116 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
<b>1117 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
<b>Ação: 2.160 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	
<b>1113 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	
<b>1114 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
<b>1115 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00	
<b>Ação: 2.174 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BEM-ESTAR ANIMAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	
<b>992 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00	
<b>993 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	80.000,00	
<b>994 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00	
<b>Unidade Gestora: 5 - Agência Municipal de Trânsito do Município de Vitória de Santo Ant</b>	<b>0,00</b>	<b>3.830.000,00</b>	<b>6.860.000,00</b>	<b>7.360.000,00</b>	<b>7.360.000,00</b>	<b>25.410.000,00</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 51001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIV</b>	<b>0,00</b>	<b>3.830.000,00</b>	<b>6.860.000,00</b>	<b>7.360.000,00</b>	<b>7.360.000,00</b>	<b>25.410.000,00</b>	
<b>Função: 26 - Transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>3.830.000,00</b>	<b>6.860.000,00</b>	<b>7.360.000,00</b>	<b>7.360.000,00</b>	<b>25.410.000,00</b>	
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010.000,00</b>	<b>5.760.000,00</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>21.290.000,00</b>	
<b>Programa: 923 - GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010.000,00</b>	<b>5.760.000,00</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>6.260.000,00</b>	<b>21.290.000,00</b>	
<b>Ação: 1.25 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	

Documento emitido pelo sistema de controle financeiro da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE em 21/09/2022 às 17:05.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE.  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

72 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>650 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>4.400.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	800.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.400.000,00
<b>401 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.000.000,00
<b>Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À GESTÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>4.060.000,00</b>	<b>4.060.000,00</b>	<b>4.060.000,00</b>	<b>13.890.000,00</b>
<b>390 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>890.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>4.790.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	890.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.790.000,00
<b>391 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>530.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	530.000,00
<b>392 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>290.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00
<b>927 - 3.1.90.96.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>393 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	300.000,00
<b>395 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	19.000,00
<b>396 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
<b>945 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
<b>397 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>760.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	760.000,00
<b>398 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
<b>399 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>5.600.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	5.600.000,00
<b>400 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>648 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
<b>1017 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>4.120.000,00</b>
<b>Programa: 957 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>4.120.000,00</b>
<b>Ação: 1.63 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>2.820.000,00</b>
<b>658 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por: RUI ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR  
 Acesso em: 21/09/2022 às 17:05:36

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

73 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$
							Total
	Valor global	2022	2023	2024	2025		
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00	
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	
<b>659 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	
<b>Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TR NSITO E TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	
<b>660 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
<b>663 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
<b>661 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
<b>662 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00	
<b>Unidade Gestora: 6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>51.872.000,00</b>	<b>57.114.444,00</b>	<b>59.565.949,41</b>	<b>68.121.073,34</b>	<b>236.673.466,75</b>	
<b>Unidade Orçamentária: 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>51.872.000,00</b>	<b>57.114.444,00</b>	<b>59.565.949,41</b>	<b>68.121.073,34</b>	<b>236.673.466,75</b>	
Função: 4 - Administração	0,00	388.215,00	0,00	0,00	0,00	388.215,00	
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	388.215,00	0,00	0,00	0,00	388.215,00	
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	388.215,00	0,00	0,00	0,00	388.215,00	
<b>Ação: 1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
<b>54 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>55 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>Ação: 2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS ( REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E</b>	<b>0,00</b>	<b>353.215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>353.215,00</b>	
<b>56 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
<b>57 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.215,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.215,00</b>	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	8.215,00	0,00	0,00	0,00	8.215,00	
<b>58 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
<b>67 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>69 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
<b>60 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

Documento emitido em 21/09/2022 às 17:05:00 por VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE. Assinado digitalmente em 21/09/2022 às 17:05:00 por VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE.

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

74 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>59 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>61 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>62 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>63 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>64 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>65 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>66 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>71 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>68 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>72 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>70 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Ação: 2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>73 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>77 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>74 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>75 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>76 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Função: 6 - Segurança Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>Ação: 2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS ( REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Documento Autenticado Digitalmente em: 15/09/2022 10:05:29  
 Assessoria de Planejamento - Vitória de Santo Antão - PE  
 Endereço: Rua do Comércio, 200 - Centro - Vitória de Santo Antão - PE  
 CEP: 55.602-420 - Fone: 81 3523 1120 - E-mail: contato@vsa.pe.gov.br



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

76 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	<b>988 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	<b>989 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Ação:	<b>2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>1012 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	<b>1016 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	<b>1013 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	<b>1014 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	<b>1015 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	51.458.785,00	56.414.444,00	58.865.949,41	67.421.073,34	234.160.251,75
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	51.458.785,00	56.414.444,00	58.865.949,41	67.421.073,34	234.160.251,75
Ação:	<b>2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM</b>	<b>0,00</b>	<b>51.458.785,00</b>	<b>56.414.444,00</b>	<b>58.865.949,41</b>	<b>67.421.073,34</b>	<b>234.160.251,75</b>
	<b>78 - 3.1.90.01.00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.957.000,00</b>	<b>50.414.444,00</b>	<b>52.865.949,41</b>	<b>61.421.073,34</b>	<b>211.658.466,75</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.674.000,00	48.329.444,00	49.791.520,72	57.998.540,15	196.793.504,87
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	6.283.000,00	2.085.000,00	3.074.428,69	3.422.533,19	14.865.961,88
	<b>79 - 3.1.90.03.00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.501.785,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>22.501.785,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	4.501.785,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	21.001.785,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00
Ação:	<b>0.3 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>82 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
	<b>83 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Ação:	<b>0.4 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>84 - 3.3.20.98.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/...  
 Assinado Digitalmente por: [Nome] [Cargo] [Assinatura]

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 77 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
Ação: 0.2 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00
<b>80 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
<b>81 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
<b>Unidade Gestora: 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.158.000,00</b>	<b>35.541.000,00</b>	<b>34.976.494,59</b>	<b>36.991.370,66</b>	<b>132.666.865,25</b>
<b>Unidade Orçamentária: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>25.158.000,00</b>	<b>35.541.000,00</b>	<b>34.976.494,59</b>	<b>36.991.370,66</b>	<b>132.666.865,25</b>
Função: 4 - Administração	0,00	1.135.980,00	0,00	0,00	0,00	1.135.980,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.135.980,00	0,00	0,00	0,00	1.135.980,00
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	1.135.980,00	0,00	0,00	0,00	1.135.980,00
Ação: 1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>85 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>86 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS ( REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E	0,00	1.065.980,00	0,00	0,00	0,00	1.065.980,00
<b>87 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>88 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.980,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	385.980,00	0,00	0,00	0,00	385.980,00
<b>89 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>98 - 3.1.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>100 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>91 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>90 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>92 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>93 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>94 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Documento em R\$  
 Assinado Digitalmente  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 URL: https://www.prefeituradavitória.pe.gov.br/site/

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 78 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>95 - 3.3.90.35.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>96 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
<b>97 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>102 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>99 - 3.3.90.91.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>103 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>101 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Ação: 2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>104 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>108 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>105 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>106 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>107 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Função: 9 - Previdência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>2.914.020,00</b>	<b>6.084.000,00</b>	<b>4.051.494,59</b>	<b>4.524.370,66</b>	<b>17.573.885,25</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>6.480.000,00</b>
<b>Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>6.480.000,00</b>
<b>Ação: 1.6 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>1055 - 4.4.90.51.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
<b>1056 - 4.4.90.52.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
<b>Ação: 2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS ( REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>6.210.000,00</b>
<b>1058 - 3.1.90.04.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/financeiro/relatorios/relatorio-de-compatibilidade-ppa-e-loa/



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Chave de Autenticação

Página

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

1517-1091-328

79 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>1060 - 3.1.90.11.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
<b>1061 - 3.1.90.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
<b>1070 - 3.1.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1072 - 3.1.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1063 - 3.1.90.94.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1062 - 3.1.91.13.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
<b>1064 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
<b>1065 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
<b>1066 - 3.3.90.33.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1067 - 3.3.90.35.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
<b>1068 - 3.3.90.36.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
<b>1069 - 3.3.90.39.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
<b>1074 - 3.3.90.47.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1071 - 3.3.90.91.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1075 - 3.3.90.92.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1073 - 3.3.90.93.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>Ação: 2.13 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
<b>1076 - 3.3.90.14.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1080 - 3.3.90.30.00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
	802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

Documento em R\$  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Assessoria: 1517-1091-328  
 Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE  
 Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão - PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05  
 Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação  
 1517-1091-328

Página  
 80 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
							Total	Total				
							2022	2023				
							2024	2025				
							Valor global					
<b>1077 - 3.3.90.33.00</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1078 - 3.3.90.36.00</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
<b>1079 - 3.3.90.39.00</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário							0,00	2.914.020,00	3.924.000,00	1.891.494,59	2.364.370,66	11.093.885,25
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS							0,00	2.914.020,00	3.924.000,00	1.891.494,59	2.364.370,66	11.093.885,25
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM							0,00	2.914.020,00	3.924.000,00	1.891.494,59	2.364.370,66	11.093.885,25
<b>109 - 3.1.90.01.00</b>							<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.924.000,00</b>	<b>891.494,59</b>	<b>1.364.370,66</b>	<b>7.179.865,25</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)							0,00	2.000.000,00	2.924.000,00	891.494,59	1.364.370,66	7.179.865,25
<b>110 - 3.1.90.03.00</b>							<b>0,00</b>	<b>914.020,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>3.914.020,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)							0,00	914.020,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.914.020,00
Função: 28 - Encargos Especiais							0,00	50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	320.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna							0,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS							0,00	30.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
Ação: 0.3 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS							0,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00
<b>113 - 3.1.90.91.00</b>							<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)							0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
<b>114 - 3.3.90.91.00</b>							<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)							0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 0.4 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)							0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>115 - 3.3.20.98.00</b>							<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)							0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais							0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS							0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 0.2 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS							0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>111 - 3.1.90.93.00</b>							<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)							0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>112 - 3.3.90.93.00</b>							<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)							0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência							0,00	21.058.000,00	29.367.000,00	30.835.000,00	32.377.000,00	113.637.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência							0,00	21.058.000,00	29.367.000,00	30.835.000,00	32.377.000,00	113.637.000,00
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS							0,00	21.058.000,00	29.367.000,00	30.835.000,00	32.377.000,00	113.637.000,00
Ação: 2.15 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA							0,00	21.058.000,00	29.367.000,00	30.835.000,00	32.377.000,00	113.637.000,00
<b>116 - 9.9.99.99.00</b>							<b>0,00</b>	<b>21.058.000,00</b>	<b>29.367.000,00</b>	<b>30.835.000,00</b>	<b>32.377.000,00</b>	<b>113.637.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por PAULO DE ARSÉLIO DA SILVA em 21/09/2022 às 17:05:30. O código de verificação é 1517-1091-328.



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

82 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	<b>7 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
	<b>8 - 3.3.90.33.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>180.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	180.000,00
	<b>9 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	<b>10 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>725.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>3.125.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	725.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.125.000,00
	<b>11 - 3.3.90.92.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
	<b>12 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	<b>2.2 - DESPESAS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>9.200.000,00</b>
	<b>14 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>9.200.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
Ação:	<b>2.3 - VERBA INDENIZATORIA PELO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>484.000,00</b>
	<b>16 - 3.1.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	<b>17 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>480.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Ação:	<b>2.4 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
	<b>20 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação:	<b>2.5 - VERBA DE GABINETE E/OU INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO PARLAMENTAR</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>21 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>22 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>23 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>24 - 3.3.90.93.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	<b>2.6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>623.000,00</b>
	<b>26 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Documento assinado digitalmente por: [Assinado Digitalmente por: ...]

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Emissão: 21/09/2022 17:05

Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO

Chave de Autenticação

1517-1091-328

Página

83 / 86



## DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	<b>27 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	<b>28 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	<b>33 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
	<b>29 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>30 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>31 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
	<b>32 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
Ação:	<b>2.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>316.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>467.000,00</b>	<b>1.717.000,00</b>
	<b>34 - 3.1.90.11.00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	250.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.450.000,00
	<b>35 - 3.1.90.16.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	<b>53 - 3.1.90.94.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>36 - 3.3.90.08.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
	<b>37 - 3.3.90.14.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>38 - 3.3.90.30.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>39 - 3.3.90.36.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	<b>40 - 3.3.90.39.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	<b>2.8 - CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>	<b>2.630.000,00</b>	<b>9.920.000,00</b>
	<b>41 - 3.1.90.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.800.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.000.000,00
	<b>42 - 3.1.91.13.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	<b>43 - 3.3.90.47.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

Documento em R\$  
 Acesso em: 21/09/2022 17:05  
 Assinado digitalmente por: VITÓRIA DE STO ANTÃO  
 CPF: 000.000.000-00  
 Endereço: Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
 CNPJ: 11.049.855/0001-23



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da4e39e9-88dc-4766-8576-59c82269b0f5

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	48.005.000,00	13,88
DÍVIDA ATIVA	52.803.000,00	15,26
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.044.000,00	2,90
<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.852.000,00</b>	<b>32,04</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		
	<b>98.735.000,00</b>	<b>28,54</b>
FPM	98.688.000,00	28,53
ITR	47.000,00	0,01
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		
	<b>136.358.000,00</b>	<b>39,42</b>
IPVA	11.924.000,00	3,45
ICMS	123.974.000,00	35,84
IPI	460.000,00	0,13
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>235.093.000,00</b>	<b>67,96</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>345.945.000,00</b>	<b>100,00</b>

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	81.076.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	16.827.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	381.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(44.220.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	54.064.000,00
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	3.353.000,00

Nota01: Outras receitas vinculadas a educação (Remuneração de depósitos bancários, MDE/FNDE e Salário Educação, QSE Salário Educação, PNATE e Outras Transferência diretas do FNDE)

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	0,02
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.069.000,00	4,66
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	123.436.000,00	81,41
12.364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,02
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	20.421.000,00	13,47
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	130.000,00	0,09
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	500.000,00	0,33
<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>151.621.000,00</b>	<b>100,00</b>

<b>SUBTOTAL</b>	<b>151.621.000,00</b>
(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	54.064.000,00
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	3.353.000,00
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	7.134.000,00
(-) 12.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00
(-) 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.069.000,00
(-) 12.364 ENSINO SUPERIOR	30.000,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>87.070.000,00</b>
	<b>25,17%</b>



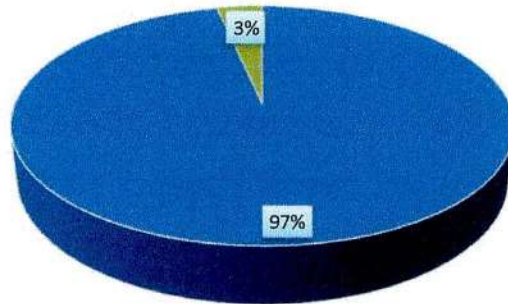
**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**

Estado de Pernambuco

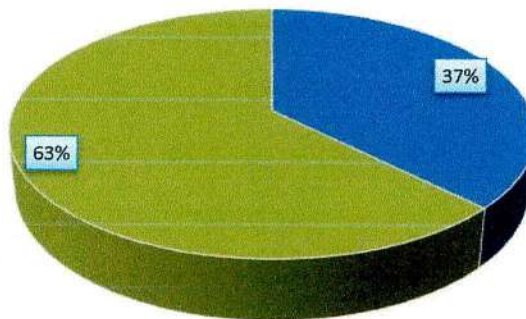
**DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)**

Distribuição das Despesas do FUNDEB



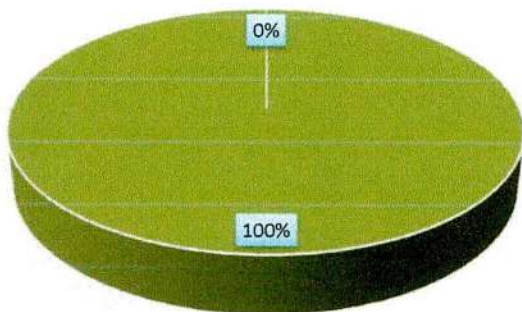
■ FUNDEB Magistério ■ FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF

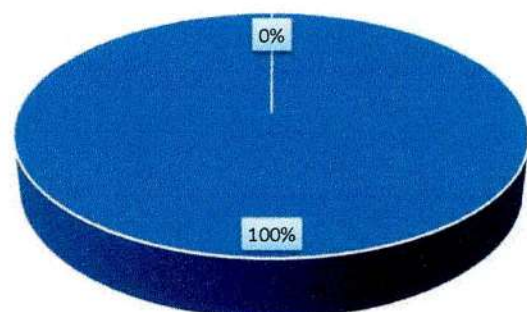


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	48.005.000,00	14,20
DÍVIDA ATIVA	52.803.000,00	15,62
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.044.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.852.000,00</b>	<b>32,80</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>90.744.000,00</b>	<b>26,85</b>
FPM	90.697.000,00	26,84
ITR	47.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>136.358.000,00</b>	<b>40,35</b>
IPVA	11.924.000,00	3,53
ICMS	123.974.000,00	0,00
IPI	460.000,00	0,88
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>227.102.000,00</b>	<b>67,20</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>337.954.000,00</b>	<b>100,00</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	52.327.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.513.000,00	11,81
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	52.625.000,00	49,68
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.545.000,00	25,06
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.095.000,00	2,92
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	905.000,00	0,85
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.555.000,00	9,02
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	700.000,00	0,66
<b>DESPESA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>105.938.000,00</b>	<b>100,00</b>
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	52.327.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>53.611.000,00</b>	<b>15,86%</b>





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho  
Município da Vitória de Santo Antão  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	524.509.000,00	0,834383
RECEITAS DE CAPITAL	104.110.000,00	16,56%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>628.619.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Discriminação		Valor em R\$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.363.000,00	0,85%
<b>TOTAL APLICADO</b>		<b>5.363.000,00</b>	<b>0,85%</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da4e39e9-8adc-4766-8576-59c82269bft5



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	524.509.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>524.509.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.935.000,00	2,08%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>10.935.000,00</b>	<b>2,08%</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DOS ÓRGÃOS/UNIDADES**  
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
Gabinete do Prefeito	Controle da ordem e da disciplina no atendimento de rotina no âmbito do Gabinete; coordenação das agendas interna e externa do Prefeito; coordenação das atividades administrativas do Gabinete; análise e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; recepção, análise e triagem de correspondências encaminhadas ao Prefeito; providências relacionadas à preparação e expedição de ofícios; Circulares; coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Prefeito, e, se for o caso, do Vice-Prefeito Municipal; recepcionar autoridades, realizar todas as tarefas protocolares e coordenar as tarefas relativas ao cerimonial; promover a integração e a articulação do Gabinete do Prefeito com as Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta; selecionar os assuntos que dependem da decisão do Prefeito; atender ao público e visitantes na ausência do Prefeito e cuidar do apoio logístico da divulgação oficial; Sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Gabinete do Prefeito;	Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.




**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	elaborar pareceres e documentos técnicos solicitados pelo Gabinete; elaborar relatórios e documentos relativos a dados informações de interesse do Prefeito; planejar, desenvolver e coordenar formas de comunicação que expressem às outras instituições, os fundamentos básicos do Plano de Governo e as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e; exercer determinações extraordinárias de recomendação do Prefeito.	
<b>Gabinete do Vice-Prefeito</b>	A assistência abrangente ao Vice-Prefeito, no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a recepção, análise e triagem da correspondência encaminhada ao Vice-Prefeito.	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>
<b>Secretaria de Governo</b>	A Secretaria de Governo, que terá as seguintes competências: o exercício das atividades do Gabinete do Prefeito; assessoramento ao Prefeito na sua representação civil, bem como as suas relações com os demais órgãos e entidades da administração municipal, estadual e federal, com os Poderes Legislativo e Judiciário e com a sociedade civil organizada, a coordenação das Administrações Distrital, bem como o estímulo e o desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações do Poder Público Municipal; exercer a	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>coordenação das atividades governamentais concernentes aos aspectos políticos, cívicos e de representação nos diversos níveis de governo e da sociedade civil; prestar auxílio ao Prefeito Municipal nas relações do Governo Municipal com órgãos governamentais e não governamentais do País e do exterior, sempre que estas relações objetivarem o interesse da comunidade municipal e seu desenvolvimento; coordenar, em reuniões periódicas, a programação de metas, o controle de resultados e a compatibilização das ações de governo entre órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município junto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
<b>Controladoria-Geral do Município</b>	<p>A Controladoria-Geral do Município, além das atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei específica e suas alterações, o gerenciamento, como órgão central, do sistema de controle interno e de auditoria no âmbito do Poder Executivo; a fiscalização e o controle das áreas patrimonial, financeira, operacional, orçamentária, contábil, de pessoal e programas de governo da Administração Direta e Indireta, auxiliando os órgãos de</p>	<p><b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b></p> 



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Controle Externo no exercício de suas atuações; a adoção de medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos, proporcionando economia e redução de custos com a máquina administrativa; verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no artigo 54 da LRF; a avaliação da gestão e do desempenho dos administradores públicos Municipais quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de suas ações; exercer o controle das operações de crédito, garantias, direito e haveres do município; verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata a LRF; verificar e avaliar a adoção de medidas para o controle da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os artigos 22 e 23 da LRF; verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na LRF; avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência,



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais; verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF; fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo; realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas; apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência a este Tribunal; verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, com alterações dada no Projeto de Lei 4.253/2020, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais; definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos de Resolução específica deste Tribunal; apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas; responsabilizar-se pela disseminação de



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

informações técnicas e legislação às unidades setoriais de controle interno e às unidades executoras; desenvolver mecanismo destinados à padronização e aperfeiçoamento de métodos e procedimentos de controle no âmbito do município, respeitando as características e peculiaridades próprias dos órgãos que o compõem, assim como as disposições legais; propor recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando estes, ao serem avaliados, apresentarem fragilidades; apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; criar e coordenar a Ouvidoria do Município; responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação às unidades setoriais de controle interno e às unidades executoras; propor recomendações e estudos para alterações das normas ou rotinas de controle, quando estes, ao serem avaliados, apresentarem fragilidades; acompanhar a execução dos convênios, contratos, ajustes e instrumentos congêneres, verificando plano de aplicação, cumprimento de metas e prestações de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias, vindas de outros entes federativos, incluindo avaliar o desempenho quanto à eficiência e a eficácia





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>os resultados alcançados, assim como verificar, diariamente, CAUC, no site da Secretaria do Tesouro Nacional, para conhecer pendências do Município nas áreas fiscal, previdenciária, contratual e operacional, inclusive inadimplência com a União; acompanhar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais - RPPS, incluindo a verificação, por competência, dos créditos do RPPS, avaliações atuariais, o efetivo pagamento das contribuições, a concessão de benefícios previdenciários, confissões e parcelamento de dívidas; oferecer informações necessárias a elaboração da Prestação de Contas Anuais do Prefeito a ser encaminhada aos órgãos de controle externo; encaminhar a cada 04 (quatro) meses relatório geral de atividades ao prefeito.</p>	
<p><b>Assessoria Especial de Articulação Política e de Participação Social</b></p>	<p>Ficam criadas: Assessoria Especial e Articulação Política; Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e; Assessoria Especial de Participação Social, com status de Secretário Municipal, as quais competem: I – Assessoria Especial de Articulação Política: Assessorar o Prefeito em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência</p>	<p><b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b></p>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

do Chefe do Poder Executivo, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Município; acompanhar, na Câmara Municipal, no âmbito das esferas Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo Municipal; acompanhar, na Câmara Municipal, no âmbito das esferas Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo Municipal; Emitir pareceres em documentos técnicos; sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Prefeito; auxiliar o Prefeito na elaboração de projetos de Leis e Decretos; assessorar os Secretários municipais na elaboração de instruções normativas; subsidiar o Prefeito com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos; elaborar relatório e documentos de interesse do Prefeito, representando-se nas suas relações com os demais poderes do Município; planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio ao Prefeito, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias estaduais, federais; acompanhar projetos, convênios e contratos e outros assuntos de interesse da Prefeitura junto ao Estado, à União, entidades e organizações; prospectar, articular,



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação Estadual e Federal, organizações não governamentais e congêneres, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento social e econômico do Município da Vitória de Santo Antão. II – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos: Assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito, no que se refere à supervisão e orientação do processo legislativo de interesse da Prefeitura; e o desempenho de outras atividades pertinentes que forem determinados pelo Prefeito.</p> <p>III – Assessoria Especial de Participação Social: Subsidiar o Chefe do executivo Municipal, objetivando a integração dos munícipes na vida política-administrativa do Município para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, direcionando de maneira precisa a sua ação; coordenar atividades de relacionamento político-administrativo da Prefeitura com os munícipes, entidades e associações de classe ou comunitária e coordenar outras atividades destinadas a consecução de seus objetivos.</p>	
<b>Procuradoria-Geral do Município</b>	A Procuradoria-Geral do Município, além das atribuições conferidas na Lei Orgânica	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Municipal, na Lei Complementar nº 01/2008, na Lei nº 3.297/2008 e suas respectivas alterações, compete a Procuradoria Geral: exercer a representação jurídica, judicial e extra judicial do Poder Executivo e das suas entidades de direito público interno, ajuizando ações, promovendo a defesa dos bens e direitos do Município e impetrando recursos em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Prefeito do Município; prestar serviços de consultoria jurídica aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, fornecendo pareceres, elaborando e analisando contratos, convênios, decretos, projetos de lei, ordens de serviços e demais atos da Administração Municipal; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito municipal; zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades do Poder Executivo Municipal; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da Dívida Ativa; analisar os instrumentos de convênios e contratos, expedindo instruções para sua correta e devida aplicação; prestar assistência jurídica aos necessitados, na forma da lei; prestar assessoria e assistência judiciária às entidades sociais comunitárias organizadas; normatizar procedimentos e exercer controle direto da legalidade dos



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	atos da Administração; Presidir e coordenar os inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
<b>Secretaria da Fazenda Municipal</b>	A Secretaria da Fazenda Municipal: desenvolver e executar a política e a administração tributária, fiscal, econômica e financeira do Município; proceder a arrecadação e a fiscalização das receitas municipais; realizar os serviços de auditoria financeira, controle interno, execução orçamentária e seu acompanhamento; normatizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, à contabilidade pública e de auditoria financeira, bem como referentes às prestações de contas dos órgãos e entidades da administração pública, coordenar o processo de programação financeira e da execução orçamentária; analisar e avaliar permanentemente a situação econômica e financeira do Município; normatizar os procedimentos relativos à arrecadação tributária, exercendo, se necessário, o poder de polícia, a contabilidade pública e de auditoria financeira; realizar o controle interno e acompanhamento do processo de execução orçamentária; acompanhar, controlar prazos para aplicação de recursos,	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

bem como elaborar as prestações de contas gerais e de convênios com órgãos e entidades da Administração Pública; elaborar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; elaborar e encaminhar os mapas, demonstrativos e demais documentos da área contábil e financeira exigidos pelas normas dos Tribunais de Contas do Estado de Pernambuco e da União; assessorar o Prefeito do Município nas tarefas relativas e atividades financeiras, através de relatórios consolidados; elaborar, consoante Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000: a) Anexo de Metas Fiscais; b) Anexo de Riscos Fiscais que integrará a LDO; c) Relatório de Gestão Fiscal; d) Relatório Resumido de Execução Orçamentária; e) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e f) Demonstrativo de Despesas com Pessoal; elaborar mensalmente os demonstrativos relativos as despesas com educação, com recursos do Tesouro e do FUNDEB; executar tarefas relativas ao controle financeiro, pagamentos e liquidação das despesas públicas; acompanhar a execução orçamentária, comparando as receitas e despesas previstas com as arrecadadas; manter registro atualizado da situação dos precatórios; manter atualizado o registro da dívida pública consolidada; formular políticas




**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>tributárias, controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária e os pagamentos devidos pelo tesouro municipal; definir diretrizes para a captação de recursos junto a terceiros e manter contatos nos níveis municipal, estadual e federal em assuntos relacionados a sua área de atuação; planejar, executar e fiscalizar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias e às atividades mobiliárias; manter atualizado os cadastros mobiliário e imobiliário; controlar a arrecadação orçamentária e extra orçamentária; efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro; programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios; coordenar as atividades que visem a revisão da Planta Genérica de Valores e do Código Tributário em conjunto com a Procuradoria e; coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
<p><b>Secretaria de Administração e Estratégia Governamental e de Gestão de Pessoas.</b></p>	<p>A Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Estratégia Governamental, cujas atribuições são: desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativa; planejar, implementar, desenvolver, operar políticas, planos, programas, projetos, sistemas e métodos relativos ao desempenho e coordenar os sistemas administrativos,</p>	<p><b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b></p>




**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>patrimônio, materiais, almoxarifado, comunicações internas, arquivos, controle de uso de viaturas oficiais, gerenciamento das garagens e oficinas, bem como zeladoria do prédio-sede, compreendendo portaria, limpeza e conservação, administração do serviço de copa; a responsabilidade pela documentação oficial da Prefeitura, ai compreendendo as atividades de biblioteca técnico-administrativa, arquivo, digitalização e microfilmagem de documentos e plantas detalhadas e reprodução de atos oficiais; as comunicações compreendendo atividade de protocolo, rota administrativa de expediente e telefonia; efetivar rigoroso controle dos processos licitatórios; operar a política de informatização, elaborando planos e projetos de modernização administrativa no âmbito das unidades e órgãos da Prefeitura; promover, normatizar e organizar as atividades relacionadas à compras e licitações de materiais, obras e serviços; o planejamento gerencial dos serviço gerais de aquisição, recebimento, guarda, controle e distribuição de materiais, bem como o armazenamento e distribuição de materiais utilizados na Prefeitura; zelar pelo patrimônio físico do Executivo Municipal e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos; desenvolver e coordenar a política geral de Recursos</p>	
--	--	---





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>Humanos da administração direta e indireta do Município; elaborar o planejamento operacional e a execução das atividades da gestão de pessoas, aí compreendidas as relacionadas à administração, contratação, posse, lotação de pessoal, sob qualquer regime jurídico; alocação de recursos humanos nos diversos órgãos da Prefeitura e seu remanejamento; avaliação de desempenho para fins de pontuação, treinamento, disponibilidade e dispensa; administração de cargos, funções e salários; atualização de cadastro de pessoal, objetivando o inventário e diagnóstico permanente da força de trabalho disponível, facilitando o recrutamento, programação de admissões, concessão de direitos e vantagens; análise de custos para subsidiar o processo decisório no que se refere a reajuste salarial periódico; promoção de programas médicos assistenciais aos servidores municipais; coordenar a aplicação da política de carreira e remuneração dos servidores públicos municipais e coordenar outras atividades correlatas.</p>	
<b>Secretária de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos</b>	A Secretária de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos, com as seguintes competências: coordenar o processo de planejamento orçamentário, especialmente na elaboração dos Planos Plurianuais, Leis de	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b> 



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais; monitorar, junto aos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, a execução orçamentária, de forma a garantir a legal e correta utilização dos recursos disponíveis no orçamento municipal; elaboração, coordenação, acompanhamento e controle, em conjunto com a Secretaria de Finanças e outros órgãos, do orçamento municipal, dos planos e programas de governo; controle, acompanhamento e avaliação sistemática do desempenho das Secretarias Municipais na elaboração e execução dos seus planos, programas, projetos e orçamentos; acompanhar junto com a Secretaria de Governo e Participação Social a implantação do planejamento estratégico municipal; promover as ações modernizadoras da estrutura organizacional do Município; fazer o acompanhamento metodológico com sistemas de controle e avaliação do processo, bem como o estabelecimento de fluxo de informações entre os diversos órgãos, objetivando facilitar os processos decisórios e a coordenação das atividades governamentais, no cumprimento das responsabilidades específicas quanto ao controle interno; monitorar, junto aos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, a execução orçamentária, de forma



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

a garantir a legal e correta utilização dos recursos disponíveis no orçamento municipal; planejar e coordenar a implantação de programas para a melhoria da qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos municipais; acompanhar o desenvolvimento do modelo de gestão adotado; monitorar os programas de financiamento; avaliar os resultados alcançados pela Gestão, a partir de relatórios de metas emitidos com pelos respectivos órgãos de competências municipais; prestar auxílio aos demais órgãos da Administração Municipal, na formulação, coordenação e acompanhamento, com vistas ao cumprimento das metas de governo, em suas respectivas competências; captar e gerir recursos oriundos dos convênios, contratações diretas e parcerias; intermediar e orientar na elaboração dos projetos demandados pelas secretarias nos programas e convênios de todas as esferas de governo; identificar e catalogar as demandas de cada pasta da gestão, estabelecendo uma conexão com os convênios disponibilizados por todas as esferas de governo, além de organismos internacionais e fundos de financiamento; elaborar e acompanhar o Calendário Físico-financeiro na execução dos projetos financiados; mapear o zoneamento e monitorar a evolução socioeconômica das



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	RPA's - Regiões Político Administrativas, do Município; elaborar o Calendário Anual das Prioridades de Investimentos no Município, com vistas ao cumprimento do Plano de Governo; E realizar outras atribuições, eventualmente estabelecidas pelo Prefeito.	
<b>Secretaria de Saúde e Bem Estar</b>	A Secretaria de Saúde e Bem Estar, com as seguintes competências: realizar a gestão administrativa e financeira do Sistema Municipal de Saúde; planejar, executar e monitorar os resultados da aplicabilidade dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde com os objetivos de assistir à população; gerenciar e desenvolver as estruturas e serviços adequados às necessidades epidemiológicas locais, com prioridade às ações de educação, prevenção e promoção da saúde; planejar, coordenar e monitorar as ações de Atenção Básica, Média Complexidade e Vigilância em Saúde como os principais serviços da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar programas especiais de saúde ao trabalhador de baixa renda, desempregado, menor carente, idoso, e nutriz; gerenciar os Recursos Humanos do Sistema Municipal de Saúde; promover ações interseririas de saúde; participar dos Processos de Regionalização da Regional de Saúde; promover a participação social e fortalecer o controle	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	social; apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde e realizar outras ações correlatas.	
<b>Secretaria de Educação</b>	A Secretaria de Educação o planejamento e a execução da política educacional do Município, especificamente através das seguintes atividades: instalação e manutenção de estabelecimentos de ensino que oferecem a Educação Básica, Educação Infantil e Ensino Fundamental; planejamento, organização, administração, orientação, acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Educacional do Município, em consonância com os Sistemas Estadual e Federal de Educação, bem como a adoção de medidas que visem a sua expansão, consolidação e aperfeiçoamento; atualização permanente da ação educativa, ajustando-a às realidades local e regional, pela elevação do nível da produtividade da educação, visando a melhoria qualitativa dos processos educativos; controle e fiscalização do funcionamento dos prédios e estabelecimentos de ensino a nível municipal; promoção da perfeita articulação com os governos estadual e federal em matéria de legislação da política educacional; promoção de ações integradoras com os demais órgãos componentes da administração pública municipal, estadual e	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

federal, cujas atividades se inter-relacionem com a ação educacional; manutenção dos programas de assistência ao estudante, alinhar o Sistema Municipal de Ensino com as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Nacional de Educação, Base Curricular Comum e com o Programa Estadual de Educação; estabelecer um plano de ação orçamentário anual que contemple: a criação de mecanismos de controle e avaliação do sistema de ensino, formação continuada, aquisição de materiais e equipamentos, entre outros; desenvolver atividades de natureza técnico-pedagógicas e de pesquisa educacional, bem como, promover ações de apoio às ciências e ao desenvolvimento tecnológico; monitorar a alimentação nos estabelecimentos públicos municipais de ensino sob a orientação de nutricionistas; assegurar e monitorar o transporte escolar, sempre que necessário, em regime de colaboração com os governos Estadual e Federal, de forma a garantir o acesso dos alunos à escola; incentivar ações voltadas às práticas esportivas e às atividades de educação física nas diversas modalidades; promover e executar os jogos escolares do município em parceria com Secretaria de Esportes; estimular a produtividade da educação, visando a eficiência e a melhoria



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	qualitativa dos processos educativos; estabelecer e dinamizar mecanismos de integração entre a instituição, professores, alunos e pais dos alunos; supervisão dos processos de licitação e compras de materiais diversos; monitoramento da Dotação Orçamentária e supervisão das disponibilidades financeiras da Secretaria; monitoramento dos gastos gerais da Secretaria de Educação; e outras atividades correlatas.	
<b>Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania</b>	A Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, com as seguintes competências: Articular, planejar, estimular, organizar, propor, gerir e executar em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente, dos idosos, e das pessoas portadoras de deficiência, de forma a garantir o seu desenvolvimento social pleno; planejar e executar, como órgão gestor municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) todas as ações de promoção da redução de vulnerabilidade social, em especial todos os idosos, das pessoas com deficiência, da população indígena, da comunidade LGBT, das comunidades tradicionais, no combate da desigualdade racial, social e humana;	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

desenvolver políticas de enfrentamento à homofobia; planejar, implementar e gerir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através das ações emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; planejar, executar, coordenar e controlar as políticas públicas sobre drogas; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtivo; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do município; assegurar maior participação da população de baixa renda nos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Governo Municipal; Promover campanhas educativas, conscientizadoras e preventivas, visando o bem estar da população; elaborar programas especiais de atendimento ao trabalhador de baixa renda, desempregado, visando eficiente e eficaz aplicação de recursos destinados à promoção social; promover, coordenar e incentivar políticas públicas de geração de emprego e renda, cooperativismo e de economia solidária; promover a proteção à família, à maternidade e à velhice; o amparo à criança, adolescente e deficiente físico e demais pessoas carentes, bem como o Planejamento e a execução de políticas sociais que contribuam para a melhoria da






**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

qualidade de vida da população urbana e rural do Município; elaborar programas e projetos de desenvolvimento social com a colaboração, sempre que conveniente, de órgãos e entidades da administração pública e da iniciativa privada; promover o levantamento de dados referentes às favelas, vilas e áreas periféricas de ocupação não controladas em articulação com entidades federais, estaduais e Secretarias envolvidas nesta atividade; promover a remoção de moradores em áreas definidas pela Secretaria e a respectiva fixação em local adequado; elaborar e implantar programas e projetos de assistência e formação social, acompanhando sua execução em coordenação com as demais secretarias; acompanhar a execução de programas de promoção social em que a Secretaria participe em convênio com órgãos e entidades, públicas e privadas; amparar diretamente, quando necessário, por solicitação a órgãos e entidades relacionadas com a situação, o menor e o migrante desassistidos; estimular a participação dos moradores, bem como das unidades de representação, nas discussões dos problemas vividos, buscando o esclarecimento de alternativas de ações viáveis; estudar e propor soluções assistenciais em situações de emergências e de



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>calamidades públicas; promover o levantamento da força de trabalho do município, incrementando e orientando o seu aproveitamento; apresentar pronunciamento sobre as solicitações de entidades assistenciais do Município, relativas a subvenções ou auxílios controlando e fiscalizando sua aplicação, quando concedidos; acompanhar assuntos de interesse do município relativos a programas e projetos de sua área de competência junto a órgãos e entidades federais e estaduais; promover ações de assistência social e cidadania; apoiar e assumir os custos do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; apoiar as ações do Conselho da Criança e do Adolescente; apoiar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social e executar outras atividades correlatas.</p>	
<p><b>Secretaria de Comunicação e Imprensa</b></p>	<p>A Secretaria de Comunicação e Imprensa, à qual compete: Analisar, definir e implantar a política municipal de comunicação objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação; promover e divulgar as realizações governamentais; promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa; cuidar da publicidade dos atos oficiais; articular com todas as Secretárias e órgãos municipais, captando informações de interesse da sociedade e divulgando-as; captar</p>	<p><b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b></p> 




**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

informações vinda da imprensa e encaminhá-las aos órgãos competentes para serem tomadas as devidas providências; organizar meios rápidos e práticos de acesso e controle da informação; manter um Portal de Informações atualizado e que corresponda aos interesses da municipalidade; coordenar a contratação dos serviços terceirizados de pesquisas, assessoria de imprensa, publicidade e propaganda da Administração Pública Municipal; promover a divulgação de atos e atividades do Governo Municipal junto aos órgãos de imprensa, bem como atender aos jornalistas e profissionais de imprensa que fazem a cobertura das atividades da Prefeitura; coordenar e facilitar o relacionamento da imprensa com o Chefe do Poder Executivo, os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública Municipal; manter arquivo de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre as atividades da Administração Municipal, para fins de consulta e estudo; coordenar a uniformização dos conceitos e padrões visuais com a aplicação dos símbolos municipais da Prefeitura, Secretarias e Órgãos vinculados; exercer outras atividades correlatas.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<p><b>Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa</b></p>	<p>A Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, com as seguintes competências: desenvolver, de forma sustentável, a atividade cultural, turística e de lazer, bem como fomentar a economia da cultura e do turismo, que reflita positivamente na economia geral do Município; gerar novas oportunidades de trabalho na cadeia produtiva do turismo e da cultura, com ênfase no fortalecimento do Artesanato e da Gastronomia; proteger o patrimônio cultural histórico do Município; promover e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica ou cultural; elaborar projetos relacionados à prática de recreação e lazer, inserindo instalação de parques diversos, incluindo Botânico e Zoológico no Município; promover com regularidade a execução de programas culturais; organizar, manter e supervisionar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal; propor e executar convênios culturais com entidades públicas e particulares; incentivar a formação de convênios culturais com entidades públicas e particulares; incentivar a formação de bandas, orquestras, corais e grupos teatrais; a formulação e execução de planos programas e projetos relacionados às atividades de recreação; criar novos atrativos e roteiros turísticos, a melhoria dos já existentes, além da conservação dos</p>	<p><b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b></p> 
--	--	--




**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	patrimônios culturais e a promoção da cultura local e executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.	
<b>Secretaria de Esportes e Lazer</b>	A Secretaria de Esportes e Lazer terá as seguintes competências: formular e executar a política esportiva do Município em suas diferentes modalidades; incentivar as práticas de lazer e de esportes para a população, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida; Incentivar a criação de espaços e instalações adequadas ao exercício de práticas desportivas; Estimular parcerias público-privadas, para fortalecimento da prática do esporte; Planejar a execução de torneios, olimpíadas e maratonas, com o objetivo de divulgar a atratividade municipal, aliado à prática do esporte; coordenar, gerir, incentivar, promover o esporte profissional e amador e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no Município; promover a representatividade do Município em eventos desportivos estaduais, nacionais e internacionais; realizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades; sediar eventos esportivos; incentivar através de ações, o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias; implantar projetos para avaliação e orientação de atletas amadores do Município	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela Secretaria; manter e adequar a infraestrutura dos locais para a realização das atividades esportivas e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito da Secretaria; intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios; executar programas, projetos e ações em defesa da infância e juventude; desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; exercer o controle orçamentário no âmbito da secretaria; planejar o calendário das atividades esportivas anuais, no âmbito da Secretaria e executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos e; administrar as academias da cidade e coordenar suas atividades.</p>	
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>	<p>A Secretaria de Desenvolvimento Econômico: promover políticas para o desenvolvimento econômico do Município através da mobilização dos agentes e em consonância com as diretrizes do plano de governo e proposições e orientações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores</p>	<p><b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b></p> 

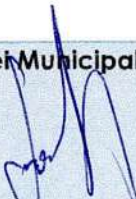


**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

industrial, comercial e de serviços do Município; desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas, levando em consideração as vocações e diferenciais do Município da Vitória de Santo Antão; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio e indústria, planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programa de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia municipal; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e atividades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais, definindo as respectivas estratégias de atuação; propor ou apoiar a organização de feiras, congressos, exposições e eventos que possam promover a economia local; promover o cadastramento e o estudo das fontes de financiamento que podem ser utilizadas nos programas de expansão econômica a cargo do Município; planejar e coordenar a realização de levantamentos e estudos com vistas à expansão econômica; estudar e propor programas de incentivo e orientação à formação de organizações industriais, comerciais e de serviços, de cunho associativo e cooperativo, visando à



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>ampliação e diversificação do mercado local de emprego; articular-se com organismo governamental e privado, visando o aproveitamento de investimentos e recursos das políticas de incentivos ao desenvolvimento econômico do Município; propor formas simplificadas de licenciamento e fiscalização das microempresas localizadas no Município; promover políticas que tornem o Município polo e referência de consumo, lazer e serviços para os habitantes da região; promoção e realização de estudos e pesquisas sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e administrativas; elaboração de análises e informações sobre o andamento dos programas setoriais dos órgãos da administração municipal; análise, acompanhamento e avaliação do desempenho da Agência de Desenvolvimento Econômico do Município, sob seu controle; elaborar programas e projetos de desenvolvimento, visando a captação de recursos para o Município e coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.</p>	
<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola</b>	A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola, com as seguintes competências: estabelecer políticas públicas ambientais, que assegurem o entendimento e a conscientização da sociedade quanto a	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b> 






**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

importância da preservação do meio ambiente; instituir leis e normas que garantam a autoridade da Agencia Municipal do Meio Ambiente e a eficácia dos atos de sua competência; desenvolver projetos que visem a capitação de recursos, oriundos dos governos Federal e Estadual; Promover parcerias com o setor privado e demais organizações nacionais e internacionais, com vistas ao desenvolvimento conjunto de projetos criativos e inovadores, voltados para a preservação do meio ambiente; desenvolver estratégias de proteção ao meio ambiente, notadamente no que se relaciona com tratamento do lixo, recursos hídricos, florestais, mananciais e cursos d'água, matas ciliares e reflorestamento; atuar em conjunto, desenvolvendo ações e políticas públicas com outras esferas de governo no que tange à pesquisa e desenvolvimento científico do meio ambiente; promover e implantar políticas de preservação do Meio Ambiente; superintender as ações do Governo Municipal relacionadas com o desenvolvimento do setor primário, compreendendo atividades de levantamento e pesquisas, elaboração de projetos, programas e planos de ação que visam à melhoria da produção agropecuária, do abastecimento e dos recursos hídricos; promover e coordenar ações em favor de projetos direcionados para a produção




**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>agrícola e animal; incentivar a realização de pesquisas e experimentações, visando a racionalização dos programas direcionados às atividades dos setor primário do Município; promover programas voltados para o desenvolvimento socioeconômico do meio rural, mediante a adoção de políticas de extensão, cooperativismo, associativismo e da agricultura familiar; programar e executar eventos de caráter promocional e divulgacional, dos produtos produzidos no Município, através de exposições e feiras; planejar e executar as ações do Governo Municipal relacionadas com a política hídrica para o Município; desenvolver e executar projetos específicos de abastecimento d'água, irrigação e meio ambiente, voltados para as áreas rurais, distritos, vilas e povoados; gerir e manter a conservação das estradas rurais; gerir e manter a CEAVI; recolher, sempre que possível, de acordo com a sua capacidade, animais abandonados ou extraviados e encaminhá-los para adoção; devolver os animais silvestres ao seu habitat natural, além de realizar outras atividades correlatas.</p>	
<b>Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano</b>	A Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano: o planejamento operacional e a execução das obras públicas, por administração direta ou através de terceiros,	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b> 




**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>conservação e manutenção dos bens públicos, cabendo-lhes especificamente: orientar e controlar a execução das obras municipais; construir e conservar estradas e caminhos municipais; abrir, pavimentar e conservar vias e logradouros públicos; elaborar planos e programas relacionados com a infraestrutura urbana; apoiar a ação na política habitacional do Município; planejar e executar projetos habitacionais de assentamentos para a população de baixa renda; fiscalizar a execução de obras públicas, particulares e serviços de engenharia realizados no Município, utilizando se necessário, o poder de polícia; elaborar planilhas orçamentárias de obras e serviços de engenharia com base nos órgãos oficiais; oferecer subsídios para elaboração de editais de licitação de obras e serviços de engenharia; elaborar projetos hidráulicos, elétricos e de outras especialidades de engenharia, incluindo os cálculos respectivos para prédios públicos; subsidiar projetos de códigos de obras, urbanismo e posturas, no que couber, nas áreas da competência da Secretaria; fornecer laudos de avaliação para efeito de aquisição de imóveis e desapropriação pelo Poder Executivo; elaborar termos de conclusão de obras, de aceitação de serviços de engenharia, emitir certidões de "habite-se" e laudos</p>	
--	---	---




**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	demarcatórios; disciplinar o ordenamento viário da cidade, na forma da lei, a melhoria e ampliação do Sistema Viário; ordenamento urbanístico dos espaços públicos; elaborar e implantar o Plano de Desenvolvimento Urbano, em consonância com Plano Diretor; e exercer atividades afins.	
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>	A Secretaria de Serviços Públicos as seguintes atribuições: executar a política do Governo Municipal concernente às ações de manutenção de saneamento básico, limpeza pública, incluindo-se praças, ruas e logradouros, parques e jardins; executar o controle e a manutenção dos serviços de iluminação pública, incluindo projetos de ampliação; fazer a manutenção do sistema de sinalização urbana; conservar e manter o patrimônio histórico-cultural; manter os cemitérios, terminais rodoviários, matadouros, mercado público e feiras livres, promover a manutenção das áreas verdes, considerando todos os resíduos produzidos, inclusive a sua gestão para efeitos de controle ambiental; desenvolver atividade de apoio e supervisão aos projetos da Secretaria da Infraestrutura, obras e Serviço Público.	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>
<b>Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã</b>	A Secretaria de Defesa Social e Segurança Cidadã, com as seguintes competências: planejar, coordenar e executar a política de	<b>Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b> 



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>Segurança e Defesa Civil do Município concernente às ações de proteção ao patrimônio público municipal, espaços públicos, incluindo-se praças, parques e jardins; planejar, coordenar e executar as ações e operações da Guarda Municipal; planejar, coordenar e fiscalizar as ações de trânsito e transpores no âmbito do Município; planejar, coordenar, fiscalizar e executar o registro e transferência dos motos taxistas, taxistas e os respectivos veículos, assim como, equipamentos, apetrechos e vestimentas inerentes ao serviço obrigatórios; superintender e fiscalizar sistemas de transporte público coletivo de passageiros rodoviário do Município; planejar e coordenar as atividades e programas de transporte coletivo de passageiros, tráfego e trânsito no território municipal; coordenar e operacionalizar o vídeo monitoramento no âmbito do Município; coordenar, executar as operações e apreensão de Animais soltos; implementar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o Plano Municipal de Segurança, em sua área de atuação; prevenir sinistros, atos de vandalismos e danos ao patrimônio público, garantir os serviços de responsabilidade do Município; realizar ações relativas à Segurança Ambiental e realizar outras atividades correlatas.</p>	
--	---	---



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<b>Instituto Municipal de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão</b>	O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: Assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento, proteção à maternidade e à família.	<b>Lei Municipal nº 3.188 de 02 de agosto de 2006</b>
<b>Agência Municipal de Desenvolvimento econômico</b>	Identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura que estejam de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas; Articulação entre os entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda fomento convênios e parcerias público privadas.	<b>Lei Municipal nº 3.757 de 20 de dezembro de 2012.</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	Atendimento à Saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado; à Vigilância Sanitária; A Vigilância Epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes; Controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas e estadual.	<b>Lei Municipal nº 2.327 de 26 de abril de 1991.</b>
<b>Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão e Sustentabilidade - AMAVISA</b>	- Licenciamento, controle, monitoramento e fiscalização de todas as atividades, empreendimentos e processos considerados	<b>Lei Municipal nº 3.761 de 20 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	<p>definindo medidas compensatórias, bem como exigindo medidas mitigadoras, de acordo com a legislação ambiental vigente.</p> <p>- Desenvolver direta ou conjuntamente com instituições especializadas, pesquisas, estudos, sistemas, monitoramento e outras ações voltadas para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico na área do meio ambiente.</p>	
<b>Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo – AGTRAN</b>	<p>Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB;</p> <p>Planejar projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;</p> <p>Implantar e manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;</p> <p>Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas.</p>	<b>Lei Municipal nº 3.761 de 20 de dezembro de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 4.488 de 02 de junho de 2021.</b>
<b>Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária</b>	<p>Desenvolver e implementar a política habitacional do Município da Vitória de Santo Antão</p>	<b>Decreto nº 027 de 02 de maio de 2014.</b>
<b>FUMCRIANÇA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Vitória</b>	<p>Destinado ao financiamento da implementação da política municipal de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Vitória de Santo Antão.</p>	<b>Lei Municipal nº 2.865 de 20 de março de 2001.</b>



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
 Palácio José Joaquim da Silva Filho  
 MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**  
Estado de Pernambuco

**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2023**



Documento Ass: 811579271d1  
Acesse em: https://www.vitoriasantoantao.pe.gov.br/portal-cidadao/visualizar\_documento/811579271d1

Código	Id-Use	Descrição	Valor	Porcentua...
1	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	244.814.000,00	36,6%
2	0.1.89	MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500.000,00	0,8%
3	0.1.83	MSC - 1.920.0000 Recursos de Operações de Crédito	45.000.000,00	6,9%
4	0.1.08	MSC - 1.751.0000 Recursos da COSIP (Iluminação Pública)	6.000.000,00	0,9%
5	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	42.878.000,00	6,5%
6	0.1.18	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	78.620.000,00	12,0%
7	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	2.837.000,00	4,4%
8	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	4.585.000,00	7,0%
9	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	7.687.000,00	11,8%
10	0.1.20	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	4.555.000,00	7,0%
11	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	2.886.000,00	4,4%
12	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.569.000,00	2,4%
13	0.1.44	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	421.000,00	0,6%
14	0.1.37	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	0,0%
15	0.1.02	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	53.661.000,00	8,2%
16	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.153.000,00	5,8%
17	0.1.38	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.880.000,00	4,4%
18	0.1.38	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.600.000,00	4,0%
19	0.1.38	MSC - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,3%
20	0.1.67	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	2.552.000,00	3,9%
21	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	2.432.000,00	3,7%
22	0.1.65	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	408.000,00	0,6%
23	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	55.860.000,00	8,5%
24	0.1.03	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	33.381.000,00	51,3%
25	0.1.04	MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	7.635.000,00	11,7%
26	0.1.75	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.810.000,00	4,3%
27	0.1.54	MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.942.000,00	9,1%
<b>TOTAL</b>			<b>650.869.000,00</b>	<b>99,09%</b>

811579271d1



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
 Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**  
**ORÇAMENTO 2023**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I, e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, Inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públi de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONE-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.



1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.9.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf. Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamentam o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.00	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.01	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.20	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.21	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.00	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.01	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.00	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.00	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.01	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.00	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.10	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.11	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969. Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.20	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.21	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.22	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.23	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.24	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.30	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.31	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.32	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.00	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.01	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.00	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.01	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.00	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.01	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.01	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.000.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.000.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog. Naç de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Naç de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para o Sistema Único de Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuicoes Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuicoes para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**

Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>287.763.696,07</b>	<b>305.026.000,00</b>	<b>434.840.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	202.198.498,44	201.550.000,00	279.657.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	80.000,00	500.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	85.565.197,63	103.396.000,00	154.683.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>20.909.145,61</b>	<b>95.277.000,00</b>	<b>153.477.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	19.281.894,17	93.105.000,00	151.612.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	200.000,00	500.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.627.251,44	1.972.000,00	1.365.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>24.127.000,00</b>	<b>40.302.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>18.543.803,67</b>	<b>20.550.000,00</b>	<b>22.250.000,00</b>
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>-</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>327.216.645,35</b>	<b>445.000.000,00</b>	<b>650.869.000,00</b>

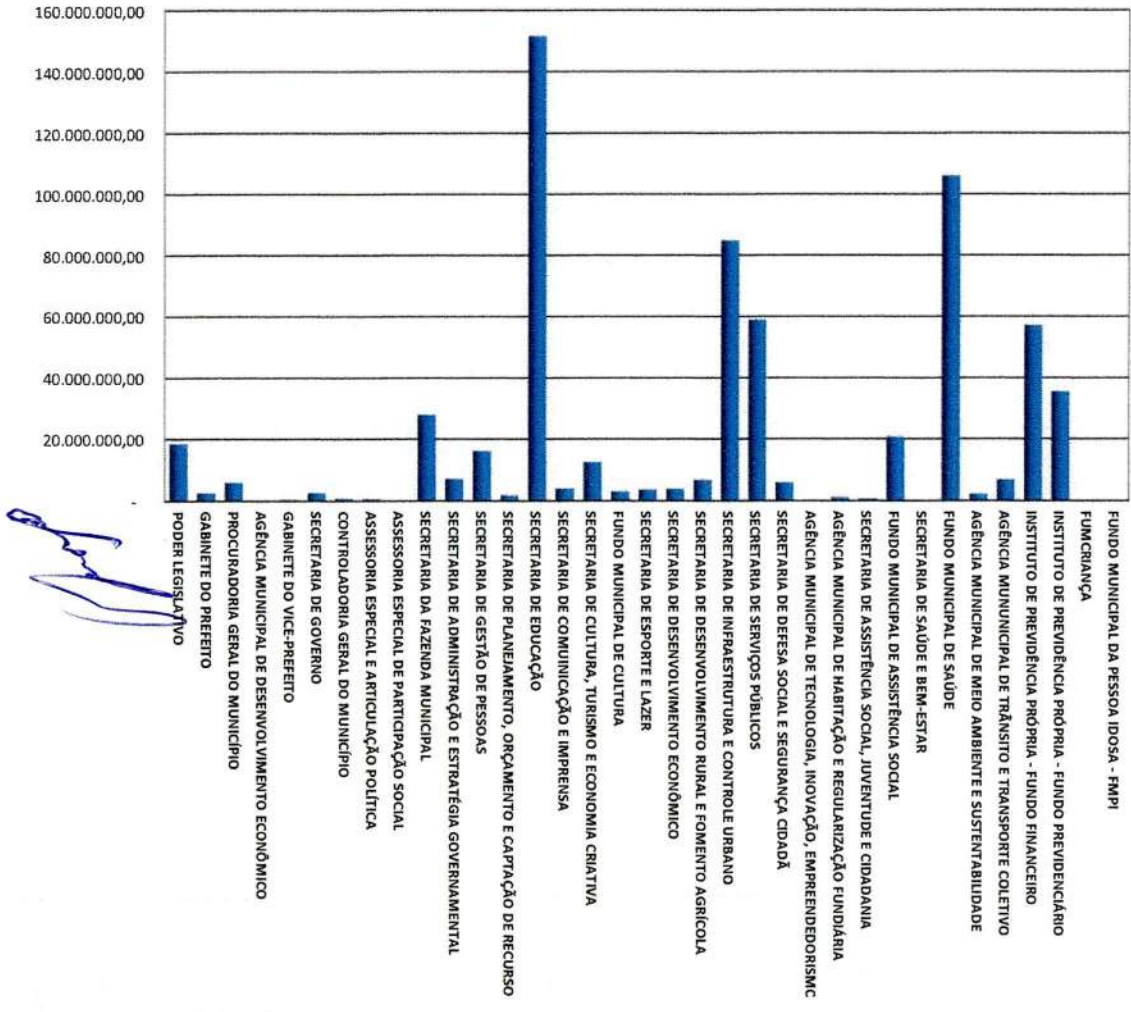
Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da4e39e9-8adc-4766-8576-59c82269bf15



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**  
Estado de Pernambuco

**Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais**





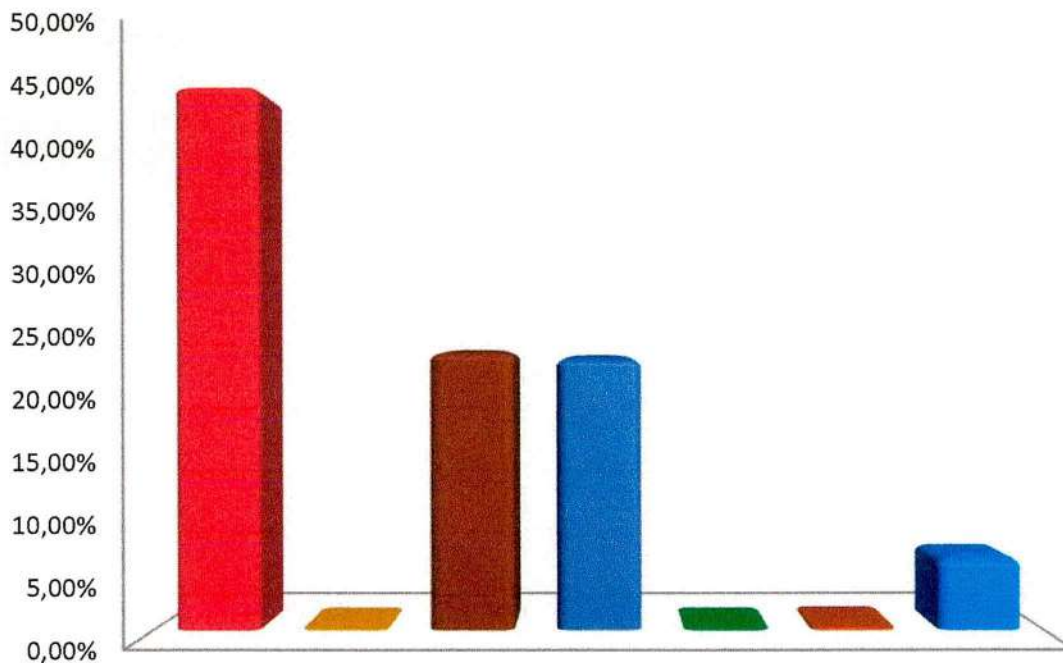
**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**  
Estado de Pernambuco

Exercício de 2023

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.907.000,00	46,39%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	0,08%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.683.000,00	23,77%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	151.612.000,00	23,29%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	0,08%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.365.000,00	0,21%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.302.000,00	6,19%
<b>TOTAL</b>		<b>650.869.000,00</b>	<b>100,00%</b>



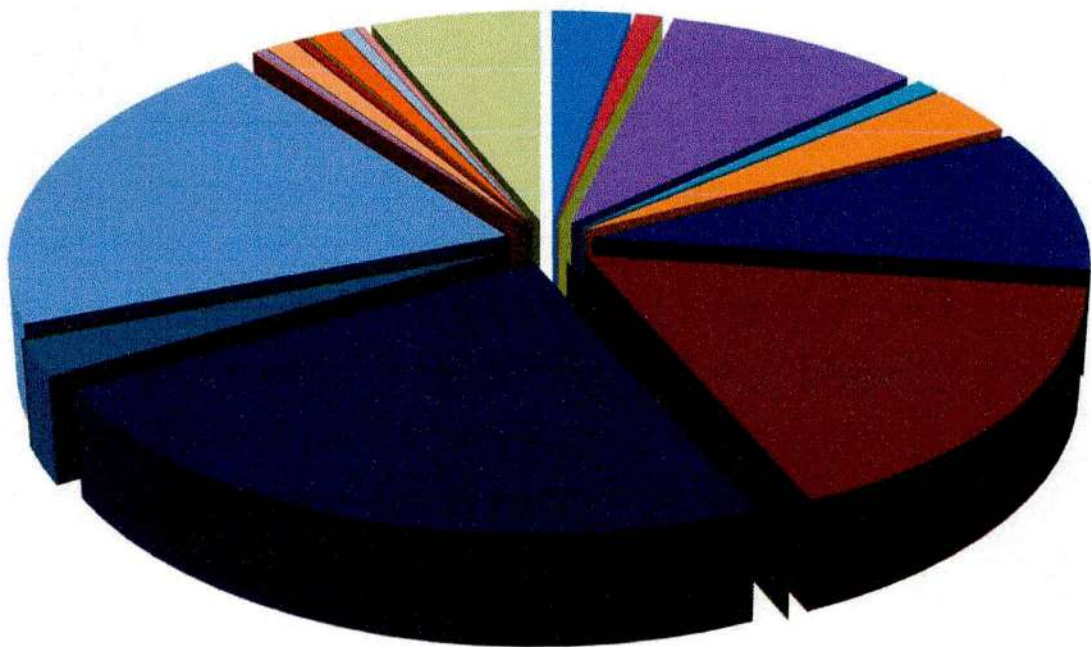
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**  
Estado de Pernambuco

## Distribuição das Despesas por Função



- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA         | ■ 02 - JUDICIÁRIA           | ■ 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA   |
| ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO       | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA    | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL    |
| ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL  | ■ 10 - SAÚDE                | ■ 11 - TRABALHO              |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO            | ■ 13 - CULTURA              | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO           | ■ 16 - HABITAÇÃO            | ■ 17 - SANEAMENTO            |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL    | ■ 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ■ 20 - AGRICULTURA           |
| ■ 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | ■ 22 - INDÚSTRIA            | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS   |
| ■ 24 - COMUNICAÇÕES        | ■ 25 - ENERGIA              | ■ 26 - TRANSPORTE            |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER    | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS   | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>



Usuário: VITÓRIA DE STO ANTÃO	Chave de Autenticação 2083-8617-560	Página 1 / 1
-------------------------------	--	-----------------

## RELATÓRIO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Subfunção	Valores em R\$	EDO
31 Ação Legislativa	18.600,00	00,00
121 Planejamento e Orçamento	708,00	00,00
122 Administração Geral	112.810,55	00,00
123 Administração Financeira	1.385,00	00,00
124 Controle Interno	806,00	00,00
128 Formação de Recursos Humanos	104,00	00,00
129 Administração de Receitas	205,00	00,00
131 Comunicação Social	4.000,00	00,00
181 Policiamento	313,00	00,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	5.363,00	00,00
244 Assistência Comunitária	8.925,00	00,00
272 Previdência do Regime Estatutário	60.338,04	00,00
301 Atenção Básica	52.625,00	00,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.545,00	00,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	3.095,00	00,00
304 Vigilância Sanitária	905,00	00,00
305 Vigilância Epidemiológica	9.555,00	00,00
306 Alimentação e Nutrição	7.769,00	00,00
333 Empregabilidade	320,00	00,00
334 Fomento ao Trabalho	84,00	00,00
361 Ensino Fundamental	123.436,00	00,00
364 Ensino Superior	30,00	00,00
365 Educação Infantil	20.421,00	00,00
366 Educação de Jovens e Adultos	130,00	00,00
367 Educação Especial	500,00	00,00
392 Difusão Cultural	13.379,00	00,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	55,00	00,00
451 Infra-Estrutura Urbana	86.389,00	00,00
452 Serviços Urbanos	41.075,00	00,00
482 Habitação Urbana	930,00	00,00
512 Saneamento Básico Urbano	50,00	00,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.085,00	00,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3,00	00,00
661 Promoção Industrial	3.060,00	00,00
691 Promoção Comercial	153,00	00,00
695 Turismo	105,00	00,00
782 Transporte Rodoviário	1.100,00	00,00
812 Desporto Comunitário	1.145,00	00,00
813 Lazer	1.030,00	00,00
843 Serviço da Dívida Interna	1.945,00	00,00
846 Outros Encargos Especiais	90,00	00,00
997 Reserva do RPPS	29.367,00	00,00
999 Reserva de Contingência	10.935,00	00,00
<b>Total Geral</b>	<b>650.869.000,00</b>	



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**

Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>353.340.377,09</b>	<b>334.330.000,00</b>	<b>524.509.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.133.221,87	37.882.000,00	119.405.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	19.224.684,99	20.160.000,00	36.189.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	4.518.025,39	1.970.000,00	10.969.000,00
	Aplicações financeiras	4.518.025,39	1.970.000,00	10.969.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	220.614,00	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	280.306.494,91	269.997.000,00	354.445.000,00
	Cota-Parte do FPM	76.408.940,03	62.825.400,00	98.688.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	40.142.928,61	48.209.000,00	48.170.000,00
	Outras Transferências Correntes	163.754.626,27	158.962.600,00	207.587.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.937.335,93	4.321.000,00	3.501.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>972.030,37</b>	<b>90.100.000,00</b>	<b>104.110.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	60.000.000,00	45.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	807.200,00	100.000,00	500.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	164.830,37	30.000.000,00	58.610.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>18.542.541,49</b>	<b>20.570.000,00</b>	<b>22.250.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>372.854.948,95</b>	<b>445.000.000,00</b>	<b>650.869.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f40307a8-07ba-4435-8123-e311570a71d1



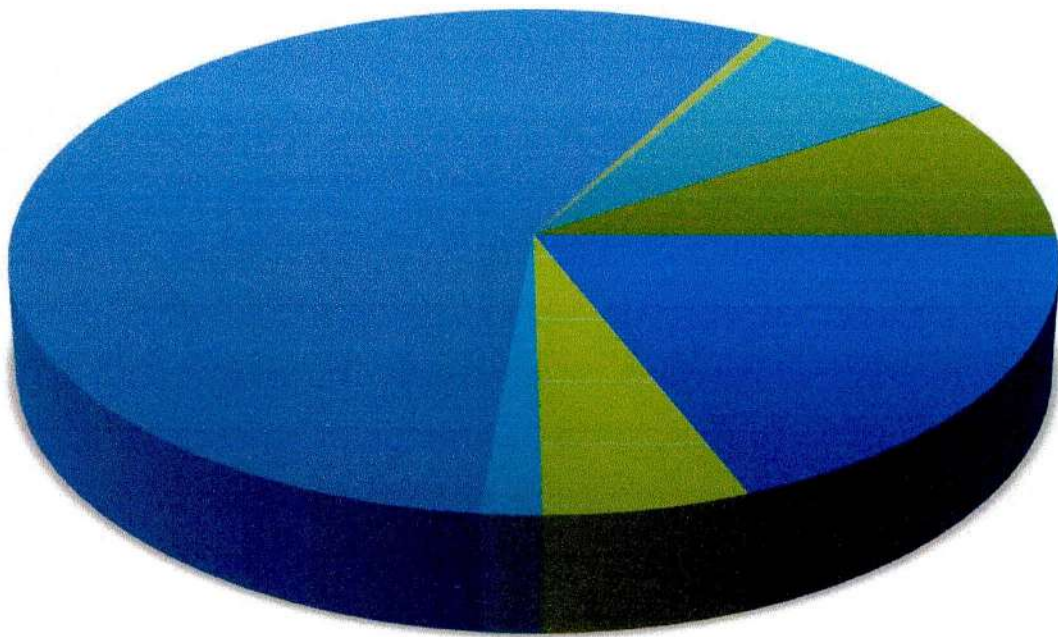
**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**

Estado de Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesse em: <https://etce.tece.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f40307a8-07ba-4435-8123-e311570a71d1

### Representação Gráfica das Receitas por Origem



- |                            |                             |                              |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| ■ RECEITA TRIBUTÁRIA       | ■ RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | ■ RECEITA PATRIMONIAL        |
| ■ RECEITA AGROPECUÁRIA     | ■ RECEITA INDUSTRIAL        | ■ RECEITA DE SERVIÇOS        |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES | ■ OPERAÇÕES DE CREDITO       |
| ■ ALIENAÇÃO DE BENS        | ■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL  | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL |





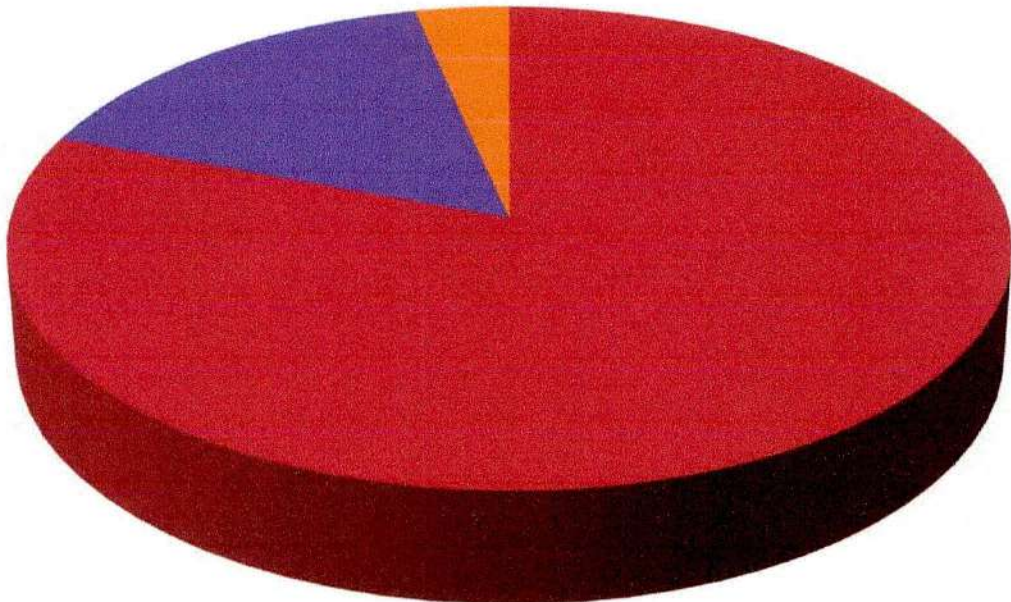
Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f40307a8-07ba-4435-8123-e311570a71d1



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**Município da Vitória de Santo Antão**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS